SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2758

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210051
ORIGEM.....: CONVITE Nº 009/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: EDVAN REIS RIBEIRO 03655902239
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CANÃA DOS CARAJÁS -PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 91.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F83B7A2E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210049
ORIGEM.....: CONVITE Nº 011/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS IMPRESSORAS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.458,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 75.670,00, Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 8.788,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E0FEB407

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210050
ORIGEM.....: CONVITE Nº 011/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: E. ONOFRE RIBEIRO EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS IMPRESSORAS PERTENCENTES A CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 88.564,80 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 40.561,60, Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 48.003,20

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D70817A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210052
ORIGEM.....: CONVITE Nº 012/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: F.C.DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 173.046,00 (cento e setenta e três mil, quarenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 173.046,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0179CC60

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210053
ORIGEM.....: CONVITE Nº 013/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: COMPUTERE OUTSOURCING DE TI EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, MONITORAMENTO DE REDE E INTERNET, SUPORTE AO USUÁRIO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 149.460,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 149.460,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:971F13F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210055
ORIGEM.....: CONVITE Nº 015/2021-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: LET'S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO VIAGENS,COMPREEDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO,REMARCAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉRIA NACIONAL,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA DE MUNICIPAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 149.998,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.010311420.2.049 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 149.998,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AA33E8C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do contrato: 021/2021-CMJ
Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação nº 007/2021-CMJ
Base legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga CNPJ 10.221.844/0001-16 e VIANA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. CNPJ 13.292.261/0001-74
Objeto: Prestação de serviço na realização de curso de capacitação online "ESPECIALISTA RECONHECIDO TURMA II" na nova lei de licitações e contratos administrativos, que compreende as aulas teóricas da Lei Federal nº 14.133/2021, além de aulas teóricas das Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 12.462/11, aulas práticas com estudos de casos, modelos de peças e suporte a dúvidas através de uma Comunidade Exclusiva, pelo período de 12 meses, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal.
Valor Global: R$ 9.988,00 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais)
Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
Data de assinatura: 09 de junho de 2021
Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contradada: Conceição do Jacuípe-BA, rua Juracy Magalhães, nº 16, Centro CEP 44245-000
Fone:(71) 3321 4554
E-mail: anailton@amescontabil.com.br

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8EA5143A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número do processo: 023/2021-CMJ
Inexigibilidade de licitação nº 007/2021-CMJ
Fundmento da contratação direta: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93

Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga CNPJ 10.221.844/0001-16 e VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA. CNPJ 13.292.261/0001-74
Objeto: Prestação de serviço na realização de curso de capacitação online "ESPECIALISTA RECONHECIDO TURMA II", na nova lei de licitações e contratos administrativos, que compreende as aulas teóricas da Lei Federal nº 14.133/2021, além de aulas teóricas Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 12.462/11, aulas práticas com estudos de casos, modelos de peças e suporte a dúvidas através de uma Comunidade Exclusiva, pelo período de 12 meses em atendimento às necessidades da Câmara Municipal
Data de homologação/Ratificação: 04 de junho de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:389F3064

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-070607, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, MOBILIÁRIO EM GERAL, ÁUDIO, VIDEO E FOTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, a realizar-se na sala da comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2021.
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Joana Costa Barroso s/n no Bairro de Bela Vista, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, a partir da publicação deste aviso, no site da transparência da Câmara Municipal e portal do jurisdicionado.

Jacareacanga/A, 10 de junho de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C6215658

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-040603, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR E EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, a realizar-se na sala da comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL às 16:00 horas do dia 24 de junho de 2021.
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. Joana Costa Barroso s/n no Bairro de Bela Vista, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, no site da transparência da Câmara Municipal e portal do jurisdicionado.

Jacareacanga/PA, 10 de junho de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C7E24C8F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO "LÚCIO SANTARÉM".

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituída a **COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO "LÚCIO SANTARÉM",** para agraciar os atletas, dirigentes e demais profissionais santarenos que se destacam em atividades e competições esportivas ou que tenham contribuído com o futebol amador ou profissional em Santarém-PA.

Parágrafo único**.** A Câmara Municipal de Santarém/PA realizará Sessão Solene e Pública em homenagem aos Agraciados que se refere o*caput*do art. 1º, com a entrega da Comenda, por ocasião do "Dia Nacional do Futebol", que é comemorado anualmente no dia 19 de julho.

Art. 2º. A **COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO "LÚCIO SANTARÉM"** será conferida, anualmente, em sessão solene na Câmara Municipal de Santarém/PA, que se realizará, preferencialmente, na última semana do mês de Junho, podendo ser transferida para data oportuna e homenageará 01 (um) atleta, dirigente ou profissional santareno que se destacam em atividades e competições esportivas ou que tenham contribuído com o futebol amador ou profissional em Santarém-PA.

Art. 3º. A Comenda poderá ser outorgada, também, *post mortem*, a um parente de primeiro grau do homenageado.

Art. 4º. A Comenda a que se refere esta Resolução será concedida uma única vez a cada Agraciado, sendo vedado a sua concessão em dobro para o mesmo homenageado.

Art. 5º. Cada Vereador poderá indicar 01(um) atleta, dirigente ou profissional santareno que se destaca em atividades e competições esportivas ou que tenham contribuído com o futebol amador ou profissional para receber a condecoração de Medalha e Placa assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém-PA, encaminhando à Mesa da Casa um requerimento com uma breve biografia do homenageado, bem como seus respectivos dados pessoais em anexo.

§1º. As indicações obedecerão a uma relação paritária entre os membros do Poder Legislativo Municipal.

§2º. Os nomes dos Agraciados serão inscritos em livro especial de registro em ordem cronológica.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. As despesas da presente Resolução decorrerão de dotação orçamentária próprias.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 09 de junho de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:923739DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021 – CMS - UASG 927542. PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém através de sua pregoeira oficial, faz saber a todos os interessados que realizará procedimento licitatório nos seguintes termos:
Pregão eletrônico SRP nº 008/2021-CMS.
Processo Administrativo nº 018/2021-CMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 28 de junho de 2021. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 12h00min.
Informações pelo e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou no site do portal da transparência no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/portal-da-transparencia/
Qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Santarém, 11 de junho de 2021.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Pregoeira
Portaria n° 049/2021-DAF/DRH

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:510FA05C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210026

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000012

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA AUTOMÓVEL, PARA MANUNTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.432,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:EF0BF5E4

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a)RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR PARA AUTOMÓVEL, PARA MANUNTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de Maio de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:EF726E52

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-015-PE** Realizado no dia 19/04/2021 sendo as empresas vencedoras: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI-C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69 Valor total R$ 1.233.099,91; FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 27.057.424/0001-49 Valor total R$ 1.995.299,29, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.

Jacundá-PA, 09 de junho de 2021.

VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:4814664A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-015-PE
Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar. Ata de Registro de Preços nº 06/2021. Vencedora: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI- C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69 Valor total R$ 1.233.099,91; FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 27.057.424/0001-49 Valor total R$ 1.995.299,29. Vigência 12 meses. Assinatura: 09/06/2021.

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:A91ED648

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-015-PE
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar. CONTRATO nº 20210225 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI- C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69 Valor total R$ 1.233.099,91; CONTRATO nº 20210226 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 27.057.424/0001-49 Valor total R$ 1.995.299,29.

Jacundá-PA, 09 de junho de 2021.

VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:F44A5461

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-018-PE** Realizado no dia 20/04/2021 sendo as empresas vencedoras: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI - C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69. Valor total R$ 665.522,00; M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA - ME; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 2.252.679,80, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá-PA. IARA ALVES MEIRELES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Jacundá-PA, 10 de junho de 2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:4F76D970

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-018-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA. Ata de Registro de Preços nº 007/2021. Vencedora: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI- C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69. Valor total R$ 665.522,00; M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA - ME; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 2.252.679,80. Vigência 12 meses. Assinatura: 10/06/2021.

IARA ALVES MEIRELES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:7C84AA2A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-018-PE
ORIGEM DOS CONTRATOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-018-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO S DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210231. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI- C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69. Valor total R$ 73.171,00. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021. CONTRATO nº 20210228. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 2.034.200,60. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021. CONTRATO nº 20210233. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 92.688,00. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021. CONTRATO nº 20210230. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 8.003,80. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021. CONTRATO nº 20210233. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI- C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69. Valor total R$ 92.688,00. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021. CONTRATO nº 20210232. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: AC SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI- C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69. Valor total R$ 499.663,00. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021. CONTRATO nº 20210229. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – ME - C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51. Valor total R$ 210.475,40. Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, 10 de junho de 2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:1D684BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2021 – GP, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 339/2021 – GP, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonear, o Sr. ERALDO SILVA PANTOJA, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de Junho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:673711B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2021 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 344/2021 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 301, de 26 de abril de 2021, publicada no Portal da Transparência em 26 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de Junho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:98DC7C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2021 – GP, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 345/2021 – GP, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Conceder, a cedência com o ônus para o município da servidora pública municipal, Sra. **JOSIANE BRANCO SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, a partir do dia 03/05/2021, para exercer suas atividades na Câmara Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de Junho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5AC05F1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 044/2021-GP

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** no uso das atribuições legais;

Considerando o respeito pela família enlutada, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito agropecuarista;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1o. Fica decretado ***Luto Oficial*** de 03 (três) dias, no município de Abel Figueiredo, no período de **10 a 12 de junho de 2021**, em homenagem póstuma ao Sr. **JOSÉ VIEIRA DE AGUIAR.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:145E4612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021-FMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Fabiola Neves Carneiro
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Assistente Administrativo.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3A1DE776

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-FMAS

Extrato de contrato nº 054/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: CARLIANE DA SILVA TAVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F63F95E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 24 e 25 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 041/2021 - FMAS.
Onde-se ler – Extrato do Contrato Administrativo nº 041/2021 - FMAS

Leia-se – Extrato do Contrato Administrativo nº 055/2021 - FMAS

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:10508B84

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-FMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: CLECIO NORONHA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BEB94D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021-000020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e Lei Federla nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI, referente à Contratação de empresa para fornecimento de 5.000 (cinco mil) Testes Rápidos, qualitativo, que detecta anticorpos das classes IGG e IGM, separadamente, para o vírus Sars-CoV-2 (Covid-19) em amostras de soro plasma ou sangue total e 500 (quinhentos) Testes Rápidos para detecção qualitativa de antígenos de Sars-CoV-2 em amostras de Swab de Nasofaringe, a fim de auxiliar o diagnóstico de pacientes acometidos pela Covid-19. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Junho de 2021.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B60C5234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021-000020

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de 5.000 (cinco mil) Testes Rápidos, qualitativo, que detecta anticorpos das classes IGG e IGM, separadamente, para o vírus Sars-CoV-2 (Covid-19) em amostras de soro plasma ou sangue total e 500 (quinhentos) Testes Rápidos para detecção qualitativa de antígenos de Sars-CoV-2 em amostras de Swab de Nasofaringe, a fim de auxiliar o diagnóstico de pacientes acometidos pela Covid-19.

Contratado.....: LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI

Fundamento Legal...: Art 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e Lei Federla nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Fevereiro de 2021.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8C04E91F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210062

CONTRATO Nº.....: 20210062

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021-000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIDYFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de 5.000 (cinco mil) Testes Rápidos, qualitativo, que detecta anticorpos das classes IGG e IGM, separadamente, para o vírus Sars-CoV-2 (Covid-19) em amostras de soro plasma ou sangue total e 500 (quinhentos) Testes Rápidos para detecção qualitativa de antígenos de Sars-CoV-2 em amostras de Swab de Nasofaringe, a fim de auxiliar o diagnóstico de pacientes acometidos pela Covid-19.

VALOR TOTAL.....: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 165.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2021 a 31 de Julho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:870AAE74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 3980772 – PC/PA, e do CPF nº 794.377.882-00, endereço Rua: Juscelino Kubitschek, Nº 14, Bela Vista, **Agente Comunitário de Saúde** (Presidente do SINDSAÚDE do município), desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para participar de reuniões no SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará, no período de 10 à 12 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0689F4E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇAO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2746, página 12 do dia 25 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Extrato do Contrato Administrativo nº 050/2021 - FMMA.
Onde-se ler – na função de Serviços Gerais
Leia-se – na função de Gari

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:5E85BE33

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇAO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2746, página 12 do dia 25 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Extrato do Contrato Administrativo nº 051/2021 - FMMA.
Onde-se ler – na função de Serviços Gerais
Leia-se – na função de Gari

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:4F9A1B8C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇAO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2746, página 13 do dia 25 de Maio de 2021, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Extrato do Contrato Administrativo nº 053/2021 - FMMA.
Onde-se ler – na função de Serviços Gerais
Leia-se – na função de Gari

Publicado por:
Taires da Silva Honorato
Código Identificador:0C4A42C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 263/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 263/2021 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IVANDIR VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no C-001/2004, nomeado através de decreto nº 093/2004 de 01 de Abril de 2004, **lotado na Secretaria Municipal de Agricultura**.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Anapu, em 03 de junho de 2021

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EFD73429

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 264/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 264/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO FLORESTAL,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto Municipal nº 1363/2016, de 06 de setembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:976FCD49

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 265/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 265/2021 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ELVENICIO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no concurso C-001/2011, nomeado através do Decreto de 20 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C1C0B27B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 266/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 266/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOÃO BOSCO MENDES PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através de Decreto de 10 de maio de 2012, **l**otado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 31/06/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A98923FD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 267/2021 SEMAD-PMA

Portaria n° 267/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **EDILEIDE PEREIRA DE ARAUJO ALMEIDA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeada através do Decreto nº 102/2004, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5B512D5F

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 23 de junho de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2021-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para contratação empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal e de todos os fundos do município de Anapu/PA. Conforme anexo I – Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: https://www.anapu.pa.gov.br/, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4DE7BF39

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210092

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2021 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 001/2021 – 01 PMA**, abaixo:OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, POSTES E MÃO DE OBRA, NA SEDE DO MUNICÍCIPIO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).** Vencedores do Certame: **E F COSTA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS** inscrita no CNPJ n° 04.420.434/0001-00**,** com valor total de R$ 2.389.350,00 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), **R & R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** com valor total de R$ 955.500,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); **FERREIRA & FERREIRA ENGENHARIA ELETRICA LTDA-ME** com valor total de R$ 1.495,500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20210092, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:ED8C0BC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210518. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados (itens remanescentes) para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/pa. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA, CNPJ: CNPJ 03.767/0001-23. **VALOR ESTIMADO R$ 1.583.625,00(um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 09 de junho de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:206BB1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210519. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n. º17.838.403/0001-07. **OBJETO:** Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados (itens remanescentes) para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/pa. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA, CNPJ: CNPJ 03.767/0001-23. **VALOR** R$ 116.800,00(cento e dezesseis mil, oitocentos reais). **VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 09 de junho de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3C43D1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210520**. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** registro de preços para a contratação de pessoas jurídicas especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), (itens remanescentes), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/pa. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA, CNPJ: CNPJ 03.767/0001-23. R$ 112.500,00(cento e doze mil, quinhentos reais). **VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 09 de junho de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:71F9E6DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210522**. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ n. º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** registro de preços para a contratação de pessoas jurídicas especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), (itens remanescentes), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da Prefeitura de Aveiro/pa. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA, CNPJ: CNPJ 03.767/0001-23. R$ 311.250,00(trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 09 de junho de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B8205161

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210521**. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2021**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n. º17.838.403/0001-07. **OBJETO:** registro de preços para a contratação de pessoas jurídicas especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), (itens remanescentes), para atender as demandas dos fundos e secretarias municipais da prefeitura de Aveiro/pa. **CONTRATADA:** ELIANO L. DE ALMEIDA, CNPJ: CNPJ 03.767/0001-23. R$ 433.875,00(quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGENCIA:** 31/12/2021.

Aveiro 09 de junho de 2021.

VILSON GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A4A0AA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021. Objeto*:* Registro de menores preços para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, compreendendo os serviços mecânicos, elétricos, auto socorro, troca de óleo, lanternagem e alinhamento para máquinas e veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **Tipo:** Menor Preço por lote. **Data:** 23/06/2021. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 10 de junho de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:15E51F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021. Objeto*:* Registro de menores preços para aquisição de pneumáticos e câmaras de ar para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 23/06/2021. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br.

Aveiro/PA, 10 de junho de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:3FE20C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021. Objeto*:* Registro de preços para aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Laboratório, Odontológico (Itens remanescentes) para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/06/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 10 de junho de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6E4ADE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021. Objeto*:* Registro de preços para aquisição de 30 (trinta) Tablet destinados aos Agentes de Saúde da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 25/06/2021. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto de Abreu Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 10 de junho de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B0373073

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº. 011/2020.

Tomada de Preço Nº001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO:** SOUSA & MELO LTDA, CNPJ: 08.543.805/0001-93 **OBJETO:** Conclusão da implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Aveiro/Pa. **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, mediante as disposições expressas nas cláusulas contidas no distrato acima citado.

Aveiro 27 de maio de 2021.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AC6804B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210467

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO. CONTRATADA: GOMES CONSULTORIA E SISTEMA EIRELI. CONTRATO: Nº 20210467.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIAMENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A ANÁLISE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA PARA A INGESTÃO, ANÁLISE, VISUALIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS PARA O USO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E ESTADO DO PARÁ. PRAZO DE VIGÊNCIA:12(DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 207.600,00 (DUZENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2021: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. 0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0010.2.022 - APERFEIÇOAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARENCIA DA GESTÃO MUNICIPAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. FORO: BARCARENA/PA. DATA: 05 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78DF7F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA – COMAM – BIÊNIO 2021/2023 E ANEXOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE e o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barcarena - COMAM, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1970 de 27 de dezembro de 2002 e na Lei Complementar nº 44/2014, CONVOCAM as entidades representantes da SOCIEDADE CIVIL do Município de BARCARENA, a participarem do processo eleitoral de renovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM desta cidade.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O COMAM é órgão normativo, consultivo e deliberativo nas questões relativas ao meio ambiente, composto paritariamente por 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, para o processo de eleição das entidades não governamentais que comporão o Colegiado do COMAM, como representantes da sociedade civil de Barcarena, biênio 2021/2023, que ocorrerá dia **04 de agosto de 2021**.

Art. 2º - A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e seu exercício não é remunerado.
Art. 3º - Serão eleitos conselheiros os representantes das entidades que obtiverem maior número de votação; ou, no caso de indicação consensual por parte da Plenária, a composição por ela definida. Em caso de empate, haver-se-á por eleito a entidade ou instituição com maior tempo de antiguidade, verificada pela data de fundação.
Art. 4º - O processo de escolha para a função de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barcarena compreenderá as seguintes etapas:
I.Inscrição;
II.Assembleia para eleição;
III.Nomeação e posse.
Art. 5º - O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e pela Comissão Eleitoral do COMAM, e seguirá o calendário que consta no ANEXO I.
Art. 6º - Havendo indisponibilidade ou quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento ou do local divulgado, será dada ampla e prévia divulgação.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES E PROCESSO ELEITORAL

Art.7º - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ELEIÇÃO: as eleições serão realizadas no dia **04 de agosto de 2021 (quarta-feira), de 9:00 (nove horas) às 14:00 h (quatorze horas)**, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, no auditório São Francisco Xavier, situado à Rod. PA-481, km 01, bloco 02, São Francisco.
Art. 8º - PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL COMO ELEITOR, o cidadão barcarenense deverá comparecer à reunião objeto da presente convocação, munido do título de eleitor, documento oficial de identidade com foto, além de comprovante de residência.
Art. 9º - PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL COMO CANDIDATA**,** a entidade interessada deverá encontrar-se legalmente constituída há mais de 1 (um) ano e um dia, e requerer, por escrito, a sua inscrição no período de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente, isto é, de **01 a 30 de junho de 2021**, na sede da **SEMADE,** no horário de **8:00 às 14:00 horas**, fone para contato: **(91) 99259-2007**, apresentando a seguinte documentação:
a)Requerimento de inscrição da entidade (ANEXO II), subscrito por seu representante legal;
b)Cópia do estatuto registrada em cartório ou o estatuto original e sua cópia para comprovação de autenticidade da mesma e cópia da ata de eleição da diretoria atual;
c)Cópia do Cartão do CNPJ atualizado;
d)Comprovação de que a entidade desenvolve atividades relacionadas à defesa e proteção do meio ambiente no âmbito do município de Barcarena, ou vinculação com empresa com atuação ambientalista (através de material de divulgação de eventos, matéria na imprensa, relato cronológico das atividades, devidamente assinado por membros da entidade, registro fotográfico, dentre outros).
Art. 10º - A habilitação está condicionada ao recebimento e avaliação, pela Comissão Eleitoral, de todos os documentos mencionados no artigo anterior.
Art. 11º - A avaliação das impugnações e recursos relativos às entidades inscritas e selecionadas deverão ser formulados, em até 05 (cinco) dias da publicação da supracitada relação de candidatas, isto é, de **23 a 27 de julho de 2021**, à Presidente do COMAM que, em conjunto com a Comissão Eleitoral, procederá à análise e julgamento destes processos e divulgará o resultado até a data de **30 de julho de 2020**.
Art. 12º Encerrado o prazo para a inscrição das entidades, o COMAM divulgará no site transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e mural interno e externo da SEMADE, a relação das entidades habilitadas a participar da eleição como candidatas na data de **30 de junho de 2021**.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMAM

Art. 13º - A Comissão Eleitoral será designada em reunião ordinária e/ou extraordinária do COMAM, e terá por função coordenar o processo de eleição dos membros da sociedade civil, bem como dirimir quaisquer questões relacionadas ao processo eleitoral, sendo composta por 4 integrantes: Presidente, 1º e 2º Secretário e atual membros (apoio) que elaborou o Regulamento Geral da Eleição.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - Os representantes eleitos deverão comprometer-se a:
I.Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMAM, ciente de que estas acontecerão durante a semana, em horário comercial;
II.Participar das comissões para as quais forem indicados;
III.Participar sempre que possível de fóruns e movimentos organizados que tratem de questões ambientais.
PARAGRAFO ÚNICO: Entidade eleita terá o prazo de 20 (vinte) dias para indicar seus representantes. Não ocorrendo, automaticamente, será substituída pela próxima entidade.
Art. 15º - É de inteira responsabilidade da entidade acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena e/ou no local de inscrição.
Art. 16º - Os conselheiros titulares e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil tomarão posse no dia **15 de setembro de 2021**, na 3º Reunião Ordinária conforme calendário deste Conselho e exercerão mandato pelo biênio 2021-2023.
Art. 17º - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.
Art. 18º - Os casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Barcarena/PA, 31 de Maio de 2021.

JULIANA NOBRE SOARES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal n° 0004/2017 - GPMB

ANEXO I
CALENDÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
31/05/2021	Divulgação e Publicação do Edital, Regimento Interno e Portaria nº 001/2016 do Processo Eleitoral do COMAM, no Diário Oficial do Município, Site Transparência e Jornal Local de grande circulação.
01 a 30/06	Período de início e fim do Processo de Cadastramento (Inscrição) das Entidades Barcarenenses para participação no Processo Eleitoral do COMAM
05 a 13/07	Avaliação da documentação feita pela Comissão Eleitoral após a entrega na SEMADE
15/07	Divulgação e Publicação das Entidades da Sociedade Civil Barcarenense aptas ao Processo Eleitoral do COMAM
16 a 22/07	Impugnações e recursos relativos às entidades inscritas e selecionadas ao Processo de Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente
23 a 27/07	Avaliação das Impugnações e Recursos
Até 30/07	Divulgação e Publicação das Entidades da Sociedade Civil Barcarenense aptas ao Processo Eleitoral do COMAM, após avaliação das impugnações
04/08	Realização do processo Eleitoral do COMAM
15/09	Posse dos novos conselheiros/as

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DA ENTIDADE _____
2. CATEGORIA A QUE CONCORRE
( ) Representante das organizações não-governamentais com atuação na área de meio ambiente do Município de Barcarena.
( ) Representante de associação de moradores (zona urbana e zona rural).
( ) Representante de entidades profissionais.
( ) Representante de associações e/ou sindicatos de trabalhadores
( ) Representante de entidade de classe ou Instituição Cientifica.
3. INSCRIÇÃO NO CNPJ _____
4. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL _____
5. ENDEREÇO_____Nº _____ Bairro: _____ Cidade:_____ CEP:_____ Telefone:_____ e-mail:_____

OBSERVAÇÃO: É necessário anexar os documentos comprobatórios dos dados da entidade (Ato constitutivo, CNPJ, Estatuto, etc).

RECIBO DA INSCRIÇÃO

Recebido pela Comissão Eleitoral em: _____/2021.
Assinatura e carimbo: _____

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01909C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGIMENTO INTERNO ELEITORAL PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BARCARENA - COMAM– BIÊNIO 2021/2023 E PORTARIA SEMADE Nº. 001/2021

Art. 1º. A eleição das entidades da sociedade civil para o Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Barcarena (COMAM) biênio 2021/2023, reger-se-á por este regimento eleitoral.

Parágrafo Único: Este Regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral conforme atribuição e composição discutida e definida durante a 2ª Reunião Extraordinária do COMAM, realizada em 09 setembro de 2020, e instruções normatizadas pela **Portaria nº. 001/2021 e Edital** publicado no Diário Oficial de Barcarena, durante o período de **01 a 30 de junho de 2021**.

Art. 2º. A participação do processo eleitoral do COMAM, dar-se-á, conforme os seguintes critérios:
I. Poderá participar do processo eleitoral do COMAM, como **ELEITOR**, todo o cidadão barcarenense, que deverá comparecer à reunião, objeto do edital de convocação, munido de documento oficial de identidade com foto, além do título de eleitor e do comprovante de residência no município de Barcarena.

II. Poderá participar do processo eleitoral do COMAM, como **CANDIDATA,** a entidade da sociedade civil, que:
a.Não estiver e nem ter atuado, compartilhado ou estado envolvida em quaisquer tipos de movimentos ambientais ou sociais considerados ilegítimos, ilegais, ou ter apresentado desconformidades legais de quaisquer espécies ou assuntos;
b.Encontrar-se legalmente constituída, no município de Barcarena, há mais de 1 (um) ano e um dia, e requerer, por escrito, a sua inscrição no período de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação e do presente documento, isto é, de **01 a 30 de Junho de 2021, na sede da SEMADE, localizada à Rod. PA 481, São Francisco (na antiga subprefeitura), no horário de 8:00 às 14:00 horas**, telefone para contato: (91) 98259-2007, apresentando a seguinte documentação:
a)Requerimento de inscrição da entidade, subscrito por seu representante legal;
b)Cópia do estatuto registrada em cartório ou o estatuto original e sua cópia para comprovação de autenticidade da mesma e cópia da ata de eleição da diretoria atual;
c)Cópia do Cartão do CNPJ atualizado;
d)Comprovação de que a entidade desenvolve atividades relacionadas à defesa e proteção do meio ambiente no âmbito do município de Barcarena, ou vinculação com empresa com atuação ambientalista (através de material de divulgação de eventos, matéria na imprensa, relato cronológico das atividades, devidamente assinado por membros da entidade, registro fotográfico, dentre outros).

Art. 3º. Consideram-se como princípios norteadores do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barcarena – COMAM, a transparência, a universalidade, a legalidade, a moralidade, a precaução, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a cultura de paz, como base da participação popular na tomada de decisões.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Considera-se como objetivo geral e único desta Eleição, a escolha de 6 (seis) entidades da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barcarena - COMAM, biênio 2021/2023.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.5º. A Comissão eleitoral é formada pelos seguintes Conselheiros do COMAM:
1.José Quintino de Castro L. Junior – Representante da Procuradoria Geral de Barcarena;
2.Nayanne Loly Almeida Barbosa – Representante da Secretaria da Saúde – SEMUSB;
3.Agricolo de Farias de Miranda –Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAGRI
4.Ana Cláudia Dias do Nascimento - Representante da SEMADE.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral será presidida pelo representante da Procuradoria Geral do Município de Barcarena e secretariada pelas representantes da Secretaria da Saúde (SEMUSB) e da Secretaria da Educação (SEMED), respectivamente e, com apoio, dos representantes da SEMADE e SEMAGRI.

Terá as seguintes atribuições:

1.Elaborar o Regimento Interno do processo eleitoral;
2.Coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho;
3.Acompanhar o processo eleitoral em todas as etapas;
4.Receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;
5.Receber, analisar e manter sob custódia, a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;
6.Selecionar as Entidades da Sociedade Civil que atenderem aos critérios definidos para o processo de eleição;
7.Aprovar o material necessário às eleições;
8.Cadastrar e divulgar as Entidades da Sociedade Civil selecionadas;
9.Apreciar e julgar os recursos e impugnações;

10.Registrar o processo eleitoral através de Ata;
11.Apurar os votos e enviar o resultado para a devida publicação no site Transparência e no Diário Oficial do Município;
12.Deliberar sobre os casos omissos neste regimento.

DO CADASTRAMENTO

Art. 7º. Somente as entidades devidamente cadastradas e que atenderem, por completo, o disposto no Art. 2º, item II deste regimento, serão selecionadas e poderão participar do processo eleitoral.

§ 1º. O cadastramento das entidades será realizado no período de **01 a 30 de junho de 2021**, **no horário de 8:00 às 13:00 h, na SEMADE, à Rod. PA 481, na antiga sede da Subprefeitura**;

§ 2º. Após este período, isto é, **após o dia 30 de junho de 2021**, encerra-se o cadastramento das entidades interessadas em participar do processo eleitoral para a composição do COMAM – biênio 2021/2023;

Art.8º. A relação das entidades cadastradas e aptas ao processo eleitoral do COMAM, será divulgada na data de **30 de julho de 2021**, no site Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e na parte externa e interna da SEMADE, devendo conter:

a)Nome da entidade e de seu representante legal, endereço e telefone de contato;
b)Número atribuído às entidades, vinculado à ordem do cadastramento. Este número será utilizado no processo eleitoral, na etapa da votação.

DA VOTAÇÃO

Art. 9º A votação dar-se-á por processo manual, na data de **04 de agosto (quarta-feira)**, no horário de **9:00 às 14:00 h**, **na SEMADE, à Rod. PA 481, na antiga sede da Subprefeitura**, cujas cédulas serão elaboradas pela comissão eleitoral e rubricadas pelo Presidente e uma Secretária desta Comissão.

§ 1º O local de realização da presente eleição será nas dependências da SEMADE, à Rod. PA 481, km 01, São Francisco, na antiga Subprefeitura de Barcarena.

§ 2º Durante o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral estará presente por meio de seus componentes, sendo que a 1ª Secretária exercerá o papel de Coordenadora deste processo, e contará com apoio de profissionais da SEMADE e SEMAGRI, para cadastramento e orientação dos eleitores.

§ 3º Ao final da eleição, a Coordenadora lavrará ata que será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral contendo o número de eleitores e o número de votos que cada entidade cadastrada e selecionada recebeu, bem como as ocorrências do dia.

§ 4º. Caso todos os eleitores credenciados até o horário marcado para o término da eleição não conseguirem votar, serão distribuídas senhas para que a participação de todos seja garantida.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 10º O Presidente da Comissão Eleitoral, de posse de todos os dados, lavrará ata com o resultado final do processo eleitoral contendo número de eleitores e de votos de cada entidade e a composição final das entidades da Sociedade Civil eleitas para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, biênio 2021/2023.

§ 1º O resultado final do processo eleitoral, será divulgado no Diário Oficial do Município, no site transparência do governo e em 1 jornal de grande circulação de Barcarena.

§ 2º A fiscalização da eleição poderá ser realizada por profissionais lotados na SEMADE ou em outra Secretaria, conforme indicação da Comissão Eleitoral, no início dos trabalhos do dia da eleição.

DOS CONSELHEIROS

Art. 11º. Conforme Lei Municipal nº. 1970 de 27 de dezembro de 2002, e Lei Complementar nº. 44/2014, o COMAM ficará assim constituído:

I – Pelo poder público:
1.Secretaria Municipal da Agricultura
Agrícolo de Farias Miranda
Thaissa Souza do Carmo Magno

2.Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Laura Amélia Marques da Costa
Jorge Elton Coleho Góes

3.Secretaria Municipal da Saúde
Nayanne Loly Almeida Barbosa
Aliny Ricarda Furtado Tavares

4.Secretaria Municipal da Educação
Roniane da Fonseca Pires
América do Socorro Tavares Furtado

5.Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Juliana Nobre Soares – Presidente do Conselho
Ana Cláudia Dias do Nascimento

6.Procuradoria Geral do Município
José Quintino de Castro L. Junior
Janaina Nascimento Silva

II – Pela Sociedade Civil
6 (seis) entidades da sociedade civil eleitas e que tenham as suas atividades ambientais desenvolvidas no município de Barcarena.

§ 1º. O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, podendo haver 1 (uma) recondução ao cargo, em igual período.

§ 2º. As funções dos Conselheiros não serão remuneradas.

Art. 12. As reuniões do Conselho serão abertas à participação de qualquer cidadão interessado que terá direito a voz de acordo com o regimento interno.

Art. 13. Os representantes do poder público serão indicados pelas suas respectivas pastas.

Art. 14. Os representantes (titular e suplente) das entidades da sociedade civil eleitas serão indicados por cada uma destas entidades. Estes representantes devem integrar a diretoria destas entidades.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A Ata de Eleição deverá ser publicada no Diário Oficial do município de Barcarena, juntamente com o resultado do processo eleitoral, isto é, na data de **05 de agosto de 2021**.

Art. 16. Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 17. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Barcarena.

PORTARIA SEMADE nº. 001/2021

Juliana Nobre Soares,

D.D. Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do município de Barcarena, usando as atribuições que lhe foram

conferidas por Lei e, tendo como base os Artigos 9º, 10º e 11º da Lei da Política Municipal de Meio Ambiente no. 1970/02, que cria, no âmbito do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Barcarena, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barcarena – COMAM, e

Considerando o término do mandato, em Dezembro de 2020, das entidades da sociedade civil que compuseram o Conselho durante o período de 2016 a 2020, bem como a não realização, por motivos de força maior, do calendário do processo eleitoral do COMAM, conforme previsto na Portaria anterior, nº. 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral, com os representantes abaixo descritos, para o processo de eleição das 6 (seis) entidades da sociedade civil a compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barcarena– COMAM, durante o biênio 2021/2023:

1.José Quintino de Castro L. Junior – Representante da Procuradoria Geral de Barcarena, como Presidente;
2.Nayanne Loly Almeida Barbosa – Representante da Secretaria da Saúde – SEMUSB, na qualidade de 1ª Secretária;
3.Agricolo de Farias de Miranda – Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAGRI, na qualidade de 2ª Secretária;
4.Ana Cláudia Dias do Nascimento – Representante da SEMADE, como Apoio ao processo.

Art. 2º - São competências da Comissão Eleitoral:

1.Elaborar o Regimento do processo eleitoral;
2.Coordenar o processo eletivo dos membros do Conselho;
3.Acompanhar o processo eleitoral em todas as etapas;
4.Receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;
5.Receber, analisar e manter sob custódia, a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;
6.Selecionar as Entidades da Sociedade Civil que atenderem aos critérios definidos para o processo de eleição;
7.Aprovar o material necessário às eleições;
8.Cadastrar e divulgar as Entidades da Sociedade Civil selecionadas;
9.Apreciar e julgar os recursos e impugnações;
10.Registrar o processo eleitoral através de Ata;
11.Apurar os votos e publicar o resultado no Diário Oficial do Município;
12.Deliberar sobre os casos omissos neste regimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA NOBRE SOARES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal n° 0004/2017 – GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19627765

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 014/2020-FUNCEL-CPL
Modalidade: Carta Convite
Objeto: Contratação de empresa especializada em Certificação dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais, através de realizações de oficinas livres, com o tema de sistema municipal de cultura, direitos e deveres, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Relatório .

Apresenta-se para justificativa aos autos do procedimento licitatório nº **014/2020-FUNCEL-CPL, Modalidade: Carta Convite**, o qual versa sobre a **Contratação de empresa especializada em Certificação dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais, através de realizações de oficinas livres, com o tema de sistema municipal de cultura, direitos e deveres, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, após a analise, constatou-se que o Processo Licitatório deu inicio com a solicitação de contratação em 14 de Julho do ano de 2020 (fls 003), sendo este devidamente justificado (fls 005) e despachado para cotação.

Após fora realizado o bloqueio orçamentaria (fls 013 e 014) e posteriormente autorizado pela autoridade competente (fls 021), autuado pela Comissão P. de Licitação no dia 24 de julho de 2020 (fls 022) e despachado para o jurídico o qual se manifestou favorável quanto a prosseguimento do procedimento licitatório.

No dia 16 de Setembro de 2020 fora elaborado a Carta Convite (edital), onde no mesmo dia fora distribuído os convite e publicado no sitio da Prefeitura http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, onde fora realizado a sessão publica no dia 23 de Setembro de 2021, sendo sagrada vencedora a empresa DA BOTELHO & BOTELHO LTDA.
Declarado isto o processo licitatório foi encaminhado para a assessoria jurídica, onde a mesma emitiu o parecer jurídico recomendando o encaminhamento dos autos para Controladoria Interna. Após o processo licitatório fora homologado e publicado em diário oficial despachou para a Controladoria Interna, a qual se manifestou no dia 07 de Janeiro de 2021, relatando na analise de seu parecer quanto ao que fora observado o retardamento do processo licitatório, recomendando ao ordenador de despesas da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás que verifique a existência de interesse no prosseguimento do processo licitatório, uma vez que perdeu a finalidade, já que a Lei Aldir Blanc já se encontra na fase de transferência de recurso para os beneficiários.

Relata ainda em seu parecer para dar seguimento na contratação somente par ao item 1 Capacitação dos conselheiros e item 2 elaboração dos projetos, justificando não ter tempo hábil para dar inicio a outro processo, já que a capacitação dos conselheiros é de suma importância para desenvolver um bom trabalho.

Recomenda a juntada de um novo termo de autorização, justificativa do ordenador de despesas da FUNCEL, relatando a necessidade de prosseguir com o processo, novo bloqueio orçamentário do ano em curso, declaração orçamentaria, confirmação dos valores ofertado pela a empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, mediante a apresentação da revalidação da proposta, bem como as certidões de regularidade fiscal valida e atualizada. Sendo este processo remetido a assessoria jurídica desta fundação, pra fins de parecer em relação das novas alterações.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, dada a inconveniência da contratação, em virtude da perda da finalidade do objeto.

Mérito: .

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária da época, a realização de pesquisa de preços, a natureza comum dos serviços a serem contratados, etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da

Administração Pública resguardar o interesse público e o erário público.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."*

A título ilustrativo trazemos à colação os termos da Súmula 473/STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou ***revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade****, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho *(Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438)* tece o seguinte comentário sobre revogação:
"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato *(....)* Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". *(Grifo nosso)*
No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente a inadequação para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação do processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade, da autotutela e da boa-fé administrativa.

Conclusão: .

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o Sr. **Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, Port. 429/2021-GP, REVOGA Processo Licitatório: 014/2020-FUNCEL-CPL, Modalidade: Carta Convite,** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa.

Tendo em vista que o processo licitatório já havia sido homologado anteriormente, aplicasse o prazo de cinco dias úteis para pretensos recursos administrativos sobre o caso em comento, abrindo margem ao contraditório e ampla defesa, a contar da data de publicação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser protocolada junto a Comissão P. de Licitação, no horário das 08h:00min as 12h:00min. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.

Ademais, antes da publicação do presente ato, remeta-se os autos a procuradoria geral do município para análise jurídica do feito. Após, aplicasse o prazo de cinco dias úteis para pretensos recursos administrativos sobre o caso em comento, abrindo margem ao contraditório e ampla defesa.

Ademais, antes da publicação do presente ato, remeta-se os autos a Assessoria Jurídica, para análise do feito.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 02 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 429/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C3CD6A77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 132/2021/FMAS/ Modalidade: Pregão Eletrônico N° 055/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, poda, fornecimento e plantação de grama, manutenção e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços nos programas de socioassistenciais e os prédios com administração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62EF4158

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215081
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O).: CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO..: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL..: R$ 86.725,00 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 86.725,00
VIGÊNCIA.: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B20A5E39

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20215080

CONTRATO Nº.: 20215080
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 16.270,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.270,00
VIGÊNCIA.: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6420C762

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20215083
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO.: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.344,00, Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.328,00, Exercício 2021 Atividade 2026.226611325.2.149 Manter o Distrito e Pólo Industrial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.328,00
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6B2ED660

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215082

CONTRATO Nº: 20215082
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.450,00
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:636A0C1F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20206123
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019-FMMA
MODALIDADE: Pregão Nº 030/2019/SRP. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI,CONTRATADA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados capina roçada, intervenção de poda de árvores e arbustos, manutenção, conservação e limpeza de áreas de preservação permanente-APP, bosques e parques ambientais no Município de Canaã dos Carajás - PA, com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 138.863,07 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.244.222,52(um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1728.185411358.2.123 Manter as Áreas Verdes, Áreas de Conserv e Preservação Permanente do Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12. Fonte: 1561.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:44CB8EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20215118
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS
VALOR TOTAL: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.225,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.225,00
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EAEADBB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215119

CONTRATO Nº: 20215119
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.250,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.250,00
VIGÊNCIA: 27 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C366B4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215138

CONTRATO Nº: 20215138

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PIQUIATUBA TAXI AEREO LTDA
OBJETO.: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. (OSMARINA MARIA)
VALOR TOTAL.: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 40.000,00
VIGÊNCIA.: 31 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D260A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215121

CONTRATO Nº: 20215121
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA
OBJETO.: dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte. (Maria Augusta da Silva Mendonça),
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2021 a 28 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 28 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A5877CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215139

CONTRATO Nº: 20215139
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA
OBJETO: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EMERGENCIAIS EM HOSPITAL PARTICULAR PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE.(VALDETE R.CAMPELO)
VALOR TOTAL: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.200,00
VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA..: 31 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D314B38F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215130

CONTRATO Nº: 20215130
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. JEFERSON DOUGLAS
VALOR TOTAL: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 58.200,00
VIGÊNCIA: 31 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:68034215

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215157

CONTRATO Nº.: 20215157
ORIGEM: PREGÃO Nº 065/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ANALISES CLINICAS, AGENCIA TRANSFUNCIONAL E COMPRA DE INSUMOS.
VALOR TOTAL: R$ 1.331.423,04 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.331.423,04
VIGÊNCIA: 08 de Junho de 2021 a 08 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61912777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 009/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a Resolução nº. 006/2021 – CMAS que dispõe sobre a aprovação da Comissão para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS.

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 01 de junho do corrente ano, registrada em Ata de número (02/2021).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, conforme Parecer da Comissão de análise da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Canaã dos Carajás-PA, 02 de Junho de 2021.

NÚBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F368C8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 010/2021

Dispõe sobre a Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021, referente aos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2021 registrada em Ata de número 08/2021 do CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, referente ao Primeiro quadrimestre do ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4D8D5509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 009/2021

Dispõe sobre a contratação de pessoa Jurídica para realizar Assessoria Especializada em Escuta e elaboração de Fluxo de Atendimento a Criança e adolescente – SGD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária online realizada no dia 11 de maio de 2021 registrada em Ata de número 07/2021 do CMDCA.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a contratação de empresa para realização de Assessoria Especializada em Escuta e elaboração de Fluxo de Atendimento a Criança e adolescente – SGD, proporcionando capacitação da Rede de Atendimento para a prática profissional da Escuta Especializada, alinhada ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA a Lei 13431/17 e Decreto 9603/18 e as atuais normativas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, com ênfase para a operacionalização das intervenções no cotidiano com a rede de atendimento referente ao acompanhamento, assessoria e elaboração de minutas referente aos Atos Administrativos com finalidade dos termos de fomento e convênios;
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA,11 de maio de 2021.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B76FE0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215078

CONTRATO Nº: 20215078
ORIGEM.: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO.: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria municipal de obras de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.: R$ 47.170,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.170,00
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2E9916F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215085

CONTRATO Nº: 20215085
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipla de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 273.707,00 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.499,00, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.800,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 68.500,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 408,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.100,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.700,00, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.700,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 147.000,00
VIGÊNCIA.: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F1D8359B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215087

CONTRATO Nº: 20215087
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipla de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 215.645,30 (duzentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.905,30, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.340,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.400,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.610,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.780,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.020,00, Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.560,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 123.030,00
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A516868E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20215077

CONTRATO Nº.: 20215077
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria municipal de obras de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 12.177,50 (doze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.177,50
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3262964F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215086

CONTRATO Nº: 20215086
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipla de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 850,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 510,00
VIGÊNCIA.: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:562838A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215079

CONTRATO Nº: 20215079
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria municipal de obras de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 850,00
VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:920AB99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2021

Portaria nº 058/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 086/2021 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 28 dias do mês de Maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9DC888AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2021

Portaria nº 059/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 140/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 07/06/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 01 de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:67D7B854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2021

Portaria nº 060/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 091/2021 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D13A6D19

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 024/2021-SAAE
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021-SAAE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO PARA EFLUENTES TRATADOS, LIGAÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO BAIRRO PARAKANÃ COM O CÓRREGO PALMERIM EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

I. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de impugnação de edital, interposto pela empresa **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** qualificada nos autos, em que se questiona a legitimidade de exigência de experiência anteriores em estudos de impacto ambiental.
Fundamenta, tal pedido, em síntese que haverá restrição do universo de ofertantes, pois, segundo a impugnante o edital contém exigência não baseada em Lei, e que se configura em grave limitação à participação das empresas de construção civil existentes no mercado regional.
Alega ainda, que o objeto constitui, claramente, serviço de engenharia (projeto e execução de um emissário de efluentes). Por óbvio que a empresa contratada será uma empresa do ramo da construção civil. Já EIA/RIMA deve ser elaborado por equipe multidisciplinar, pois se trata de estudos que envolve não apenas os aspectos químicos, físicos e biológico do local onde se pretende implantar o empreendimento, mais também os aspectos sociais, históricos, antropológicos.
O pedido de impugnação em síntese está é fundamentado nos princípios da ampla concorrência e legalidade, nesta ordem.
Por fim, solicita-se a supressão do item 5.3.6 do edital, referentes a exigências não contempladas pela legalidade que deve nortear os atos administrativos e aplicação do § 4 do artigo 21 da Lei 8.666/93.

É o relatório. Passo a análise.

II. DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A o artigo 41 § 1º da Lei 8.666/93 que regulamenta a Concorrência no âmbito Nacional atesta que:

"§ 1º. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113".

Levando em consideração as regras de contagem de prazo para a Administração Públicas e a data de recebimento do pedido de impugnação em estudo, não restam dúvidas quanto à tempestividade do mesmo, fato pelo qual **RECEBE-SE** o requesto de impugnação.

III. DO PRAZO DE RESPOSTA DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, o prazo para a Presidente da Comissão de Licitação julgar e responder à impugnação é em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da participação da impugnante no certame.
Desta forma, o prazo para esta resposta é até o dia 10 de junho do corrente ano, levando-se em conta o recebimento deste pedido no dia 07 de junho de 2021 as 11hrs14min.

IV. DA APRECIAÇÃO DO MÉRITO.

No mérito, diante da necessidade de celeridade processual e considerando argumentos técnicos fundamentados pela impugnante. Procedemos a consulta verbal junto ao setor técnico do SAAE a fim de verificar a real necessidade de manutenção da exigência atacada.
Sendo assim, o setor técnico informou que a autarquia atualmente vem enfrentando diversas dificuldades com a execução de obras que dependem de estudos de impacto ambiental, bem como, licenciamento ambiental.
Contudo, a retirada de tal exigência não afetará a execução do objeto uma vez que as empresa interessadas estarão cientes de tais obrigações e serão fiscalizadas com rigor na execução do contrato, podendo inclusive ser penalizadas.
Por fim, verificamos que o acolhimento das razões de impugnação, com a consequência da retirada da exigência inserta no item 5.3.6, em nada impacta na elaboração das propostas de preço, motivo pelo qual não verificamos a necessidade de republicação do aviso de edital. Além disso, a execução da obra objeto do presente certame é de suma importância para o tratamento do esgoto do município, motivo pelo qual o adiamento da licitação causaria atraso na execução da obra.
Rechaça-se contudo, e de forma veemente, qualquer sugestão de direcionamento do certame, há de se ressaltar que esta autarquia, através do seu Departamento de Licitações e Contratos, tem como objetivo contratar os serviços e obras necessários à Administração, dentro dos preceitos éticos que devem servir de farol para os atos administrativos. Assim sendo, a busca pelo binômio qualidade/legalidade, por vezes leva a equívocos, embora reparáveis, como se nota no caso em análise.
Os servidores desta autarquia, tem por costume a busca incansável pela probidade de seus atos, buscando atuar de acordo com o entendimento de Carvalho e Silva é *"o princípio que o administrador atue com honestidade para com os licitantes, e, sobretudo para com a própria Administração, e, evidentemente, concorra para que sua atividade esteja de fato voltada para o interesse administrativo, que é o de promover a seleção mais acertada possível"*
A exigência insculpida no edital encontra-se fartamente justificada pelo setor técnico da autarquia tanto no memorial descritivo, quanto no projeto básico. Ressaltando, que a autarquia vem enfrentando dificuldades na execução de obras devido a deficiência por parte das contratadas em proceder com o devido estudo e licenciamento ambiental, motivo pelo qual, torna-se relevante que tais serviços sejam prestados de forma precisa.

V. CONCLUSÃO

Ante o exposto, e tendo por fulcro a Lei Federal 8.666/93, decide pelo **ACOLHIMENTO PARCIAL** do pedido de impugnação passando a expor e motivar a decisão:
No que diz respeito ao pleito da impugnante para a supressão do item 5.3.6 que exige acervo compatível com o item 4 da planilha orçamentaria anexada, a administração opta por ACOLHER o pleito da impugnante.
Em relação ao pedido de aplicação do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93 a administração opta por REJEITAR tal pedido, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 17 de junho 2021 as 08hrs00min.

Assim sendo, entendo pelo **ACOLHIMENTO PARCIAL** do pleito da impugnante, e assevero a supressão do texto editalício, sendo suprimida a exigência do item 5.3.6 do Edital, assim como item com semelhança a essa exigência no Memorial Descritivo, Projeto Básico e anexos. Mantendo-se a data de abertura da licitação para o dia 17 de junho 2021 as 08hrs00min, por entendermos que tal supressão inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, conforme disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás-PA 10 de junho de 2021

Publique-se esta decisão;

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente Da CPL
Portaria 003/2021-SAAE

FILHO, José dos Santos Carvalho.**Manual de Direito Administrativo** . 7. ed. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2001, p 194

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6BCE54E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO,** inscrito sob o nº 008756, APROVADO no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de nível superior do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para o cargo de AUDITOR FISCAL.

O candidato ora convocado deverá comparecer no dia **14/06/2021**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, às **9h**, munido de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital.

Capanema, Estado do Pará, 10 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:56841F8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-Segeplan
A secretaria Municipal Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A EQUIPAR AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 01/06/2021 as 09h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ 30.313.649/0001-23.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7F767A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 011/2020, referente ao processo licitatório 1349/2020 - (Pregão Presencial 006/2020), firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação do prazo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/06/2021 até 02/08/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F948FD67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 009/2020, referente ao processo licitatório 1349/2020 - (Pregão Presencial 006/2020), firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos, Hídricos de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação do prazo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/06/2021 até 02/08/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Barbara Lima de Liz** e pelo Contratado o Sr **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0D667807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2020, referente ao processo licitatório 1349/2020 - (Pregão Presencial 006/2020), firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação do prazo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/06/2021 até 02/08/2021.
e) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6452E679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 016/2020, referente ao processo licitatório 1349/2020 - (Pregão Presencial 006/2020), firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação do prazo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/06/2021 até 02/08/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B638B2A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 006/2020, referente ao processo licitatório 1349/2020 - (Pregão Presencial 006/2020), firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **Prorrogação do prazo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/06/2021 até 02/08/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4B8ADD14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 011/2020 SEMAIC, referente ao processo licitatório 1349/2020 - (Pregão Presencial 006/2020), firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: : **Prorrogação do prazo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COPIAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MANUTENÇÕES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/06/2021 até 02/08/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Neilton da silva Araújo** e pelo Contratado o Sr. **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FDA55C1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 042/2021 FMS, oriundo da ata srp 009/2021 FMS, ambos firmados em 02/06/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela **Sra.** Elaine Salomão de Sales.
c) Contratada: **MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.923.420/0001-80.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2021 FMS (02/06/2021 a 02/06/2022); Contrato nº. 042/2021 FMS (02/06/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição Do Araguaia/PA**
Atenção Básica de Saúde (10.301.0200.2.113)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

SAMU (10.302.0210.2.123)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

CEREST (10.331.0002.2.131)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Fundo Municipal de Saúde (10.122.0037.2.107)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte

CAPS (10.301.0212.2.121)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Vigilância Sanitária (10.304.0235.2.129)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Vigilância Epidemiológica (10.305.0245.2.130)
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (10.122.0002.2.098)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte

CEO – Centro de Especialidade Odontológica (10.301.0200.2.108)
3.3.90.30.00 (Material de consumo
(0121400) fonte

Manutenção Do NASF (10.301.0200.2.106)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
(12140000) fonte

Programa de Saúde da Família (10.301.0203.2.117)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
(12140000) fonte
Enfrentamento de emergência no controle do covid-19 (10.122.0220.2.209)
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte

h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato:** R$ 2.259.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada: **Mangueirão Comércio de Combustíveis e Transporte Ltda,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8F9505E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE ADESÃO

Extrato de contrato /termo de adesão

a) Espécie: Contrato nº 019/2021 FMAS oriundo do termo de adesão nº 001/2021, ambos firmado em 01/06/2021, entre **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46**.
b) Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021 FMS da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA - resultado da licitação na modalidade Pregão na forma Presencial nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO/REBOQUE), PÁRA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, tendo como **aderente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c 7.892/2013.
d) Valor Aderido: R$ 25.025,00 (Vinte e Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais).
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**,
Programa: 09.0909.08.122.1203.2011 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01311
Programa: 09.0909.08.122.1203.2011 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01311
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01311
Programa: 09.0909.08.244.0137.2028 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01311
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01311
Programa: 09.0909.08.243.0137.2184 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01311
Programa: 09.0909.08.244.0137.2023 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01390
Programa: 09.0909.08.244.0137.2023 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01390
Programa: 09.0909.08.244.0137.2024 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01390
Programa: 09.0909.08.244.0137.2024 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 01390

f) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B11332FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 014/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 009/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Oliveira Ribeiro Construtora e Engenharia Eireli**, CNPJ 30.321.717/0001-04**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N° 862644/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA, PLANILHAS E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 16/06/2021 até 14/10/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AA62B369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007//2019 - **Tomada de preço** 001/2019, firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Jn Prestação de Serviços Ltda** , CNPJ **05.027.166/0001-15;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARÉ, CURRAL DE PEDRA E CANARANA TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME CONVENIO/INCRA N°871325/2018, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFOMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/06/2021 até 08/11/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Ricardo J Nascimento Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0FE9E0A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 002/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli**, CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA RUA 18, INTERLIGANDO A AV. FERNANDO GUILHON A RUA 11 CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 849990/2017/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PA, EM CONFOMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 08/06/2021 até 06/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4E44552D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 009/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 004/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli**, CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA VILA CHAPÉU DE PALHA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME**

CONTRATO DE REPASSE Nº 843544/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11/06/2021 até 09/09/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

_____

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F815E7D2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018 **Tomada de preço** 007/2018, firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli**, CNPJ 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TSD, NA RUA MACAPÁ, BAIRRO VILA NOVA, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFOMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11/06/ 2021até 09/09/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AD82DD30

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 013/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 008/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ 19.054.712/0001-11**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BIBLIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°843473/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11/06/2021 até 08/10/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Luciana Coelho Jardim.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B5616602

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020, **Concorrência Pública Nº 001/2020**, firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 15.482.315/0001-90**;**
b) Objeto: Prorrogação do prazo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA PA-327, TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 03/06/2021 até 01/12/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. **Manoel Gonçalves De Macedo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5EDEC14C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0241/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2277/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de translado funerário, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS PAX DO BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 32.480.227/0001-78, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).
Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.122.0220.2.209 – ENFRENTAMENTO DE EMERG. NO CONTR. COVID-19 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (12142100).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:68D88EA8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020 (*)

(*) REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão dessa pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir todas as normas editadas pelo Município de Conceição do Araguaia, no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a fim de facilitar a compreensão por parte da comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Decreto consolida e reúne todas as normas relacionadas ao enfrentamento da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Permanece a recomendação, a toda a população do Município de Conceição do Araguaia, que evite sair de suas residências, priorizando a realização de suas atividades profissionais no âmbito residencial ou por meios virtuais, como forma de diminuir a circulação de pessoas em espaços públicos, bem como a determinação quanto à utilização obrigatória de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional:

I - nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;

II - no interior de:

a) estabelecimentos comerciais, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;

b) em repartições públicas, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Parágrafo único. O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente, nos recintos a que alude os incisos constantes deste artigo.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento das instituições de ensino da rede privada, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos gerais e específicos, adotando-se o sistema de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

Parágrafo único. Permanecem suspensas as atividades letivas da rede pública municipal de ensino.

Art. 4º - Fica autorizada a prática esportiva amadora coletiva com, no máximo, 02 (duas) equipes:

I – somente será permitida a permanência dos praticantes da atividade esportiva, durante o período de sua prática, vedada toda e qualquer aglomeração;

II – não será permitida a presença de qualquer público;

III – permanece a proibição de torneios e campeonatos, inclusive os realizados em arenas, bares e estabelecimentos similares.

Parágrafo único. o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará a interdição do local (público ou privado), com a proibição da prática esportiva naquele local.

Art. 5º - Institui-se toque de recolher, das 01:00h às 05:00h da manhã, no município de Conceição do Araguaia, entre quinta-feira e segunda-feira, ficando, nestes horários, vedada a circulação de pessoas e de veículos, salvo em razão de trabalho, emergência médica ou urgência inadiável.

DO COMÉRCIO EM GERAL E DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM GERAL DE NATUREZA PRIVADA

Art. 6°. Fica autorizado o funcionamento do comércio de Conceição do Araguaia, bem como as atividades profissionais em geral de natureza privada, desde que sejam observadas as seguintes normas de higiene sanitária e segurança, a serem devidamente atestadas *in loco* pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal:

I – instalação de lavatórios na entrada do estabelecimento, contendo: produtos de higiene e limpeza, tais como álcool em gel, sabonete líquido, detergente, papel toalha e outros, para uso dos clientes;

II – utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos funcionários da empresa (máscara cirúrgica ou artesanal, sendo esta última devendo ser trocada a cada duas horas de uso), devendo, ainda, haver disponibilização de produtos para higiene dos funcionários;

III – o número de pessoas no interior do estabelecimento deverá ser limitado, a fim de que sejam evitadas as filas e aglomerações e para que seja possível manter a distância mínima de segurança.

IV – o espaço de circulação de pessoas, nas filas e/ou corredores, e entre cliente e funcionário, deverá ser delimitado, com marcações, objetivando a distância mínima de 2,00m (dois metros) entre elas;

V – deverão ser fixados adesivos ou folders com orientações sobre os cuidados a serem adotados para evitar a contaminação do COVID-19 (modelo anexo);

VI – os estabelecimentos deverão controlar a entrada de pessoas, limitando a 01 (um) membro por grupo familiar.

§ 1º. As normas de higiene sanitária e segurança constantes dos incisos deste Artigo devem ser adotadas imediatamente pelos estabelecimentos que já se encontram em funcionamento.

§ 2°. A limitação constante dos incisos III e VI deste artigo, quando desrespeitada, deverá ser objeto de denúncia às autoridades de segurança pública deste município, podendo ser responsabilizados os representantes dos estabelecimentos, assim como as próprias pessoas que figurarem como participantes das referidas aglomerações.

§ 3º. Excetuam-se, das disposições do § 2º deste Artigo, bem como do inciso III deste artigo, as filas formadas nos estabelecimentos bancários e casas lotéricas, desde que respeitado o constante do inciso IV deste artigo.

§ 4º. As agências bancárias deverão adotar regime de rodizio nos atendimentos, alternando-o, para pessoas que nasceram em dia par, e em outro, para pessoas que nasceram em dia ímpar, excetuando-se os idosos com idade acima de 60 anos e pessoas com deficiencia, os quais poderão ser atendidos em qualquer dia útil.

Art. 7º. A capacidade máxima de atendimento, em qualquer estabelecimento, fica limitada a um (01) cliente, para cada 4m² (quatro metros quadrados), com a obrigatoriedade de fixação de placa informativa, indicando a área e a capacidade máxima de atendimento, com tamanho mínimo de 50x50cm.

§ 1º Para fins de cálculo da área e da capacidade máxima de atendimento, serão excluídos os locais de prateleiras, expositores, caixas, depósitos, etc, levando-se em consideração somente os espaços destinados à circulação de pessoas.

§ 2º Os estabelecimentos deverão adotar, obrigatoriamente, o controle de acesso de clientes, o qual deverá ser limitado a uma única porta de entrada e a uma outra de saída, disponibilizando um funcionário para aspersão com álcool em gel ou líquido 70% e aferição de temperatura, inclusive nas agências bancárias.

§ 3º Os estabelecimentos que possuírem mais de 05 (cinco) funcionários (registrados ou não), deverão realizar, quinzenalmente, a testagem para diagnóstico de COVID-19 (teste rápido antígeno) de todos os seus funcionários, durante 60 (sessenta) dias, arcando com o custo da aquisição dos testes.

I – os resultados dos testes deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, bem como deverão estar disponíveis para consulta dos fiscais municipais.

II - A primeira testagem dos funcionários deverá ocorrer até 18 de junho de 2021.

Art. 8º - Os estabelecimentos de salão de beleza, estéticas, estúdios de tatuagem, barbearias e similares, deverão funcionar somente com agendamento prévio, proibida a permanência de pessoas em cadeiras de espera, com intervalo entre marcações para higienização do local.

Parágrafo único. As cadeiras de atendimento deverão estar dispostas a uma distância de 2,00m (dois metros) umas das outras.

Art. 9°. Ficam proibidos nos estabelecimentos, de qualquer natureza, a venda, a distribuição e o fornecimento, no atacado ou varejo, inclusive por meio remoto (*delivery* ou retirada no local), de bebidas alcoólicas, pelo prazo de 15 (quinze) dias, exceto:

§ 1º - A venda no atacado para empresas ou pessoas físicas que comprovadamente desempenham atividades de bar, restaurante e conveniências;

§ 2º - A venda no varejo, para consumo no local, em bares, restaurantes e conveniências.

Art. 10 - Os estabelecimentos ficam proibidos de realizarem propaganda de seus produtos, e bem assim de eventuais promoções que tencionem praticar, a fim de se evitar aglomeração.

DOS EVENTOS E REUNIÕES COLETIVAS

Art. 11 - Permanece suspenso, ainda, por prazo indeterminado, o licenciamento e/ou autorização para realização de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, independentemente da quantidade de pessoas.

Parágrafo único. O estabelecimento ou responsável pela realização de evento e/ou manifestação estendidos ao público, que agirem em desconformidade com as disposições constantes do *caput* deste Artigo, estarão sujeitos à fiscalização municipal que, em casos extremos, exercerá seu poder de polícia administrativa no sentido de promover a interdição do evento/reunião/manifestação, isto, além das demais medidas de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Art. 12 - Permanecem terminantemente suspensas as aglomerações, a qualquer título, ficando proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra acima as reuniões que visem ao interesse da Administração Pública.

Art. 13 - Fica proibida, nos espaços públicos do Municipio de Conceição do Araguaia, a realização de festas, eventos, reuniões, ou de qualquer outro meio que cause aglomerações, independentemente da quantidade de pessoas.

DAS ATIVIDADES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CLÍNICAS

Art. 14 - Nos termos do Decreto nº 069/2020, de 28/04/2020, permanece a determinação, aos hospitais e aos laboratórios, públicos e privados, que realizarem exames laboratoriais para detecção do SARS-CoV-2, que façam cadastramento junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo endereço de e-mail: saudesmsca@yahoo.com.br, informando a metodologia aplicada, os responsáveis pela coleta e execução do exame, os insumos utilizados e outras informações que sejam de interesse epidemiológico local.

Art. 15 – Os laboratórios da rede privada que realizem ou terceirizem o exame para Sars-Cov-2 ficam obrigados a informar diariamente a coleta (no mesmo dia em que realizar) e o resultado de todas as amostras testadas, sejam elas positivas ou negativas, por meio de planilha, até às 18h (dezoito horas), para a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de colaborar no desenvolvimento de ações e medidas necessárias para a promoção e proteção da saúde pública e controle do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 16 - As informações deverão conter a quantidade de pessoas que realizaram a testagem para o COVID-19, com os seguintes dados:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
II – data de nascimento;
III – filiação materna;
IV – endereço residencial;
V – telefone de contato; e
VI – data do exame.

Art. 17 - Os hospitais deverão encaminhar informações sobre a quantidade de pessoas com testagem positiva e casos de suspeita para o COVID-19, com os seguintes dados das pessoas internadas:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
II – data de nascimento;
III – filiação materna;
IV – endereço residencial;
V – telefone de contato
VI – data da internação e data do exame;
VII – tipo de leito (enfermaria ou terapia intensiva); e
VIII – data da alta ou data do óbito, conforme desfecho.

Parágrafo único. Em caso de óbito decorrente do COVID-19, as informações determinadas neste artigo deverão ser enviadas imediatamente.

Art. 18 - Os hospitais deverão encaminhar, semanalmente, informações sobre estoque, consumo semanal e programação de compras dos seguintes equipamentos de proteção individual para atendimento dos casos suspeitos ou confirmados para COVID-19:

I – avental cirúrgico descartável (por unidade);
II – macacão de proteção (por unidade);
III – máscara cirúrgica com tiras e com elástico (por unidade);
IV – máscara de proteção respiratória PFF-2/N95 (por unidade);
V – óculos de proteção (por unidade);
VI – protetor facial rígido (por unidade);
VII – propés (por unidade);
VIII – touca cirúrgica com elástico (por unidade); e
IX – antisséptico para mãos em gel (por litro).

Art. 19 - As informações deverão ser encaminhadas para o e-mail saudesmsca@yahoo.com.br, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 20 - A SMS deverá zelar pelo sigilo das informações e dos dados encaminhados, sob pena de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD.

Art. 21 - O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais.

DOS ACAMPAMENTOS

Art. 22. Nos termos da Recomendação Conjunta nº 003, de 22 de junho de 2020, do Ministério Público do Estado do Pará, combinado com o Decreto Municipal nº 085/2020, de 18/05/2020, permanece expressamente proibida a instalação de acampamentos nas ilhas, nas praias, nos lagos, nos balneários e às margens do Rio Araguaia, como forma de prevenir a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os acampamentos provisoriamente instalados ficam, desde já, interditados, ficando os seus responsáveis, no entanto, autorizados a designar um caseiro para cuidar do referido local, enquanto perdurarem os efeitos do presente Decreto.

Art. 23 - Ficam proibidas, por tempo indeterminado, as atividades de navegação de lanchas, barcos, flutuantes/catamarãs e jet-skis na Orla do Município de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição:

I – pescadores profissionais, desde que apresentada a documentação comprobatória;
II – de ribeirinhos que se desloquem à sede do Município para trabalhar, realizar tratamento de saúde, realizar compras de gêneros alimentícios, solucionar problemas bancários, etc, desde que apresentada a documentação comprobatória;

III – serviços de transporte de passageiros entre o Município e o de Couto Magalhães/TO.

Art. 24 - Os proprietários de embarcações, os estabelecimentos de guarda ou similares, ficam expressamente proibidos de utilizar e descer suas embarcações nos Portos do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que funcionam nos Portos Municipais ou às margens do Rio Araguaia, também ficam proibidos de permitir que as embarcações encostem/atraquem em seus estabelecimentos.

DOS BARES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E SIMILARES, BEM COMO ACADEMIAS

Art. 25 - Os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e similares deverão, como forma condicionante para o funcionamento de suas atividades, adotar os seguintes procedimentos:

I – a venda de bebida alcoólica somente será permida no varejo e para consumo no próprio estabelecimento;
II – os estabelecimentos comerciais referenciados acima ficam limitados à capacidade máxima de atendimentos de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade total, com a obrigatoriedade de fixação de placa informativa, indicando sua área e capacidade de atendimento, com tamanho mínimo de 50x50cm;
III – poderão manter sistema de atendimento *delivery* e entrega no balcão, exceto de bebida alcólica;
IV – o horário de funcionamento ao público deverá ocorrer até o limite de 00h00;
V – o responsável pelo estabelecimento deverá controlar o fluxo de clientes, de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 2,00m (dois metros) entre as pessoas;
VI – as mesas deverão distanciar-se umas das outras em pelo menos 2,00m (dois metros), com ocupação máxima de 04 (quatro) pessoas;
VII – os usuários deverão entrar e sair do ambiente trajados com máscaras de proteção;
VIII – na entrada dos referidos estabelecimentos deverá haver lavatório com água corrente, e disponibilização de sabão;
IX – cada mesa deverá conter álcool em gel 70%, conforme protocolo sanitário do município;
X – o responsável pelo estabelecimento deverá adotar política de utilização do espaço, de maneira a proibir a permanência de pessoas junto ao balcão de atendimento;
XI – o interior dos estabelecimentos deverá manter condições higiênicas adequadas, promovendo a limpeza dos utensílios utilizados no estabelecimento com álcool em gel 70%;
XII – fica vedada a utilização de som ambiente eletrônico, de carro de som, DJ (*disc jockey*) ou outros meios que propiciem a aglomeração de pessoas;
XIII – nos estabelecimentos que funcionam em locais privados, fica permitida a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois), sendo proibido em estabelecimentos que funcionam em locais públicos;
XIV – fica expressamente proibida a atividade de dança por parte dos usuários, a fim de que se impeça o contato físico entre as pessoas, devendo, para tanto, os responsáveis pelos estabelecimentos adotarem essa política de funcionamento em seus empreendimentos.

§ 1º Os serviços de *delivery* e de *"pegue e pague",* previstos no inciso I do *caput* deste Artigo, estão autorizados a funcionar sem restrição de horário, proibida a entrega de bebida alcoólica.

§ 2º Ficam os empreendimentos com a responsabilidade de orientar os motociclistas que realizam o serviço de *delivery* a transitarem em velocidade reduzida, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes.

§ 3º O funcionamento das distribuidoras de bebidas e similiares fica restrito às 22h00, permitida a venda somente no atacado e para empresas e pessoas físicas que comprovadamente desempenhem atividades de bar, restaurante e conveniência.

Art. 26 - As academias de atividades físicas e similares poderão funcionar, de maneira condicionada, nos termos seguintes:

I – no horário de funcionamento das academias, das 6h às 23h, deverão ser observados os critérios sanitários da Organização Mundial da Saúde, com frequente higienização do local e aparelhos, estes a cada ciclo de alunos;
II – os horários de atendimento deverão ser fracionados sob regime de prévio agendamento, a ser administrado pelo representante do estabelecimento, isto de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 2,00m (dois metros) entre as pessoas;
III – disponibilizar, na entrada dos referidos estabelecimentos, lavatório com água corrente e sabão, bem como itens para proteção do tênis (propé), e, em seu interior, álcool em gel 70%;
IV – o estabelecimento deverá contar com janelas e portas para renovação e circulação do ar;
V – a academia não poderá manter regime de revezamento de aparelho e acessório;
VI – as academias deverão exigir que cada aluno traga seu próprio kit pessoal de higiene, nele incluídos garrafa de água, toalha de rosto, máscara, flanelas e álcool em gel;
VII – o responsável pelo estabelecimento deverá semanalmente desinfetar todas as suas salas;
VII – deverão, o responsável pela academia e seus prepostos, orientar os clientes acerca das novas medidas de uso do espaço e dos equipamentos;
VIII – os responsáveis pelos estabelecimentos deverão questionar seus clientes sobre eventuais deslocamentos para fora do Estado e do município, sendo que, em caso positivo, deverá ser aconselhado a estes que permaneçam em quarentena de, pelo menos, 14 (quatorze) dias.

Art. 27 - Ficam os templos religiosos autorizados a funcionar, sob regime limitado, respeitando as seguintes determinações:

I – na entrada do estabelecimento onde se realizam os cultos religiosos deverá haver um lavatório com água corrente, sabão e álcool em gel 70%;
II – a permanência no interior desses recintos deverá estar condicionada ao uso de máscaras;
III – a ocupação máxima destes estabelecimentos ficará limitada a 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
IV – os líderes religiosos dos respectivos estabelecimentos deverão orientar os frequentadores quanto às medidas de segurança, higiene e distanciamento entre pessoas.

Art. 28 - As autorizações mencionadas nos artigos anteriores estão condicionadas à prévia licença da autoridade sanitária local, a qual deverá promover a fiscalização *in loco* para deferir a reabertura das atividades.

Art. 29 - O monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19 será feito através de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do Sistema de Saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos pelos Órgãos Públicos do Sistema de Saúde.

Art. 30 - A depender do resultado local sobre o monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19, as medidas constantes deste Decreto poderão ser revogadas, ampliadas ou flexibilizadas.

DA FISCALIZAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NESTE DECRETO

Art. 31 - Ficam os Departamentos de Fiscalização das Secretarias Municipais respectivas incumbidos de promover a devida fiscalização do cumprimento da presente determinação.

Art. 32 - Independentemente das medidas adotadas, a fiscalização pelas autoridades sanitárias será permanente, sendo que o não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, cabendo:

I- notificação por descumprimento as medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19);
II - aplicação de multas:

a) multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), cuja gradação deverá respeitar o Art. 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1.222/2015, para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,

b) multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pessoas físicas e MEI, a ser duplicada por cada reincidência;

III — cassação de alvarás e demais licenças, quando for o caso;

IV - fechamento do estabelecimento, com inclusão de lacres de interdição, quando for o caso;

V — apreensão de materiais, bens e outros insumos que estejam fomentando o descumprimento das medidas de enfrentamento.

§ 1º - Poderão, ainda, ser aplicadas as multas previstas nos incisos I, II e III do artigo 33, da Lei Municipal nº 1.222, de 14 de outubro de 2015 - Código Sanitário do Município, relativas ao descumprimento de determinações dos órgãos fiscalizadores do Município de Conceição do Araguaia.

§ 2º - Para imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:

I- as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II- a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III- os antecedentes do autuado quanto ao descumprimento da legislação sanitária;
IV- a capacidade econômica do autuado;
V- os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 33 - Além da responsabilização, o infrator ainda estará sujeito à responsabilização penal tipificada nos artigos 268 e 330, do Código Penal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 – Os Decretos anteriores que versam sobre medidas de enfrentamento à pandemia, consolidados neste instrumento, que eventualmente contrariarem as disposições constantes deste, ficam desde já revogados, de sorte que os casos omissos serão definidos por ato da autoridade administrativa competente.

Art. 35 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

*** Republicado em virtude de complementações adicionais.**

DOM. N 2.535, de 23/07/2020;
DOM. Nº 2.594, de 16/10/2020;
DOM. Nº 2.709, de 31/03/2021;

DOM. Nº 2.735, de 10/05/2021.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:89D2ABFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 081/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **19 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **205/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de janeiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1486C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 204/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 05 de fevereiro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **330/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de fevereiro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F852B7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 363/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de março de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **876/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1642037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 543/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de abril de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **1421/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de março de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:025D64A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 595/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **09 de abril de 2021,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Araguaina/TO, conforme referenciado no processo nº **1586/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EEEC2BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 598/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a portaria 466/2021, justifica se o cancelamento em virtude da troca do objeto citado, tendo necessidade de alteração de todo o processo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:923C1F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 627/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MAIO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GERALDO AGRIPINO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de abril de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C879C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 750/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA** no dia **12 de Maio de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá realizar inspeção/relatório no Município de Santa Maria das Barreiras-Pa, conforme referenciado no processo **2006/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41A8BDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 705/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá material biológico de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (Lacen) em Belém/PA, no período de **05 a 08 de maio de 2021**, conforme referenciado no processo nº **1884/2021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF8BFF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 869/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2368/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2FE338B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1674/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de dezembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7361/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E072977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1807/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **05 de janeiro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **107/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4AB05D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1808/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de janeiro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **110/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6DBB4AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 870/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **01 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2367/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7E8DDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 871/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá transferência de paciente do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia Para o Hospital Regional em Redenção PA, conforme referenciado no processo nº **2366/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84A66607

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 876/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **02 de junho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2395/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7EA72F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 878/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **02 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2398/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5EF0E373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 877/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2397/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7685BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 879/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **02 a 04 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (LACEN) em Belém /PA, conforme referenciado no processo nº **2389/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A0BA10AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 880/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostra de pacientes com suspeita para Covid 19 para o Laboratório Central Estadual em Belém/PA, no período de 02 a 04 de junho de 2021, conforme referenciado no processo nº **2390/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F5B90B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 881/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **2415/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5113D8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 882/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **03 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2414/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC9B3A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 883/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **03 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2409/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23469C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 885/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2410/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D113B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 886/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2411/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:76A25832

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 887/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **04 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2421/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:67236C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 888/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2426/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:786B53CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 889/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **2428/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8A90C08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 891/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **PORTO NACIONAL-TO,** no período de **07 a 08 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente Até Porto Nacional/TO, conforme referenciado no processo nº **2419/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A15A822

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 889/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **2428/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D214F14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 892/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **PORTO NACIONAL-TO.** O referido servidor conduzirá paciente até Porto Nacional/TO, conforme referenciado no processo nº **2420/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PORTO NACIONAL-TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:244C3160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 893/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA (Tec. Enfermagem)** para deslocar-se a **PORTO NACIONAL-TO,** no período de **07 a 08 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente para Porto Nacional/TO, conforme referenciado no processo nº **2430/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D4466AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 894/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **07 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2432/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FAA2ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 895/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2443/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29670097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 898/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2442/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3711497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 902/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **09 a 11 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostras de paciente com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual – LACEN em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **2450/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6F5B98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 903/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual - LACEN EM Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **2451/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:762A6CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve, HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 008/2021 que consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para manutenção da rede de iluminação pública da zona rural e urbana para atender as necessidades do Município de Curuá/PA. Tendo como vencedoras as empresas Coelho e Martins LTDA – CNPJ: 34.039.197/0001-94; E. D. BERTINO DA MOTA – CNPJ: 13.771.751/0001-53; JONILDO S. TEIXEIRA CNPJ: 22.985.337/0001-38; YARED COMÉRCIO LTDA CNPJ: 18.511.334/0001-95.

Curuá-PA, 08 de junho de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:AF765AF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210197

Na publicação n° 2756, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 09/06/2021.
Onde se lê: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender veículos dos diversos programas da Secretaria Municipal de Saúde.
Leia-se: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender veículos dos diversos programas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ADÁLIO VITORINO SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:AAEBD813

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210169

CONTRATO Nº.....: 20210169

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-2005001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SEBRAE/PA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DO PROGRAMA "CIDADE EMPREENDEDORA", NOS EIXOS DA GESTÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0215.041220045.2.041 Manutenção da Sec. Mun. de Desen.Econ. Min.Ind.Com.Tur., Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 200.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5EE5463A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210206

CONTRATO Nº.....: 20210206

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-050501

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

OBJETO.....: Locação de Prédio para funcionamento da Escola de Ensino Infantil Dom Eliseu , no município de Dom Eliseu.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 60.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021

STÊNIO BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2A1B137C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A data da abertura será no dia 23/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Inhangapi-Pa, no horário comercial, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:ABFF0E49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210451
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE BANCO DE PREÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 8.700,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 09 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210455
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARILIA ALVARES DA SILVA GABRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 120.750,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210452
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00040
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: S S DA COSTA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO EXECUTIVO DE IPIXUNA DO PARA.
VALOR TOTAL.....: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 270.000,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:28150D71

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210450
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Assinatura da Ata: 09/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada:
AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de **R$ 856.188,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:07817F0A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210448
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES E URBANOS (DOMICILIARES, PÚBLICOS E ENTULHO) BEM COMO VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VALAS E BUEIROS, VISANDO ATENDER**
AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Assinatura da Ata: 07/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada:
PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA; C.N.P.J. nº 09.332.562/0001-07, com o valor global estimado de **R$ 2.532,000;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:26B694F4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210445
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Assinatura da Ata: 02/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELLI; C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69, com o valor global estimado de **R$ 16.247,10;**
L C POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de **R$ 44.431,00**
BELPARA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, com o valor global estimado de **R$ 34.992,00**
FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 39.304.546/0001-71, com o valor global estimado de **R$ 128.571,00**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:B60A0941

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210456
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA ME
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 87.958,30 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1102.082440005.2.070 Manutenção Beneficios Eventuais e Emergênciais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 84.098,50, Exercício 2021 Atividade 1102.082440005.2.070 Manutenção Beneficios Eventuais e Emergênciais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.859,80
VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210457
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M O DA COSTA EIRELI
OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 126.380,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1102.082440005.2.070 Manutenção Beneficios Eventuais e Emergênciais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 8.780,00, Exercício 2021 Atividade 1102.082440005.2.070 Manutenção Beneficios Eventuais e Emergênciais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 117.600,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:699264B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 033/2021-PE. Objeto: Contratação de Transporte Escolar terrestre para atendimento aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20210151; Contratada: R

& J Campos Serviços Ltda ME; Valor total: R$ 3.644.555,25. Vigência: 07 de Junho de 2021 a 07 de Junho de 2022. Data da Assinatura: 07 de Junho de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D1D3F98B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018002 – DL Nº 27122017/001

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 2018002 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E E. G. DE ARAÚJO EIRELI, PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DA CRECHE PORTE "B" NO BAIRRO PIRACANÃ, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **E. G. DE ARAÚJO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Gomes de Araújo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Dispensa de Licitação nº 27122017/001 – DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta do CONTRATO Nº 2018/002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **25/10/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

E. G. de Araújo EIRELI
EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCE81376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0090/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **GESSIRA SAMPAIO DE SOUZA**, ocorrido em 23 de abril de 2021.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do Falecimento da Servidora **GESSIRA SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula nº. 011373-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3A2F771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0202/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidora **JOSEVANIA PERPETUA SILVA PRATA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 132236-2,

a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0768/17, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3AAE6282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0203/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **NOELLY DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 8876238 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 049.695.222-60, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (Código: DAS 1/Nível 4),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D0AD87B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0184/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade do serviço da Servidora na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, a servidora **ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125674-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, cedida para a Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria **GAB/SEMAD nº 0102/2021**, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D4CA37B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0185/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR**, Engenheiro Civil**,** Matrícula n°138587-9, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **26/05/2021 a 22/11/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 26 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:106E2558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 206, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ**, **Sr. BENJAMIN TASCA,** no uso das suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar ao Estado do Pará, através da Secretaria de Segurança Pública, Policia Militar, CNPJ: 05.054.994/0001-42, uma área localizada no Loteamento "CIDADE JARDIM", neste Município, Descriminada como Lote n° 01 da Quadra 17, localizada entre as Ruas Açaí, Cedro, Ipê-amarelo e Andiroba, no Bairro Santa Rita de Cássia, medindo 33,94m nas Ruas Açaí (frente) e Andiroba (fundos), 190,05m nas Ruas Ipe-Amarelo (l. direito) e Cedro (l. esquerdo), com área total de 7.811,48m², de propriedade do Município de Itupiranga, registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matricula nº 4.320, Fl. 01, Lv. 01.
Parágrafo Único - O imóvel a ser doado, descrito neste artigo, destinar-se-á, único e exclusivamente, a construção e funcionamento de um quartel da Policia Militar, onde funcionará a 24ª Companhia Independente da Policia Militar/Itupiranga, constituída através do Decreto Estadual de nº 1.017/14, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.
Art. 2º - O imóvel, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município de Itupiranga.
Art. 3º - Sendo a entidade e o empreendimento, reconhecidos como de interesse público, fica dispensado o procedimento licitatório para a doação ora autorizada.
Art. 4º - Não havendo o cumprimento da finalidade que justifica a presente doação no prazo de 02 (dois) anos, o imóvel reverter-se-á em favor do Município.
Art. 5° - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio publico a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1°.
Art. 6° - O imóvel doado está avaliado em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação emitido pela comissão de avalição do município.
Art. 7º - As despesas com a escritura pública de doação correrão por conta do donatário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 09 de Junho de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E70BAF53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 042/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.883/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI – CNPJ**: **10.433.143/0001-40 -** vencedora dos Itens: **01, 09** perfazendo o valor total de: **R$ 25.718,00 (Vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais)**, **COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO L – CNPJ**: **18.873.549/0001-56,** vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 07, 08, 10, 11** perfazendo o valor total de: **R 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, **ACHA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ**: **34.467.128/0001-81,** vencedora dos Itens: **12, 13, 14, 15, 16** perfazendo o valor total de: **R$ 174.400,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, **VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ**: **34.598.653/0001-36,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de: **R 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)**, **ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART – CNPJ**: **79.984.357/0001-01,** vencedora do Item: **06** perfazendo o valor total de: **R$ 17.489,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 925213.

Marabá 09/06/2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66B98384

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 041/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.242/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **KELLIO S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ**: **22.104.453/0001-09 -** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de: **R$ 65.175,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**, **S C S COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ**: **23.688.847/0001-06,** vencedora dos Itens: **01, 04, 05, 06, 07, 08** perfazendo o valor total de: **R 114.341,00 (Cento e quatorze mil trezentos e quarenta e um reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 925213.

Marabá 09/06/2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE7C293C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 060/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.558/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (TUBOS, SERINGAS, AGULHAS A VÁCUO E SORO ANTI-D) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ**: **04.724.729/0001-61,** vencedora dos Itens: **12, 19** perfazendo o valor total de: **R$ 53.957,50 (Cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ**: **04.886.103/0001.51,** vencedora dos Itens: **06, 17** perfazendo o valor total de: **R$ 128.632,50 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ**: **11.719.882/0001-66** vencedora dos Itens: **07, 08, 18** perfazendo o valor total de: **R$ 87.674,25 (Oitenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ**: **29.187.032/0001-20,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 14, 15, 16** perfazendo o valor total de: **R$ 276.290,00 (Duzentos e setenta e seis mil duzentos e noventa reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 10/06/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42406EC7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.294/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI – CNPJ**: **01.446.811/0001-83,** vencedora dos Itens: **04, 05, 28, 29** perfazendo o valor total de: **R$ 239.604,00 (Duzentos e trinta e nove mil seiscentos e quatro reais)**, **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI – CNPJ**: **12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **02, 03, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 30, 31** perfazendo o valor total de: **R$ 846.027,50 (Oitocentos e quarenta e seis mil vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, **BELICHE EIRELI – CNPJ**: **12.463.041/0001-01** vencedora do Item: **12** perfazendo o valor total de: **R$ 209.546,25 (Duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS – EIRELI – CNPJ**: **31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **01, 10, 11, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32** perfazendo o valor total de: **R$ 565.941,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 10/06/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B238537B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3679/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NÚBIA SANTOS OLIVEIRA CRUZ, C.P.F nº 00316003280** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NÚBIA SANTOS OLIVEIRA CRUZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 10 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D96A078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2499/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. nº 17 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 11886/2021 e o Memorando nº 734/2021 – SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ICARO DIEGO NOLETO ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 006.066.562-94, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI,** a partir de **08.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2021**.**

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB9233D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3666/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12632/2021, firmado pela servidora **KEURRY LOURHANE DA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº 948.206.942-00, matricula nº 53507, concursada no cargo de **Enfermeira – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **KEURRY LOURHANE DA COSTA SILVA,** do cargo de **Enfermeira – Zona Urbana, contar de 01 de Junho de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C25B75DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3572/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SAMANDA BARROS DA SILVA SOUSA, C.P.F nº 94815151253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SAMANDA BARROS DA SILVA SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 09 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AB516D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3661/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3661/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12423/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **BRUNA GABRIELA DA SILVA ROCHA**, concursada no cargo de Enfermeira Obstetra, matricula nº 56582, CPF nº 000.720.642-93, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Rhenan Rafael da Silva Rocha, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **15.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E567BD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3703/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12254/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **OSMARY NASCIMENTO DE BRITO,** concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 12787, CPF nº 374.121.752-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **02.06.2021 a 09.06.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai o Sr. Osvaldo Gomes de Brito, conforme Declaração de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6F7C7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3662/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12589/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **LIVANCLEI ALVES DE SA,** concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matricula nº 13381, CPF nº 605.343.112-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **20.05.2021 a 27.05.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Denise Gleice Sá dos Santos, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A72567E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3664/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12584/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **JANE MARY PINTO DA SILVA,** concursada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matricula nº 1480, CPF nº 681.179.732-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **21.05.2021 a 28.05.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Jose Clésio Oliveira Pinto, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:144E326B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3663/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12592/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 55961, CPF nº 154.548.002-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **11.05.2021 a 18.05.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Shirlene do Socorro Lopes dos Anjos de Cristo, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0811B21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3426/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EVERTON PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3447/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVETE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3428/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ENITO NONATO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3446/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVANE FERREIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3421/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEIA DA SILVA RESPLANDES, Concursado(a) no cargo de MONITOR lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3425/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDIANE SANTANA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3437/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GIUSA MOREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3459/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): Silvana Sousa barreira, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3439/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JERLANDIA SANTOS RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3427/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILNA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3424/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANI CRISTIANA ROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3430/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIL ALHO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX BIBLIOTECA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3374/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA LOBATO CARVALHO, cargo de CONSELHEIRO TUTELAR lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3440/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LINDIVAL DE OLIVEIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3431/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUSA RODRIGUES NONATO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3449/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3452/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE CONSERVAÇÃO lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3445/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LENI DOS ANJOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3434/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE REIS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3423/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3441/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEA NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3422/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO TEODORO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3429/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA CRISTINA ALVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de MERENDERIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3461/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3435/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINA JOSE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3436/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GERCY DIAS BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3432/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUSA RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3457/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DA SILVA RAPOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3448/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MACHADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3453/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NASCIMENTO NEVES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3456/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUSA MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3438/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HANRRIETH ACACIO MATHIAS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3454/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EUZARINA DO CARMO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3455/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DE SOUZA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3462/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEY PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3458/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEANA DIAS DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3451/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS BARBOSA MOTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3433/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA FREIRE DE BARROS, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3450/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA SIMNOES BATISTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3443/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3444/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDE ANGRA RODRIGUES RUFINO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3442/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIENE SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3658/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELA DO SANTOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3117/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANNE RIBEIRO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:375599AB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.756/2021-PMM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 24/Jun/2021 – 10h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL, COM AULAS PRESENCIAIS, REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO, NOS TERMOS DA PORTARIA N° 94/2017 – DENATRAN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - DMTU, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL – SMSI, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928243 - Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Site do ComprasNet: www.comprasgovernamentais.gov.br - Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Georgeton R Morais - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A21E496A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.101/2021-PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 30/Jun/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA RUA V-190, NA FOLHA 19, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA76A6D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202010260016 – PP – CPL/PMM. Contrato n°017/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e entulho, na zona urbana e rural do município de Moju. Tipo: Aditamento de valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: Do Vale serviços de coleta de resíduos Eireli – CNPJ n°: 31.205.559/0001-81. Valor aditado: R$163.617,60, equivalente a 7,63% do valor total do contrato. Amparo Legal: Art. 65, II, “d” § 1° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E4C02609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 001 MERENDA ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021 - SEMED
PREGÃO ELETÔNICO Nº001/2021 – SEMED

Contrato nº 008/2020-SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa: A R SOARES COMÉRCIO E-ME Vigência: 0706/2021 a 07/06/2022. Valor de R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais)

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec. Municipal de Educação
Decreto no 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - SEMED
PREGÃO ELETÔNICO Nº001/2021 – SEMED
Contrato nº 009/2020-SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa: BRANCO E CORRÊA Vigência: 0706/2021 a 07/06/2022. Valor de R$292.320,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e vinte reais)

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec. Municipal de Educação
Decreto no 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021 - SEMED
PREGÃO ELETÔNICO Nº001/2021 – SEMED
Contrato nº 007/2020-SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa: A NETO DOS SANTOS-EPP. Vigência: 0706/2021 a 07/06/2022. Valor de R$102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais)

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec. Municipal de Educação
Decreto no 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 - SEMED
PREGÃO ELETÔNICO Nº001/2021 – SEMED
Contrato nº 010/2020-SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2020-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa: O CORDEIRO DE SOUZA - LTDA Vigência: 0706/2021 a 07/06/2022. Valor de R$47.840,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec. Municipal de Educação
Decreto no 003/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:F08DD2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Disponibilidade do Edital 11/06/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Inicio da entrega de propostas: 11/06/2021. Abertura das propostas: 24/06/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
.
BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:6F2DBDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DA DISPENSA

ERRATA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – SEMGA
PROCESSO Nº014/2021 - PMMC
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e da finalidade – O locador dar em locação ao locatário, o imóvel de sua propriedade, o prédio contempla 02 andares (alto e baixo), já instaladas ***04 centrais*** de ar condicionado, localizado na Rua Estrada de Rodagem, s/n°, bairro: Esperança, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, CUJA FINALIDADE ESPECÍFICA será para funcionamento da Secretaria municipal de Gestão Administrativa, ficando expressamente vedada à alteração da atividade para outro fim, sem anuência do LOCADOR.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e da finalidade – O locador dar em locação ao locatário, o imóvel de sua propriedade, o prédio contempla 02 andares (alto e baixo), já instaladas ***05 centrais*** de ar condicionado, localizado na Rua Estrada de Rodagem, s/n°, bairro: Esperança, na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, CUJA FINALIDADE ESPECÍFICA será para funcionamento da Secretaria municipal de Gestão Administrativa, ficando expressamente vedada à alteração da atividade para outro fim, sem anuência do LOCADOR.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de junho de 2021.

JAQUELINE SARAIVA MELO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria N°007/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:75381BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021-SEMGA
DISPENSA Nº007/2021 – SEMGA
##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 050/2021- FMS – DISPENSA Nº007/2021-FMS. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa: JOSÉ EDERALDO DE SOUSA escrito no CPF Nº 181.986.192-91. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ENDEMIAS PARA ATENDIMENTO DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso "X" da Lei no 8.666/93. Vigência: 01/03/2021 a 31/07/2021. Valor estimado de: R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

Mojuí dos Campos-Pará, 10 de junho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun.004/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:665C7629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

Que visa contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com pacientes deste município, encaminhados para tratamento fora de domicílio (TFD/SESMA), que vierem à óbito, no município de Santarém-PA. **EMPRESA VENCEDORA**: J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI.
Monte Alegre-PA, 10 de junho de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:53AAE279

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, higiene/limpeza e recarga de gás, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, casa de apoio em Santarém e Secretaria Municipal de Obras. ABERTURA: dia 23.06.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 10 de junho de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7DC334D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº017/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº017/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à MARIA DE NAZARÉ SILVA DE FREITAS, dependente do ex-servidor Municipal Aposentada LOURIVAL LIMA DE FREITAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** do ex-servidor Municipal **LOURIVAL LIMA DE FREITAS**, detentor da Aposentadoria por Invalidez, matricula 120180-8, falecido em 28/05/2021, a dependente senhora **MARIA DE NAZARÉ SILVA DE FREITAS,** portadora da RG nº5417095 PC/PA e CPF nº485.318.042-72, na qualidade de cônjuge, nos termos art40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 09/2021-IPMMA, de 01/06/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 1.100,00
Proventos Integrais Mensais	R$- 1.100,00

Art.3º- Declarar extinta a Aposentadoria por Invalidez em caráter integral, concedida ao servidor falecido nos termos da Portaria Nº 055 de 01/12/2016.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 09 de junho de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B55EAA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº016/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº016/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à MIZAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, dependente da ex-servidora Municipal aposentada MARIA ODETE MARTINS DA CUNHA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **MARIA ODETE MARTINS DA CUNHA**, detentora da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, matricula 120126-3, falecida em 11/05/2021, ao dependente senhor **MIZAEL OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador do RG nº4818433 PC/PA e CPF nº995.655.362-04, na qualidade de cônjuge, nos termos art 40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 08 /2021-IPMMA, de 31/05/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 4.040,73
Proventos Integrais Mensais	R$- 4.040,73

Art.3º- Declarar extinta a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade em caráter integral, concedida à servidora falecida nos termos da Portaria Nº030 de 14/07/2015.

Art.4-º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 11 de maio de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pa, 09 de junho de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4348FE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº015/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº015/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à FAGNO MAIA DE SENA, dependente da ex-servidora Municipal aposentada LEONILDES SANTOS MIRANDA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **LEONILDES SANTOS MIRANDA**, detentora da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, matricula 120349-5, falecida em 14/05/2021, ao dependente senhor **FAGNO MAIA DE SENA,** portador do RG nº5098123 PC/PA e CPF nº042.234.232-74, na qualidade de companheiro, nos termos art 40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 07/2021-IPMMA, de 25/05/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 4.329,35
Proventos Integrais Mensais	R$- 4.329,35

Art.3º- Declarar extinta a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade em caráter integral, concedida à servidora falecida nos termos da Portaria Nº045 de 28/09/2020.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 14 de maio de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pa, 09 de junho de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6316697E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 014/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº 014/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à MARIA GAZIL JORGE, dependente do ex-servidor Municipal Aposentado MARCELINO MAGALHÃES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** do ex-servidor Municipal **MARCELINO MAGALHÃES**, detentor da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, matricula 090179-2, falecido em 21/04/2021, a dependente senhora **MARIA GAZIL JORGE,** portadora do RG nº 4265694 PC/PA e CPF nº399.635.862-87, na qualidade de companheira, nos termos art 40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 06/2021-IPMMA, de 17/05/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 1.876,05
Proventos Integrais Mensais	R$- 1.876,05

Art.3º- Declarar extinta a Aposentadoria por Tempo de Contribuição em caráter integral, concedida ao servidor falecido nos termos da Portaria Nº038 de 14/11/2011.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pa, 09 de junho de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51B39A12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 691/2021 - REGULAMENTA A ATIVIDADEECONÔMICA DE BAIXO RISCO

DECRETO/GAB Nº 691, de 09de junho de 2021.

RECEPCIONA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVA IPIXUNA O DECRETO ESTADUAL Nº 1098 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A ATIVIDADEECONÔMICA DE BAIXO RISCO NO ESTADO DO PARÁ.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, e
CONSIDERANDO o que determina o art. 24, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 3º, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM);
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM);
CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar o processo de registro, legalização e licenciamento de empresários e sociedades empresárias, no âmbito do Município de Nova Ipixuna.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica recepcionado o Decreto Estadual nº 1098, publicado no DOE – PA, em 16 de outubro de 2020, quanto à regulamentação de atividade econômica de baixo risco no Município de Nova Ipixuna.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3EE3C6B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 28/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 24/06/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C7BC43EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210279/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº **02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 4.031,00 (QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATO Nº: 20210308/202101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.505,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210316/202101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 9.625,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210318/202101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.515,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210332/202101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 25.576,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:87A680C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210309/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 8.040,00 (OITO MIL, QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210315/202101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.010,00 (DOIS MIL, DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210317/202101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.010,00 (DOIS MIL, DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210324/202101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.020,00 (QUATRO MIL, VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210331/202101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.020,00 (QUATRO MIL, VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE

PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:463BBA1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210271/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 16.140,24 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE MAIO DE 2021 A 15 DE JUNHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210272/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 8.732,00 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210278/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 6.443,47 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***FABIANA APARECIDA GOFFI MITELSTET EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EPESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2392E871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0505/2021 - JACKSON DOS SANTOS SILVA

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 0505/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JACKSON DOS SANTOS SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Pihui, Quadra N, Lote 02, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 197,76 M² e perímetro de 60,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Pihui Por onde mede 10,00m
Fundo com Lote 06 Por onde mede 10,00m
Lateral direita com Lote 01 Por onde mede 20,00m
Lateral esquerda com Lote 03 Por onde mede 20,00m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de junho de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:41A0FB8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2021

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Prefeito Municipal	José Willian Siqueira da Fonseca	017.372.655-08	Diploma
Coordenador Mun. de Proteção e Defesa Civil	José Paulo Pereira Paixão	116.112.602-30	Decreto nº 018/2021 de 01/01/2021

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.

31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.
35.Movimentação no Cartão de Débito, autorizar deb/transf

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificado ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

Conta	Razão Social
Ag:1104-5 C.C. 31294-0	Prefeitura Municipal de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7688A306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANGELICA ARAUJO MOREIRA EIRELI, referente à contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios (salgados, doces e pães) para fornecimento, sob demanda parcelada, destinado ao atendimento da secretaria municipal de educação. .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CLEIDE FERREIRA CHAVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 02 de Junho de 2021

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B3D8B3BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2021

Exonera Gerente Operacional de Controle Ambiental

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLÁUDIA MARIA ANDRADE DE SOUSA**, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle Ambiental – D.A.S 080-9, da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 08 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da exoneração em 08 Junho/2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA, 10 de Junho de 2021.

ROSILENE GOMES DA COSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:6437F33F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS FIRMADO ENTRE A SECRETRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua dos Capixabas, nº 135, Setor Industrial, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade nº. 2491858 SSP/PA e CPF nº 172.853.302-30, e a **Agência de Saneamento de Paragominas**, com sede na Rua Ilhéus, nº.678, CEP nº 68.625-245, CNPJ: 10.575.398/0001-48, representada neste ato pela Sra. **ROSILENE GOMES COSTA**, Secretária de Saneamento, portadora da Cédula de Identidade nº. 4444420 PC/PA e CPF nº 842.013.712-04, resolvem celebrar o presente celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, sujeitando-se ás seguintes cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso dos "Bens Móveis", abaixo especificados, para a exclusiva finalidade de ser, pelo CESSIONÁRIO, utilizado para atendimento às demandas do Município de Paragominas;
1.2. Maquinário Tipo Retroescavadeira 05: JCB, 3C PLUS;
1.3. Maquinário Tipo Retroescavadeira 06: NEW HOLLAND, B90B A 4X4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
2.1. Zelar pelo bom uso e conservação das máquinas efetuando, nas datas devidas, as revisões previstas pelo fabricante, de acordo com o manual, sendo feitos os reparos e substituições de peças necessários para manter em boas condições o referido bem;
2.2. Promover a manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, visando manter o bem, sempre em perfeitas condições de uso;

2.3. Restituir as máquinas à CEDENTE em semelhantes condições em que foi cedido, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais danos que porventura venham ocorrer;
2.4. Arcar com todas as taxas, impostos e multas que incidam ou que venham a incidir sobre os bens objeto deste Termo de Cessão, enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda;
2.5. Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, as máquinas objeto do presente Termo de Cessão de Uso;

2.6. Responsabilizar-se pela guarda dos bens constantes na Cláusula Primeira deste Instrumento, sob penas de Lei, não podendo efetuar qualquer movimentação (alteração, baixa, troca) de patrimônio;
2.7. Informar imediatamente a SEMINFRA sempre que houver qualquer acidente ou incidente envolvendo os bens;
2.8. Devolver, em boas condições de uso e funcionamento, ao fim deste Termo;
2.9. O CESSIONÁRIO não poderá fazer quaisquer alterações ou adaptações nas máquinas, salvo prévia e expressa autorização da CEDENTE, tendo desta orientação técnica.
Parágrafo Único: As alterações ou adaptações efetuadas pelo CESSIONÁRIO serão partes integrantes das máquinas, não podendo o CESSIONÁRIO invocar quaisquer direitos à indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE
3.1. Ceder as máquinas, objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao CESSIONÁRIO, para a finalidade a que se destina, durante o prazo estabelecido na Cláusula Quarta.
3.2. Determinar auditoria e inspeção nas máquinas, quando julgar necessárias;
3.3. Responsabilizar-se por todas as despesas ou ônus que incidam ou venham a incidir sobre as máquinas, tais como: abastecimento, impostos, taxas, contribuições fiscais e outros.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
4.1. O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 15 de maio de 2021 à 31 de dezembro de 2021, com vigência a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser renovado, mediante a Termo de Aditivo, caso haja interesse das partes. As referidas máquinas deverão ser entregues à CEDENTE findo o prazo do Termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO
5.1. Fica reservada à CEDENTE o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o CESSIONÁRIO venha a utilizar as máquinas para fins distintos do previsto na Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, ou quando não mais lhe interessar a Cessão de Uso aqui estabelecida, obrigando-se, porém, a comunicar a rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência ao CESSIONÁRIO, sem que para o CEDENTE advenha quaisquer ônus ou obrigações.
Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer a rescisão prevista nesta Cláusula, compromete-se o CESSIONÁRIO a restituir as máquinas à CEDENTE, em semelhante estado em que recebeu, ressalvado o normal desgaste de uso.

CLAÚSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
6.1. Este Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado com ônus à Prefeitura de Paragominas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
7.1. Os partícipes elegem o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Paragominas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente;
7.2. E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paragominas - PA, 15 de maio de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ROSILENE GOMES COSTA
Secretária de Saneamento

TESTEMUNHAS:

1ª.....
CPF nº

2º .....
CPF nº

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07144B0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — FUNDEB PORTARIA Nº 038/2021 REPUBLICADA EM 10.06.20

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 1.038/2021 alterada através da Lei Municipal 1.043/202, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **FUNDEB**, para o **biênio de 2021 a 2022**, eleitos em 27.05.2021, ficando assim composto:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
a) TITULAR: Iales Oliveira Nascimento - CPF: 900.435.532-49
b) SUPLENTE: Vanessa Euzébio de Souza – CPF**:** 897.248.282-04

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
a) TITULAR: Denisleu Rocha Gomes – CPF: 005.690.292-10
b) SUPLENTE: Roberta Letícia dos Santos Tavares – CPF: 704.499.882-87

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
a) TITULAR E PRESIDENTE DO CONSELHO: Alexandro Coelho de Oliveira – CPF: 835.406.362-34
b) SUPLENTE**:** Leandro Rodrigo Leão do Amaral – CPF: 522.679.972-15

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
a) TITULAR E VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO**:** Angelo João da Costa Monteiro – CPF: 186.287.452-20
b) SUPLENTE**:** Roni Von Casais de Oliveira – CPF: 652.898.382-87

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
a) TITULAR**:** Francisca Elisbethiane de Carvalho Silva – CPF: 714.173.622-00
b) SUPLENTE: Rosineide Ferreira de Souza – CPF: 402.102.602-97

VI - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
a) TITULAR 1: Thiago Chaves Sousa – CPF: 860.085.602-72
b) SUPLENTE: Antonio da Silva Farias – CPF: 237.571.162-91
c) TITULAR 2: Jaciclei de Sousa Silva - CPF: 962.245.843-20

d) SUPLENTE; Manoel Reginaldo Gomes Reis – CPF: 646.449.952-15

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
a) TITULAR 1: Joslany dos Santos Sodré – CPF: 050.402.502-31
b) SUPLENTE :Tayna Pinto Gonçalves – CPF:066.075.832-61
c) TITULAR 2: Edson Henrique dos Santos Pinheiros – CPF:742.181.822-72
d) SUPLENTE: Aldeides Maciel Soares – CPF: 079.398.839-09

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
a) TITULAR**:** Roberto Gil Alves de Souza – CPF: 973.032.752-15
b) SUPLENTE : Wogna de Vasconcelos Rocha – CPF: 363.030.542-34

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
a) TITULAR 1: Carmelina Felix de Moraes Brandão CPF: 376.781.162-68
b) SUPLENTE: Claudete Mendes de Almeida – CPF**:** 271.221.822-15
c) TITULAR 2: Heremita Mello – CPF: 766.715.852-53
d) SUPLENTE: Claudia Maria Soares de Lima – CPF: 583.108.512-00

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS
a) TITULAR: Naldo Carneiro Tembé **–** CPF: 029.345.062-58
b) SUPLENTE: André Francisco dos Santos Tembé - CPF: 704.713.042-04

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
a) TITULAR: Jhonne Sampaio da Silva – CPF: 930.872.332-34
b) SUPLENTE; Edcarlos Amorim Feitosa – CPF: 594.193.422-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:456BC66E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 014-3-B/2021-FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. - CNPJ 11.424.241/0001-84. Contratado: DISNORTE COM. LTDA CNPJ: 39.819.259/0001-02. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 014-3-B/2021-FMS, cujo objeto é a Aquisição de equipamento e material Permanente para atenção especializada em saúde, Alojamento conjunto e unidade neonatal para prover a monitoração hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da Hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade e informatização das equipes de saúde da Família e equipes de atenção primária, por meio da implementação de prontuário eletrônico, conforme emenda parlamentar, nº. da proposta:11424.241000/1200-01, 11424.241000/1200-02 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-3/2021-FMS. Do Fundamento Legal - Art. 79 "II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura – 12/04/2021.

Porto de Moz - PA, de 10 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C33C2543

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2021-FMS MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-3/2021-FMS. Realizado no dia 05 de abril de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATO Nº 014-3-B/2021-FMS CONTRATADOS: A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 27.828.853/0001-72, venceu o LOTE: 03; com o valor de R$189.994,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro e Reais). Objeto: Aquisição de equipamento e material Permanente para atenção especializada em saúde, Alojamento conjunto e unidade neonatal para prover a monitoração hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da Hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade e informatização das equipes de saúde da Família e equipes de atenção primária, por meio da implementação de prontuário eletrônico, conforme emenda parlamentar, nº. da proposta:11424.241000/1200-01, 11424.241000/1200-02. Vigência: O CONTRATO terá a duração de 10 (dez) meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, de 10 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:644AB61F

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1001-3/2021-FMS PROCESSO Nº 012/2021-FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratado: R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 19.151.627/0001-71, vencedora do presente certame com o Valor mensal R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) HOMOLOGADO No dia 07/06/2021.

Porto de Moz - PA, de 07 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:041127BA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 1001-3/2021-FMS PROCESSO Nº 012/2021-FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz/Pa. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATO Nº 021-3/2021-FMS Contratado: R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 19.151.627/0001-71,

vencedora do presente certame com o Valor mensal R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). No dia 10/06/2021. Vigência: o presente contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 10 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:096B04F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017892/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANE PEREIRA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/01/2021 a 30/06/2021)
Valor Mensal: R$1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ED593993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 421

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **FRANCIANE DE SOUZA ARRAIS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.223.312-03, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Gerenciamento de Espaço Culturais, afeto a secretaria Municipal de Cultura.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E6EEC3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 488

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 030 de 11 de janeiro de 2021 que nomeou a servidora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Dê ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:73F55A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 489

Nomeia a servidora para fiscal de contrato, especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **GEOVANA DE BRITO COSTA,** inscrita no CPF n.º 037.888.282-18, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,

Rio Maria-PA, 10 de junho de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AE6A9B65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0683/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2757, do dia 10 de junho de 2021, na Portaria nº 0683, de 09 de junho de 2021, que concede diárias a servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: PORTARIA Nº 0682/2021

Leia-se: PORTARIA Nº 0683/2021

Rondon do Pará, 10 de junho de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47B05F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de:

-MIRIAN LIMA GOMES, com o valor de R$ 13.310,83 (treze mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 79.864,98 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato;

- JOÃO PEDRO BATISTA SANTANA SANTOS, com o valor de R$ 13.310,83 (treze mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 79.864,98 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato;

- ANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES UTRIA, com o valor de R$ 13.310,83 (treze mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 79.864,98 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato;

- LEANDRO LOPES MOREIRA, com o valor de R$ 28.310,52 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 169.863,12 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato;

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 10 de junho de 2021

FERNANDA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:82F86FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 023.01.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
CONTRATADO…: MIRIAN LIMA BORGES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL ATRAVES DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR ATENDIEMNTO AMBULATORIAL EM ATENDIEMNTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADO DE COVID-19, EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLISE EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. PARA ATENDIMENTO DIARIO NO POSTO DE SAUDE ESTRELA DO NORTE.
VALOR.....: R$ 13.310,83 (treze mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 79.864,98 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– 1010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
Atividade:
Dotação orçamentaria 10.122.0005.2.063 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
FONTE: 12142100
VIGÊNCIA.....: 10 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D1F918BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 023.02.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
CONTRATADO…: JOÃO PEDRO BATISTA SANTANA SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL ATRAVES DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR ATENDIEMNTO AMBULATORIAL EM ATENDIEMNTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADO DE COVID-19, EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLISE EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. PARA ATENDIMENTO DIARIO NO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ.
VALOR.....: R$ 13.310,83 (treze mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 79.864,98 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– 1010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
Atividade:
Dotação orçamentaria 10.122.0005.2.063 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
FONTE: 12142100
VIGÊNCIA.....: 10 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:80F7DE28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 023.03.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
CONTRATADO…: ANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES UTRIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL ATRAVES DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR ATENDIEMNTO AMBULATORIAL EM ATENDIEMNTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADO DE COVID-19, EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLISE EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. PARA ATENDIMENTO DIARIO NO POSTO DE SAUDE LORECI.
VALOR.....: R$ 13.310,83 (treze mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 79.864,98 (setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– 1010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
Atividade:
Dotação orçamentaria 10.122.0005.2.063 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
FONTE: 12142100
VIGÊNCIA.....: 10 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:75C6B9F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 023.04.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021DL
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
CONTRATADO…: LEANDRO LOPES MOREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM CLINICA GERAL ATRAVES DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR ATENDIEMNTO AMBULATORIAL EM ATENDIEMNTO DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADO DE COVID-19, EM CARATER EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLISE EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. PARA ATENDIMENTO DIARIO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO SETOR DE ISOLAMENTO.
VALOR.....: R$ 28.310,52 (vinte e oito mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 169.863,12 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos) no período de 180 (cento e oitenta) dias, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– 1010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
Atividade:
Dotação orçamentaria 10.122.0005.2.063 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – OUTRSO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
FONTE: 12142100
VIGÊNCIA.....: 10 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:7C6DE5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021-TP/SEMINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por tem, para atendimento do objeto desta Licitação, em conformidade com as regras estipuladas na legislação correlata
aplicando-se, subsidiariamente, no couber, Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e Lei Complementar 123/2006.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO, LUBRIFICANTES, MAQUINAS/MOTORES/BOMBA/ROÇADEIRAS,
EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RUROPOLIS, COM OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS, LOGRADOUROS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS.

DATA: A licitação será realizada no dia 29 de junho de 2021 às 08h00min horas, na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA.

Rurópolis - PA, 10 de junho de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PÍRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4D7AD066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 6/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 6/2021 PMSLP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSUMOS HOSPITALARES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **24/06/2021às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 10 de junho de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:F0E2E269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.210, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

RECONHECER A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE SANTARÉM EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida no Município de Santarém a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos.

§1º As atividades tratadas no caput do presente artigo incluem aquelas prestadas por academias de musculação, ginástica, natação, hidroginástica, pilates, dança, artes marciais e afins.

§2º No que se refere aos estabelecimentos que ministrarem aulas de artes marciais e dança, o Poder Público poderá restringir a prática de atividades tidas como "de contato", dependendo da gravidade do quadro pandêmico no Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas sanitárias e protocolos a serem seguidos.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:811A88CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEMC

Objeto: Registro de preço para futuro serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém-PA. Edital: 10/06/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/06/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/06/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:46D73D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2021-SEMAG
REPUBLICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE DIVERSAS ATIVIDADES LABORAIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. Edital: 11/06/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/06/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/06/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:784201F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEMJEL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção do gramado do campo de futebol do estádio colosso do tapajós, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Edital: 10/06/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 11/06/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/06/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:E884B3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 023/2021 – SEMURB SANTARÉM, 08 DE JUNHO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA SEMURB.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, **JEAN MURILO MACHADO MARQUES,** nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANCISCO NÉLIO AGUIARDA SILVA**, através do Decreto nº 013/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas e:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021,** para a contratação de servidores temporários e cadastro reserva no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, formada pelas seguintes servidoras:

ELCINEIDE COSTA MARINHO – Matrícula nº 88156 – Presidente.
ANA MARIA FIGUEIRA GARCIA – Matrícula nº 50775 – Membro.
THAYANA MATOS DA SILVA – Matrícula nº 89166 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos oito dias, do mês de junho de dois mil, e vinte e um.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EED651AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 016/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo a - para simples remoção tipo furgão de acordo com a proposta nº 17556.659000/1200-02 do Ministério da Saúde, conforme portaria 984 de 24/04/2020, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 11/06/2021. Abertura das Propostas: 25/06/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 11 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:179A60C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 018/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de embarcação para atender os setoriais: Atenção Básica, Cms, vigilância Epidemiológicae Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 11/06/2021. Abertura das Propostas: 28/06/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

##Santarém-PA, 11 de junho de 2021.

##GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:7B4B84B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 019/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de transporte de material biológico para atender as necessidades dos setores Cta/Sae e Divisa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da disponibilidade do Edital: 11/06/2021. Abertura das Propostas: 24/06/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 11 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:071823FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO, SEPULTAMENTO E TRANSLADO DE CORPOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, Abertura: 25/06/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E02841A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE028/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162
Processo Licitatório: PE028/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
Data da assinatura: 07 de junho de 2021.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ESCADA EXTENSIVA 8 DEGRAUS(ALUMÍNIO)-	10	unidade	R$ 550,00	R$ 5.500,00
VALOR TOTAL:					**R$ 5.500,00**

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CCFC17BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXT DO 2º T. A. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº **01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará CNPJ/MF nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: S. Lourenço Pantoja - ME, CNPJ nº 21.487.929/0001-67.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do contrato nº 01-260419/007-PP-SRP-PMSF-SAÚDE, com objeto: Locação de Veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 28 de abril de 2021 até 28 de abril de 2022.

DA DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: **Exercício: 2021**
Dotação Orçamentária 2021
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transferência do Sus

São Francisco do Pará/PA, 23 de abril de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:7881BAE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021-REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021*.

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 que prescreveu medidas de enfrentamento da referida emergência de saúde pública e que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o aumento de casos positivos e de óbitos em nosso município em razão da nova variante.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, republicado em 23 de abril de 2021, que em seu art. 5º, parágrafo único diz que caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal - Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO - Redator(a) do acórdão: Mia. EDSON FACBIN - Julgamento: 15/04/2020 - Publicação: 13/11/2020, que reconheceu a autonomia dos municípios;

CONSIDERANDO que a este Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias.

DECRETA

Art. 1º Como medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 ficam proibidas:
I - As aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos e privados, superior a 20 (vinte) pessoas.
II – A realização de shows, festas e similares.

Parágrafo Único – Os proprietários dos estabelecimentos, residências, chácaras e similares que autorizarem a promover qualquer festa clandestina nos referidos imóveis pagarão multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo de investigação criminal cabível para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 2º Fica permitida a prática de esportes coletivos em quadras poliesportivas, campos de futebol e estabelecimentos similares, desde que respeitadas as medidas previstas no art. 5º deste Decreto, sendo vedada a presença de plateia e/ou torcida.

Art. 3º Ficam autorizados a funcionar para o público desde que respeitadas as medidas previstas no art. 5º deste Decreto:

I – Os bares, adegas, conveniências, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, ficando o funcionamento permitido de 05hs até 0h (meia-noite), sendo proibido a apresentação de músicos/artistas.
II - Os Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devendo observar quanto ao seu funcionamento, o controle da entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, com horário de atendimento normal;
III - As clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada;
IV – As academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento), com horário de funcionamento de 05hs até 0h (meia-noite);
V – Praias, ficando permitido o funcionamento de 05hs até 18hs, sendo proibido a apresentação de músicos/artistas, bem como, o funcionamento/instalação de barracas/bares/restaurantes, salvo os já existentes, ficando permitido apenas a venda por vendedores ambulantes;
VI – Os igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos afins todos os dias da semana, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, ficando o funcionamento permitido até às 18hs, sendo proibido a apresentação de músicos/artistas.

Parágrafo Único - Todos os estabelecimentos comerciais, tais como, restaurantes, lanchonetes, bares, adegas, conveniência e estabelecimentos afins, ficam proibidos de venderem bebidas alcoólicas após as 0h (meia-noite), sob pena de multa no valor R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º Fica vedado a realização de eventos e festas organizadas por igrejas que possam gerar qualquer tipo de aglomeração de pessoas, ficando permitida a realização de cultos e missas, desde que respeitado o limite mínimo de 1,5 metros de distância entre pessoas e que sejam tomadas todas as medidas descritas no art. 5º do presente decreto, no que couber.

Art. 5º Todos os estabelecimentos comerciais deverão adotar as seguintes medidas:

I – Intensificar ações de limpeza;
II - Disponibilizar aos funcionários os equipamentos de segurança, tais como, máscaras e luvas descartáveis, bem como álcool 70 INPM líquido ou gel aos seus funcionários e clientes na entrada do estabelecimento;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de proteção;
IV – Manter espaçamento mínimo de 2 metros entre mesas, se houver;
V – Adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – Evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (um) cliente a cada 1,5 metros de área de atendimento e/ou vendas;
VII – manter na modalidade home office idosos acima de 60 (sessenta) anos ou pessoas que estejam grávidas ou lactantes, e ainda as que possuam doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas;
VIII – Controlar o fluxo de pessoas nas imediações dos estabelecimentos;
IX – Afixar na entrada placa informativa em local visível, advertindo quanto à obrigatoriedade do uso de máscara para ingresso no interior, e ainda, orientação expressa para que seja observada o distanciamento entre pessoas.

§1º – Caso o responsável pelo estabelecimento comercial descumpra as medidas previstas neste Decreto será responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente.

§2º Todas as autoridades públicas municipais e qualquer cidadão, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Militar, Policia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo de serem aplicadas outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 6º Os secretários da Administração Pública poderão, a seu critério, autorizar a realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores públicos que:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
II - estejam grávidas ou sejam lactantes;
III - apresentem doenças respiratórias crônicas, cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; e,

§1º - Os demais servidores que não fizerem parte do grupo de risco trabalharão normalmente em seus respectivos órgãos com equipamentos de proteção.

§2º - Fica recomendada a suspensão de concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§3º Fica autorizado, mediante ato fundamentado do Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a convocação de todos os profissionais da saúde, agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, para o cumprimento de eventuais escalas de emergência que possam ser estabelecidas pelas respectivas chefias, consoante dispuser ato do Secretário Municipal de Saúde.

§4º As informações relacionadas a contracheque, folha de pagamento e despesas com pessoal poderão ser adquiridas no Portal da Transparência através do link http://saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br/porta-da-transparencia/ , devendo ser evitada a ida aos órgãos da Administração Pública, afim de não haver aglomerações.

Art. 7º Fica determinado o uso obrigatório em todo território Municipal de máscaras de proteção respiratória a partir da publicação deste decreto.

§1º Fica proibido a entrada e a permanência de qualquer pessoa sem máscara de proteção respiratória em todos e quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e de serviços, sendo de responsabilidade destes o impedimento, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais).*

§2º Fica proibido a circulação de pessoas na orla, praças e similares após a meia-noite, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais)*, salvo os casos de desempenho de atividade ou serviço essencial ou para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

§3º Recomenda-se aos cidadãos com sintomas gripais, que procurem o posto médico mais próximo, mais breve possível, e evitem contato com outras pessoas, até atendimento médico, seguindo-se a partir de então as orientações médicas.

Art. 8º Fica expressamente proibido a locomoção de pessoas na sociedade com diagnóstico confirmado para covid-19, exceto nos casos de urgência e emergência, devendo estes comunicarem as autoridades da saúde, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e de responderem cível e criminalmente por colocarem em risco a saúde de outras pessoas que podem desenvolver resultados gravosos* – como de morte em pessoas que estão debilitadas por idade ou outras circunstâncias.

Art. 9º Fica estabelecida a blitz preventiva da Covid-19, composta por profissionais que atuam na saúde pública, vigilância sanitária, e outros seguimentos a serem designados pelo Secretário Municipal de Saúde, os quais realizarão visitas *in loco* em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e privados, regiões onde haja potencial risco de aglomeração, tais como: Orla, Praia, Praças, Cachoeiras, Balneários e outros, para aferir temperatura.

§ 1º Poderão serem adotadas barreiras sanitárias na entrada do município, para orientar a todos que estejam ingressando ou saindo do município sobre as medidas de enfrentamento à Covid-19, bem como aferir temperatura e proceder a sanitização de veículos.

§ 2º Nas referidas barreiras serão aferidas a temperatura das pessoas que estiverem ingressando no município, e, em sendo constatada a elevação de temperatura do cidadão, compatível com estado febril, será recomendado ao mesmo procurar o posto de saúde mais próximo ou retorno à cidade de origem.

§ 3º Serão realizadas também, blitz educativas e preventivas, nas quais também, haverá aferição de temperatura dos cidadãos, e, em sendo constatada elevação de temperatura compatível com estado febril, será recomendado que o cidadão procure o posto de saúde do município, para o respectivo atendimento.

Art. 10 Nos termos do inciso III do §7º do art. 3º, da Lei Federal 13.979/2020, bem como em consonância à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 6625, para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - Exames médicos;
II - Testes laboratoriais, se necessário, em toda população de forma preventiva;
III - Coleta de amostras clínicas;
IV - Vacinação e outras medidas profiláticas;
V - Tratamentos médicos específicos;
VI - Estudo ou investigação epidemiológica;

Art. 11 Os velórios estarão permitidos, porém os presentes devem fazer uso de máscara e os responsáveis pela cerimônia deverão disponibilizar a todos álcool 70% INPM, devendo ser observada a capacidade de lotação do local, de forma a manter a distância de 1,5 metros entre pessoas, cadeiras ou mesas e evitar aglomerações.

Parágrafo único – Recomenda-se que não sejam realizados velórios e funerais de pessoas confirmados/suspeitos da COVID-19, e caso seja realizado, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato com o corpo do falecido em qualquer momento post-mortem, bem como, a urna deverá estar lacrada em local aberto ou ventilado.

Art. 12 Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão realizar na medida de sua possibilidade a divulgação ampla e sistemática das ações preventivas à COVID-19, para usuários internos e externos, baseadas nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado do Pará, reforçando ações de limpeza e higiene e seus locais de trabalho.

Art. 13 As medidas restritivas estabelecidas neste decreto poderão ser alteradas a qualquer momento caso haja a regressão ou progressão da situação atualmente constatada, observada a opinião dos órgãos técnicos de saúde oficiais sobre a continuidade das circunstâncias relativas à calamidade pública.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, revogando-se todas disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 10 de Junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

***Republicado em virtude de complementações adicionais.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8DF7DC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2021

PORTARIA nº 264/2021-GABPMUNSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pará, 07 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO AUGUSTO VASCONCELOS,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE OBRAS** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria municipal de Administração.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E2C68DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2021

PORTARIA Nº 265/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VAGLAN DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Departamento de Terras, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, pelo período de 03/05/2021 a 01/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9C268AB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2021

PORTARIA Nº 266/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VAGLAN DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Departamento de Terras, referente ao quinquênio de 2010 a 2015, pelo período de 03/05/2021 a 01/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5DE080A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2021

PORTARIA Nº 267/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LEIDILENE RUFINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2003 a 2008, pelo período de 03/05/2021 a 01/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0B155C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2021

PORTARIA Nº 268/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a servidora **JESIELITA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 06/05/2021 a 04/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:53D6EEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2021

PORTARIA Nº 269/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao servidor **JUNIOR CESAR FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 11/05/2021 a 09/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:694E8137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2021

PORTARIA Nº 270/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ALEX COSTA LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 19/05/2021 a 17/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:31320E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2021

PORTARIA Nº 271/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PEDRO ARAUJO DA SILVA FILHO,** ocupante do cargo de **MECÂNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A2511472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2021

PORTARIA Nº 272/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GENIVAL VIANA DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Departamento de Terras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:687207A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2021

PORTARIA Nº 273/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO MOREIRA SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF6A0334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2021

PORTARIA Nº 274/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo de **GUARDA DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - DMTU, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E829AE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2021

PORTARIA Nº 275/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ JURANEZ FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Câmara, referente ao quinquênio de 2006 a 2011, pelo período de 07/05/2021 a 05/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B59577FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2021

PORTARIA Nº 276/2021/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 20/05/2021 a 18/07/2021**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F766B026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2021

PORTARIA Nº 277/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS MOURA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9951B7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2021

PORTARIA Nº 278/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 08 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARINETH A. P. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7DD1CB28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2021

PORTARIA Nº 279/2021/GABPMSAGA
São Geraldo do Araguaia, Pará, 07 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
CONSIDERANDO a eleição realizada em 06/10/2019, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2020/2024, em consonância com a Lei Municipal nº 473/ 2019;
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;
CONSIDERANDO que se faz necessária a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;
CONSIDERANDO as férias das conselheiras Fabiana Gonçalves dos Santos Moura, Ruthinete Resplandes Lima e Aline Rodrigues Chaves.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a 1ª suplente do Conselho Tutelar, Sra. **MARIA FRANCISCA SANTOS SOUSA**, CPF/MF 019.359.752-77, conforme processo Eletivo para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2º- A nomeação faz-se necessário em virtude das férias de membros do conselho tutelar, durante os meses de junho, agosto e setembro, respectivamente.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 junho de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:546F72FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2021

PORTARIA Nº 280/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 08 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO que exoneração é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso I, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

CONSIDERANDO que a exoneração poderá ser feita a pedido do servidor público, nos termos do §1º, inciso I do art. 83 do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **Professora P2**, ocupado pela servidora **MARIA DIVINA MARQUES DA SILVA**, desde 01/03/2003, a pedido da servidora, conforme requerimento datado de 08 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5233680D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2021

PORTARIA Nº 281/2021 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 09 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. MAYRA BRUNA LEÃO BOGEA DE SOUSA**,** do cargo comissionado de **Secretária Extraordinária de Controle Interno,** lotada no Gabinete do prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5C21D470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2021

PORTARIA Nº 282/2021 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 09 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **WAGNER RODRIGUES DA SILVA,** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE DE PAGAMENTOS,** nomeado pela Portaria nº 101/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:17ABC365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2021

PORTARIA Nº 283/2021-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 10 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **WAGNER RODRIGUES DA SILVA,** para o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CONTROLE INTERNO**,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4E236F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pela requisitante através do Processo nº 2057/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento da interessada, a servidora Sra. **LUCIANE MAIA TEIXEIRA**, **MAT. Nº 4365**, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA, PMSJP-GAO-07**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir do dia 16 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 08 de junho de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:05CAE481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20210087
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R. V. DA S. MARQUES – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES
MEDICINAS (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECÍFICOS DE USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR: acréscimo de quantitativo de 25% ao contrato nº 20210087, no valor de R$ 17.467,50 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), passando o Contrato a ter o valor

total de R$ 87.337,50(oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2021 À 11 de maio de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2021. Permanece inalteradas demais informações.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CD59D2FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria jurídica para acompanhamento de processos administrativos, expedição de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos municipais junto aos Tribunais de Contas (TCU, TCE e TCM), interposição e acompanhamento de recursos nos Tribunais de Justiça Estadual, Federal e instâncias superiores, bem como demais assuntos que demandem expertise jurídica.

Processo Administrativo de Licitação n.º 025/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 006/PMS/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA.
Contrato n.º 025/PMS/2021, Contratada: **SANTOS & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ 07.620.428/0001-86 e estabelecida na Rua Domingos Marreiros, 49 – sala 1201/02/03/04/05/07 – Umarizal – CEP: 66055-210 – Belém – PA.
Valor Global: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Prazo: 08 (Oito) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C7816EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021**, realizado no dia 19/03/2021 às 09:00 horas, tendo como vencedora dos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 15 - 17 - 22 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 36 - 37 - 45 - 46 - 58 - 61 - 62 - 65 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 84 - 85 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 101 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 135 - 138 - 139 - 144 - 150 - 166 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 191 - 192 - 195 - 196 - 197 - 200 - 201 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 255 - 256 - 257 - 258 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 338 - 340 - 341 - 342 - 344 - 399 - 410 - 415 a empresa **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº. 37.730.050/0001-34,** Valor Total - R$ 4.263.516,04 (quatro milhões duzentos e sessenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos), vencedora dos itens 8 - 39 - 40 - 44 - 202 - 203 - 204 - 271 – 336, a empresa **A. F. BIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI**, **CNPJ nº. 27.828.853/0001-72,** Valor Total - R$ 104.888,00 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), vencedora dos itens 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 27 - 32 - 34 - 35 - 38 - 43 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 63 - 64 - 66 - 70 - 74 - 75 - 81 - 82 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 98 - 100 - 102 - 133 - 136 - 137 - 140 - 141 - 143 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 163 - 164 - 334 - 335 - 337 - 339 - 343 - 345 - 346 - 347 - 348 - 352 - 353 - 354 - 361 - 364 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 378 - 402 - 405 - 407 - 414 - 416, a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **CNPJ nº. 30.571.825/0001-27,** Valor Total - R$ 1.306.223,28 (um milhão trezentos e seis mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), vencedora dos itens 10 - 41 - 42 - 51 - 52 - 59 - 112 - 120 - 142 - 160 - 161 - 162 - 165 - 167 - 168 - 171 - 175 - 189 - 190 - 193 - 194 - 198 - 199 - 222 - 319, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ nº. 23.312.871/0001-46,** Valor Total - R$ 238.788,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais), vencedora dos itens 254 - 259 - 349 - 350 - 351 - 356 - 358 - 359 - 363 - 365 - 366 - 367 - 368 - 370 - 377 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 400 - 403 - 404 - 406 - 408 - 411 - 412 - 418, a empresa **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**, **CNPJ nº. 26.736.747/0001-04,** Valor Total - R$207.053,30 (duzentos e sete mil cinquenta e três reais e trinta centavos), **OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, conforme descrição do Termo de Referência**.**

Senador José Porfírio-PA, 03 de maio de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:0AFC8290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 003/2021
A Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, Exma. **Sr.ª. ANETE N. VIANA COSTA SOUZA**, com base nas Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 003/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecida as empresas: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.730.050/0001-34, VALOR TOTAL R$ 4.263.516,04, A. F. BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.828.853/0001-72, VALOR TOTAL R$ 104.888,00, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 30.571.825/0001-27, VALOR TOTAL R$ 1.306.223,28, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, VALOR TOTAL R$ 238.788,00, HOSPTEC SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 26.736.747/0001-04, VALOR TOTAL R$ 207.053,00, cujo objeto e o Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, conforme descrição do Termo de Referência.

Senador José Porfírio/PA, 03 de maio de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:6911DF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2021
Parte: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.
Finalidade: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
Fonte de recursos: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021, conforme abaixo:
Empresa: **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.730.050/0001-34,** estabelecida à Avenida Tancredo Neves, nº. 2551, Bairro Premem, Altamira/PA, (93) 99204-2236, representada neste ato pela Sra. Tarsila Albuquerque Coelho Gomes, portadora do CPF nº. 638.144.422-91.
Valor: **R$ 4.263.516,04**
Empresa: A. F. BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.828.853/0001-72, estabelecida à Rua da Republica, s/n, A, CEP 68.330-000, Bairro Centro, Porto de Moz/PA, (93) 99135-7965, representada neste ato pelo Sr. Alisson Fernandes Bis, portador do CPF nº. 833.543.522-72.
Valor: **R$ 104.888,00**
Empresa: **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 30.571.825/0001-27,** estabelecida à Travessa WE 36, nº. 851, Conjunto Cidade Nova IV, CEP 67.133.190, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, (11) 97438-1806, representada neste ato pelo Sr. Pedro Dias Ladeira Neto, portador do CPF nº. 670.367.323-34.
Valor: **R$ 1.306.223,28**
Empresa: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, estabelecida à Rua Sergipe, nº. 955, CEP 99.704-078, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, (54) 3712-3655, representada neste ato pelo Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, portador do CPF nº. 948.635.630.
Valor: **R$ 238.788,00**
Empresa: HOSPTEC SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 26.736.747/0001-04, estabelecida à Rua 207, nº. 423, Quadra 34 Lote 01 Sala 04, CEP 74.640-110, Bairro Setor Leste Vila Nova, Goiânia/RS, (62) 3088-2080, representada neste ato pelo Sr. Messias Alves dos Santos, portador do CPF nº. 472.445.931-04 e Carteira de Identidade RG nº. 01181809961 DETRAN/GO.
Valor: **R$ 207.053,00**

ANETE NEUCYANE VIANA COSTA SOUZA.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D397DD6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210211 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-016PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D258F372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 70/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210211
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-016PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EE8FB2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210462

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: COMPANHIA TRÂNSITO E TRANSPORTE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Companhia de Transito e Transporte de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.225,92 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:65FE8057

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210464

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.265,54 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:58C221EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210463

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.512,36 (cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2FB093F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210466

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 284.944,05 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C027244E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210465

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.350,11 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1A986EA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210468

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 279.640,44 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2DA9FDDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210467

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 338.292,75 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EB4D7EAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210469

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.201.706,24 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:13378742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210471

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.896,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C86BFFC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210470

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender o FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 299.031,95 (duzentos e noventa e nove mil, trinta e um reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4D535E6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210472

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.402,99 (doze mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:13877918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210473

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.384,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:23AAC81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210474

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.498,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:74E78E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210475

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.945,92 (dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:743040D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210476

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R$ 632.136,31 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:86433A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-016

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATADA(O).....: PLANAGEO PLANEJAMENTO,PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA RURAL E

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades na elaboração e execução do CAR - Cadastro Ambiental Rural de Tucuruí para regularização ambiental das famílias junto à SEMA/PA, e serviços técnicos topográficos e georreferenciamento, para regularização fundiária junto ao INCRA, atendendo o Programa Titulo Brasil das ações prevista na portaria nº 01 do Decreto nº 10.592 da Lei nº 11.952 que dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.449.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C1408BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210477

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-022

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas para atender o FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.384,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2C523B18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2021-010 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de refrigeração para atender a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2021-010 e ADJUDICO à(s) proponente(s) TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 162.645,00(Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

TUCURUÍ - PA, 31 de Maio de 2021

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210453

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de refrigeração para atender a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 85.478,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210454

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de refrigeração para atender a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 77.167,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9AB8014F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021-FME

A Prefeita Municipal de Ulianópolis não reconhece o recurso administrativo interposto pela Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense – COOPFAN, e não o recebe para fins de produzir os seus efeitos legais, decidindo julgar **INTEMPESTIVO** com supedâneo no item do edital de Chamada Pública Nº 001/2021-FME.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9D97E3B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 458-21- MARIA ELIZA DAMASIO E SILVA

DECRETO Nº. 458/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido à servidora **MARIA ELIZA DAMASIO E SILVA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86C1DB50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459-21-MARIA ELIENE MORAIS DA SILVA

DECRETO Nº. 459/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido à servidora **MARIA ELIENE MORAIS DA SILVA**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÉRIES INICIAIS-MAGISTÉRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:594B3235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 935-21-JANDIRENE DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº. 935/21 XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 188/2021 – AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JANDIRENE DOS REIS SOUZA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 9(nove) meses do dia 20 de abril de 2021 a 20 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9677C222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1122-21- SUSPENDE A PORTARIA Nº 985-21.

PORTARIA Nº. 1122/21
XINGUARA, 02 DE JUNHO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o memorando nº 051/2021, do dia 01 de junho de 2021, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando a portaria nº 985-21 da abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

CONSIDERANDO que o presidente da referida comissão senhor Nivaldo de Souza Sobrinho se encontra de férias no período de 01 a 30/06.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a portaria de número 985-21 que nomeia a comissão que instaura abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Rogério Conceição dos Santos, que foi considerado culpado pela comissão de sindicância investigativa do processo nº 026/2021, até o retorno de férias do servidor Nivaldo de Souza Sobrinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D2F16822

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1146-21-ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR.

PORTARIA Nº. 1146/21
XINGUARA, 08 DE JUNHO DE 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o memorando nº 50/2021, de 25 de maio de 2021, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar inicio aos trabalhos, visando aplicar sanção administrativa em face da servidora **Estelia Batista Arantes**, para a apurar a Conduta de abandono de emprego e Improbidade Administrativa.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: EDSON FLÁVIO DA SILVA COUTINHO-Assessor Jurídico, Decreto nº 180/2021**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA-Motorista III, Decreto nº 254/2013.

MEMBRO DA COMISSÃO: MARCIA SOUSA DE CARVALHO- Assistente Administrativo, Decreto nº 143/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E9C18FC0

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO DA CORREGEDORIA DE Nº 30-2021-

DECISÃO FINAL DO PROCESSO DA CORREGEDORIA DE Nº:030/2021

PROCESSO DA CORREGEDORIA DE N° 30/2021 de 03 de maio de 2021.
REQUERENTE: secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: **Averiguação de Conduta Ilícita. Vacina conta COVID-19. Vacinação de grupo fora do cronograma. Enfermeira.**

I - Dos Fatos

No dia 04 de maio do ano de 2021, foi enviado ofício de número 017/2021 do Departamento de Vigilância Sanitária – SMSX, apresentando denúncia de fato ocorrido envolvendo a servidora contratada, enfermeira Sra. CATCLENE JERONIMO DA SILVA, coordenadora da unidade de saúde Maria do Socorro, localizado no distrito de São José.
O ofício contem relato no sentido de que a servidora vacinou servidores públicos, sendo que os mesmos ainda não estavam inseridos no grupo de pessoas para vacinação de acordo com o Plano Municipal de Imunização. Logo, segundo relato a servidora destinou vacinas para aqueles que ainda não deveriam ser vacinados, ou seja, referidos servidores que receberam a vacina foram privilegiados.
Foi instaurado PAD por meio da portaria de nº: 889/2021, publicada no dia 07/05/2021. Ato contínuo a comissão especial designada se reuniu dando início aos trabalhos, tendo colhido depoimentos e colecionado provas e também ouvido depoimento da servidora Catcilene, onde reconheceu ter aplicado as vacinas que eram destinadas ao grupo de 60 anos de idade, nos policiais do distrito para não perder as doses, conforme depoimento anexo.
Foi arrolado testemunhas de defesa pela servidora, tendo sido colhido o depoimento das mesmas. Após, houve a indicação da servidora, conforme documento anexo, tendo a mesma sido intimada para apresentar defesa por escrito.
No dia 07/06/2021 a servidora apresentou defesa por escrito e em sua defesa reconheceu mais uma vez ter aplicado as vacinas, mas em seu ponto de vista era por motivo justo, pois as doses iriam perecer e os policiais seria o próximo grupo a serem vacinados e são pessoas que auxiliam diretamente no transporte de pessoas enfermas no distrito.
Por fim, no dia 07 de junho de 2021 a comissão se reuniu mais uma vez e emitiu relatório minucioso conclusivo entendo pela responsabilidade da servidora, por ter infringido a RJU, quanto ao fato denunciado comprovada.
Este é o relato do caso.

II – Dos Fundamentos

II.1 – Da Conclusão da Comissão do PAD

O termo de conclusão dos trabalhos da comissão deste processo administrativo, foi suscinto, claro e objetivo. Vale destacar que este procedimento visa apurar a veracidade do fato denunciado, sua autoria, responsabilidade e possível punição da servidora.
Após colhido o depoimento das pessoas que tomaram conhecimento do caso, da acusada, das testemunhas de defesa e apreciar a defesa apresentada, não resta dúvida quanto ao fato da servidora ter de fato aplicado as vacinas nos policiais, antes do período determinado pelo cronograma de imunização do município. Que de fato as doses haviam sido destinadas ao grupo de idosos com 60 anos. É indiscutível tal fato, pois foi reconhecido pela acusada.
Outro fato que merece destaque, que foi devidamente deixado evidente durante o inquérito é que o frasco das vacinas é multidoses e possui um prazo curto de validade de 08 horas, após a abertura. E mais, que a servidora primeiro vacinou as pessoas do grupo, cujo qual, a vacina havia sido enviada. É, somente após, vacinou os policiais.
Com isso a comissão entendeu o seguinte:

"esta comissão entende que a servidora Catcilene Jeronimo da Silva é responsável pela vacinação de grupo fora do cronograma de imunização, que desrespeitou orientação de sua superior, até porque confessou em sua defesa e depoimento. Por outro lado, é compreensível a conduta adota pela servidora, pois as doses iriam perder, haja vista o período de duração do frasco aberto, e ser de multidoses. Aliado ao fato de que a vacinação tem sido um marco para as pessoas nessa pandemia. Sendo assim, essa comissão entende ser possível a aplicação de punição adequada à repressão da servidora, na medida de sua ofensa, por ter infringido o artigo 112, inciso IX, artigo 111, inciso V e artigo 127, inciso V e VI, devendo para tanto os autos ser enviado para a autoridade julgadora, pois a conduta praticada pela servidora pode ensejar suspensão superior a 30 dias ou demissão."

Logo, a autoria e materialidade do ato ilícito foi comprovada pela comissão, onde entenderam pela responsabilidade da servidora.

II.2 – Da Infração Cometida e das Sanções da RJU

Dito alhures, o artigo 159 da Lei Municipal 483/2001 – RJU, prevê que o processo disciplinar, com o relatório da comissão será remetido para julgamento por meio da autoridade que determinou a sua instauração.
Sendo assim, como o fato denunciado, chegou ao conhecimento desta corregedoria, foi este corregedor que impulsionou o prefeito para instaurar o PAD e fora ele que determinou a abertura por meio da portaria 889/2021. Esta decisão será remetida para que o Chefe do Poder Executivo profira entendimento final, ratificando ou alterando este parecer conclusivo.
Todo o procedimento previsto nos artigos 141 ao 163 da RJU foi observado, sendo respeitado o contraditório e ampla defesa, estando o processo devidamente instruído e dentro do prazo legal para julgamento.
Outrora, conforme sabiamente pontuado pela comissão disciplinar, a servidora infringiu os artigos mencionados. A saber, os artigos 112, inciso IX, artigo 111, inciso V e artigo 127, inciso V e VI. E que um dos artigos infringidos prevê a punição do servidor com a demissão.
A servidora praticou incontinência pública, causou escândalo na administração, pois outro município tomou conhecimento, o secretário de saúde foi pressionado por outros policiais para receber a vacinação antes do período correto. E foi insubordinada ao descumprir a orientação da chefe de imunização.
Todavia, muito embora o ato ilícito praticado pela servidora possa ter pena mais gravosa, demissão/exoneração, as circunstâncias que levaram a servidora a aplicar a vacina nos policias são até compreensíveis e justificáveis ante a PANDEMIA vivida.
As doses iriam perder, pois não haviam mais idosos a serem vacinados no distrito, a busca ativa de pessoas a vacinar já havia sido realizada. Os policiais são do próximo grupo a ser vacinado, hoje já vacinados – segurança pública. O país está em corrida contra o tempo para vacinar a população, perder doses de vacina da COVID-19 é algo que vai contra a urgente necessidade da nação.
Sendo assim, em virtude do motivo que levou a servidora a aplicar as doses de vacinas nos policiais não deve ser aplicada a ela a penalidade mais gravosa de demissão, até porque a mesma nunca respondeu por outro PAD e sequer possui advertência.
Logo, **com fulcro no artigo 125, § 2º e 3º da RJU, com base nas atenuantes pontuadas, oriento ao senhor prefeito aplicar a**

penalidade de suspensão da servidora por 15 dias, devendo ser convertida em multa, conforme § 2º do mesmo artigo. A servidora deverá permanecer no trabalho e arcará com multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, logo, trabalhará no decorrer dos 15 dias de suspensão e receberá somente metade da remuneração que teria direito durante os referidos dias, sem prejuízo dos seus rendimentos integrais durante os demais dias de trabalho.

III – Da Conclusão

Sendo assim, adoto e oriento a serem tomadas as seguintes providências:

Que este parecer seja enviado ao Prefeito Municipal, para que ratifique ou emita nova decisão, caso seja seu entendimento;
Sendo do entendimento do prefeito, em manter a decisão aqui proferida, que determine a publicação da portaria contendo a punição acima aplicada;
Que a servidora comece a cumprir a punição acima no dia 15/06/2021;

É o parecer, **salvo melhor juízo do Prefeito Municipal.**

Xinguara - PA, 08 de junho de 2021.

DJARLEY SOUZA RAMOS
Corregedor Geral
Decreto 181/2021

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:261EDE67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 678/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 678/2021/PMX.
CONTRATADO**: JANE KELLY THULER MARIANO FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.856,55**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0EE4581C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 679/2021/PMX.
CONTRATADO**: EDMUNDO MARCIO SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.124,90**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:24E42BFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 680/2021/PMX.
CONTRATADO**: WEMERSON DE ARAUJO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.124,90**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3B79E914

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 681/2021/PMX.
CONTRATADO**: IGOR SANTOS DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.253,10**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A712453

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 682/2021/PMX.
CONTRATADO**: ANDRESSA DE ANDRADE SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.124,90**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:95AF7F51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 683/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 683/2021/PMX.
CONTRATADO**:REGINALDO ROCHA PINHEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.124,90**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58A5EEAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 684/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 684/2021/PMX.
CONTRATADO**:FELIPE BATISTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.726,66**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:55F61223

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 685/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 685/2021/PMX.

CONTRATADO**: EDMUNDO MINEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.726,66**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5815CAFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 686/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 686/2021/PMX.
CONTRATADO**: RAYANE TEIXEIRA MACEDO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.540,28**
VIGENCIA:**05/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7D107814

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 687/2021/PMX.
CONTRATADO**:MARIA APARECIDA ANGELO DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.470,00**
VIGENCIA:**10/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C0B7EF7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 688/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 688/2021/PMX.
CONTRATADO**: KARITA CARLA DE SOUZA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.856,55**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FD1385C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 689/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 689/2021/PMX.
CONTRATADO**: KEVIN DE OLIVEIRA SOUTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.124,90**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E647965D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 690/2021/PMX.
CONTRATADO**: AGNONES DA SILVA GALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) DE ED. FÍSICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.856,55**
VIGENCIA:**03/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B594679E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 691/2021/PMX.
CONTRATADO**:JOSE NUNES DA SILVA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.653,33**
VIGENCIA:**05/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B34A8C8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 692/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 692/2021/PMX.
CONTRATADO**: WANEUMA NASCIMENTO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 34.517,50**
VIGENCIA:**24/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FCF3F364

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 693/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 693/2021/PMX.
CONTRATADO**: WANEUMA NASCIMENTO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.110,58**
VIGENCIA:**24/05/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1D614B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 048 - 2021 - MASSA ASFALTICA - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 093/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 048/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E, EMULSAO ASFALTICA CATIONICA (RR-2C), destinados ao serviço de tapa buraco e recuperação de vias públicas da sede e Distritos, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 23/06/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 10 de junho de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E06FBB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. PREÇOS - 004 - 2021 - REF. CRECHE IRMÃ DOROTH - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021/SEMED

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO COBERTO, E REFORMA GERAL DA E. M. E. I. IRMÃ DOROTHY STANG,*** *localizada NA Rua Itacaiunas, s/nº, bairro Marajoara I, Zona Urbana, sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 29 de junho de 2021.

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 10 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Port. 020/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0636C570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO - CREDENCIAMENTO - 002 - 2021 - SERV. DE SAÚDE - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 077/2021/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/FMS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021/FMS

ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO

Aos trinta e um (31) dias do mês maio de dois mil e vinte e um (2021}, às onze horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 020/2021/GP, de 11 de janeiro de dois mil e vinte e um (2021). Presentes os seus componentes, os senhores: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA,** Presidente; **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR,** Secretário e **JOSUÉ LIRA DE SALES,** Membro, para análise da documentação e julgamento das propostas para credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de saúde aptas à prestação de serviços médicos e serviços de enfermagem, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA**, com vistas a complementar a rede de atendimento hospitalar. **Interessados**: **Nº 1 – IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ,** estabelecida na Rua Carajás, Nº 39, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.836.319/0001-17, representada neste ato pelo seu Presidente o Sr. Almir Oliveira dos Santos, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado nesta cidade de Cumaru do Norte – Pará, na Rua Brasília, nº 22, Centro, portador da carteira de identidade nº 1.531.356 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 176.828.512-87. **Nº 2 – INSTITUTO IDESP,** com estabelecimento comercial na Trv. Frei José Audrin, nº 507, Centro, Conceição do Araguaia – Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.625/0001-51, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Gomes de Oliveira, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade nº 6.009.430 SSP/PA. **Nº 3 – INSTITUTO MADRE TERESA,** com estabelecimento comercial na Rua Guajajaras, nº 55, Centro, Xinguara – Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.983/0001-03, representada neste ato pelo seu Procurador o Sr. Santino Rodrigues, brasileiro, divorciado, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara, Estado do Pará, portadora da Carteira de Identidade nº 1.851.764 SSP/GO, e, inscrita no CPF sob o nº 433.888.841-53. Cujo objeto é o credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de saúde aptas à prestação de serviços médicos e serviços de enfermagem, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xinguara/PA,** para atendimento aos usuários do Sistema Municipal de Saúde (SUS), no Município de Xinguara/PA, com vistas a complementar a rede de atendimento hospitalar. A CPL considerou a documentação apresentada, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital, ficando ambos **CREDENCIADOS** como prestadores de Serviços de Saúde aos usuários do SUS em Xinguara – PA, de acordo com as propostas apresentadas neste certame. Às 13:55 (Treze horas e cinquenta e cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu ..... **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR,** Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ.
Licitante

INSTITUTO IDESP.
Licitante

INSTITUTO MADRE TERESA.
Licitante

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DC9EFF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 041/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 166/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 041/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 166/2021/PMX

OBJETO: A AQUISICAO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (DIESEL) com pagamento de forma parcelado, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara - Pará, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará

CONTRATADA: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11, estabelecida à Avenida Santa Teresa, nº 455, Vila Paulista, Redenção -PA, e- mail: marcovel@grupomarcovel.com.br Telefone: (94) 3424 – 1503, 3424 - 1366, representada neste ato pelo Sr. Márcio Borges de Araújo, C.P.F. nº 847.370.006-63, R.G. nº M- 5.310.105 SSP/MG.

VIGÊNCIA: de 08 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 231.800,00 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

Xinguara - Pará, em 08 de junho de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E5B81684

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLADORIA INTERNA - RGF/2021-1Q

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 002/2021 Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º QUADRIMESTRE/2021.
1. INTRODUÇÃO:

1.1 A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 541, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

1.2 O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei2, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.

1 Lei Complementar nº 101/2000. Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo: I - Chefe do Poder Executivo; II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo; III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário; IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados. Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.
2 Lei Complementar nº 101/2000. Art. 55. O relatório conterá: I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes: a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas; b) dívidas consolidada e mobiliária; c) concessão de garantias; d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º; II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites; III - demonstrativos, no último quadrimestre: a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro; b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas: 1) liquidadas; 2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41; 3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa; 4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados; c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea "b" do inciso IV do art. 38. § 1o O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea "a" do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III. § 2o O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. § 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2o sujeita o ente à sanção prevista no §2º do art. 51. §4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

1.3 Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda. Pelo Departamento de Contabilidade e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Contoladoria Interna, órgão superior na Estrutura Admininistrativa Municipal.
1.4 Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2021, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.
1.5 Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submete-se a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Jacundá, referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2021.
1.6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Poder Legistivo Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com estrutura em conforminade com o Anexo IX da IN nº 18/2020-TCM/PA:

Tabela 1: Anexo IX da IN nº 18/2020-TCM/PA

1º QUADRIMESTRE	
DEMONSTRATIVOS	**PRAZO PARA PUBLICAÇÃO**
Anexo 1 – Demosntrativo de Despesa com Pessoal; Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contra Garantias de Valores; Anexo 4 – Demonstrativo de Operações de Crédito; Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Até o dia 30 de maio de 2021

2. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE/2021
2.1 Comparativo com os limites da Lei Complementar nº 101/2000
2.1.1 Despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas
Conforme se observa no Demonstrativo de Despesa com Pessoal do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, constante do Relatório Gestão Fiscal, observa- se que a despesa líquida com pessoal (III = I - II), apurada nos últimos 12 (doze) meses, soma **R$ 61.571.391,73** (sessenta e um milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), assim discriminadas:

Tabela 2: Despesa Líquida com Pessoal

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**TOTAL ÚLIMOS 12 MESES**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**
Ativos	R$ 61.579.932,47	R$0,00
Inativos e Pensionistas	R$0,00	R$0,00
DEPESA NÃO COMPUTADAS (II) - §1º art. 19 da LRF	R$8.540,74	R$0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**R$61.571.391,73**	R$0,00

Fonte: Sistema Aspec Informática – Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jacundá, data da emissão: 28/05/2021 – hora da emissão: 14:42:50
Cumpre asseverar que, conforme consta do Relatório da Controladoria Interna nº 001/2021, quanto ao decumprimento das ações de competência da CATM do Poder Executivo do Município de Jacundá (Governo Sucedido) previstas na IN nº 016/2020- TCM/PA, em especial, no art. 6º, caput, incisos I a XXV, §§1º ao 3º; art. 9º, caput e §1º; art. 10, caput e §1º, art. 11, art. 12, II e III, da IN nº 016/2020-TCM/PA, e consequente impossibilidade de cumprimento do art. 13, VI, e §1º, da IN nº 016/2020-TCM/PA, a folha de dezembro/2020 não foi paga pela gestão sucedida, e, em razão da falta de informações e de acesso ao banco de dados no sistema contábil, referente ao exercício 2020, fez-se necessário o ajuizamento de AÇÃO CONSTITUTIVA DE EMPENHO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS E NÃO INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR C/ PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA SATISFATIVA (P. 0800011-19.2021.8.14.0026 – Pje/TJPA), sendo concedida ANTECIPAÇÃO DE TUTELA para determinar à autoridade administrativa responsável por ordenar despesas na atual gestão proceda ao empenho, liquidação e pagamento de salário de servidores públicos municipais, referente à folha de pagamento do mês de DEZEMBRO DE 2020, sem deixar de observar o disposto no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e Lei nº 4.320/1964, especificamente o art. 37 da Lei do Orçamento Público.

Diante desse cenário, salienta-se que a **folha de dezembro/2020**, não lançada em restos a pagar, foi paga em janeiro/2021 (R$4.313.580,83) e em fevereiro/2021 (R$20.733,38), somando **R$4.334.314,21** (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e catorze reais e vinte e um centavos), gerando impacto no limite de gasto de pessoal do exercício/2021:

Tabela 3: Despesa com Pessoal, referente ao mês Desembro/2020, pagas no Exercício 2021

FOLHA DEZ/2020	PAGAMENTO JAN/2021	PAGAMENTO FEV/2021	TOTAL
PMJ	R$419.153,69	R$20.733,38	R$439.887,07
FME	R$2.621.742,89	R$0,00	R$2.621.742,89
FMS	R$1.272.684,25	R$0,00	R$1.272.684,25
Total Folha Dez/2020			**R$4.334.314,21**

Fonte: Sistema Aspec Informática – Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jacundá, data da emissão: 28/05/2021 – hora da emissão: 14:42:50

A afirmativa acima pode ser constatada, na apuração do cumprimento do limite legal, onde se verifica que despesa total com pessoal (R$61.571.391,73), apurada nos últimos 12 meses, ultrapassou o limite de total, previso no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, vez que corresponde a **58,60%** da receita corrente líquida – RCL (R$105.325.957,13), apurada nos últimos 12 meses.

Tabela 4: Apuração do Cumprimento do Limite de Despesa com Pessoal

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	R$105.325.957,13	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) – (V)	R$0,00 R$0,00	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancadas (art. 166, §16 da CF) – (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLUCLO DOS LIMITES DESP. C/ PESSOAL – (VII) = (IV – V- VI)	**R$105.325.957,13**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**R$61.571.391,73**	**58,46%**
LIMITE MÁXIMO (IX) – (inciscos I, II e III do art. 20 LRF)	R$56.876.016,85	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x X) – (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$54.032.216,01	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R$51.188.415,17	48,60%

Fonte: Sistema Aspec Informática – Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jacundá, data da emissão: 28/05/2021 – hora da emissão: 14:42:50

2.1.2 Dívida Consolidada e Mobiliária

No Demonstrativo da Dívida Consolida Líquida do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, constante do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre (até abril), fundamentado na alínea "b" do inciso I do art. 55 da LRF, verifica-se que a Dívida Consolidada – DC (I), no período, somou R$4.367.829,53, referente à dívida contratual (parcelamentos e renegociações de dívidas), e as Deduções (II), R$51.154.866,96, o que gerou uma Dívida Consolidada Dívida Consolidada Líquida – DCL (III = I – II) de **R$46.787.037,43 (negativos)**.
Lembrado que a Receita Corrente Líquida – RCL (IV), ajustada para o cálculo dos limites de endividamento (VI) = (IV- V), R$105.325.927,13, verifica-se que Dívida Consolida Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL (III/VI), atinge um pertunal de **-44,42%,** em conformidade com o limite de alerta (90%), previsto no inciso III do §1º do art. 59 da LRF e do limite definido por Resolução do Senado Federal (120%).

2.1.3 Concessão de garantias e contragarantias:

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º, da LRF) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, constante do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, observa-se que não foram concedidas garantias (0), tampouco foram recebidas contragarantias (0), não havendo necessidade de se falar em limite definido pela Resolução do Senado Federal (22% da RCL Ajustada) e limite de alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF).
2.1.4 Operações de crédito, inclusive por antecipação de receita:

De igual forma, conforme com Demonstrativo das Operações de Crédito (art. 55, inciso I, alínea "d", e inciso III, alínea "c", da LRF) do Oraçamento Fiscal e da Seguridade Social, constante do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, verifica-se-se que não foram realizadas operações de crédito no quadrimestre de referência (0), ou até o quadrimestre de referência (0), não havendo necessidade que se analisar o limite geral

definido por Resolução do Senado Federal para operações de crédito interna e externa; limite de alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF).
2.2 Medidas Corretivas Adotadas ou adotar:

Diante do exposto, esta Controladoria Interna reitera recomendação apresenta no Relatório da Controladoria Interna nº 001/2021, no sentido de ser instituído um Comitê de Contingenciamento de Despesas, para avaliar o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, a fim de apresentar um Plano de Ação que contemple as medidas necessárias para controle dos gastos de recursos públicos, em especial com despesas com pessoal, observando-se o que dispõe o parágrafo único art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000:
Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4o do art. 169 da Constituição.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, esta Controladoria Interna atesta a regularidade do **Relatório de Gestão Fiscal** do **1º Quadrimestre/2021**, vez que em conformidade com o que dispõe a IN nº 18/2020-TCM/PA, em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando que sejam adotadas as medidas sugeridas no item "2.2" deste relatório, bem como sejam observados os princípios da *publicidade* (CF, art. 37 caput) e da *transparência pública* (art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2021) para facilitar o *acesso à informação* (Lei nº 12.527/2011) e atender às orientações da IN nº 11/2021-TCM/PA.

Jacundá/PA, 31 de maio de 2021.

GABRIELA ZIBETTI
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Zibetti
Código Identificador:E06E75C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN ABAETETUBA
EDITAL DE CHAMAMENTO DE RECADASTRAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE RECADASTRAMENTO E DE CADASTRO DE RESERVA DOS PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento dos permissionários de serviços de transporte público, o Departamento municipal de Transito de Abaetetuba atendendo a **Lei n° 12.009/2009** que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "moto-taxistas" e o cadastramento de novos profissionais para a atualização do quantitativo; **resolução 410 e 356 do CONTRAN** que estabelece requisitos mínimos para o transporte remunerado de passageiros MOTOTÁXI; **Lei Municipal nº 285/2009** que fixa critérios para emissão de autorizações para "moto-taxistas"; **Lei n° 12.468/2011** que regulamenta a profissão de taxista; e a regulamentação de ônibus de transporte urbano de passageiros, analisará documentação de condutores e de veículos, com objetivo de proporcionar melhor atendimento a população que faz uso do meio de transporte público coletivo e individual de passageiros.
CONSIDERANDO a natureza da penalidade prevista no art. 135 do CTB que dispõe sobre a obrigatoriedade dos MOTOTAXISTAS, TAXISTAS E ÔNIBUS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, estarem regularizados e autorizados através do poder público concedente, através do recadastramento.
CONSIDERANDO a necessidade de criar um sistema de identificação dos prestadores de serviço público bem como, a sua vinculação a quaisquer entidades: empresas, associação ou inclusive a ausência de vinculação jurídica dos responsáveis e condutores.
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos administrativos internos de controle dos prestadores de serviço. O MUNICIPIO DE ABAETETUBA – por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito de Abaetetuba- DEMUTRAN, torna público aos interessados que, estabelece este **EDITAL**, o recadastramento de todos os taxistas, mototaxistas e cooperativas de ônibus municipal.
O **Departamento Municipal de Trânsito** no uso de suas atribuições,
Resolve:
DOS OBJETOS
Constitui objeto deste EDITAL:

I - Os PERMISSIONÁRIOS, pessoas físicas e/ou jurídicas que fazem parte do SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: TAXISTAS, MOTOTAXISTAS E COOPERATIVAS DE ÔNIBUS MUNICIPAL, para ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO CADASTRAL;

II - Os INTERESSADOS para CADASTRO DE RESERVA, com finalidade em adquirir permissão para a realização das atividades.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO
Não poderão participar do Chamamento Público: INTERESSADOS que, por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos para contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública; INTERESSADOS que não possuam a categoria de CNH hábil, conforme o serviço que desejem prestar (categoria "A" para Mototaxistas; "B" para Taxistas; e "D" para motoristas de ônibus) ou que estejam com a CNH suspensa; INTERESSADOS que não residam em Abaetetuba ou que tenham condenação criminal referente ao trânsito; INTERESSADOS que possuam vínculos empregatícios.

DO RECADASTRAMENTO E CADASTRO DE RESERVA
Compete ao Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN, as ações de atendimento e fiscalização dos **RECADASTRADOS**, conforme especificações que integram este EDITAL e a convocação e analise para a realização do cadastro de reserva.
O RECADASTRAMENTO e o CADASTRO DE RESERVA irão ocorrer no Departamento Municipal de Trânsito de Abaetetuba. O atendimento será por agendamento prévio, com o atendimento de até 30 (TRINTA) permissionário por dia, definidos por agendamento prévio, realizado no departamento a partir do dia 14/06/2021 e o período de inscrição ocorerá do dia 15/06/2021 a 06/08/2021 e seguirá o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE RECADASTRAMENTO E CADASTRO DE RESERVA	
DATA	**PÚBLICO ALVO**
15/06/2021 a 30/06/2021	Recadastramento de Mototaxista
01/07/2021 a 09/07/2021	Recadastramento de Taxistas
12/07/2021 a 23/07/2021	Recadastramento de Transporte
26/07/2021 a 06/08/2021	Cadastro de reserva

DOS DOCUMENTOS

Os INTERESSADOS, deverão dirigir-se ao **Departamento Municipal de Trânsito para o referido recadastramento, com sede na Rua Primeiro de Maio, Nº 1159. Bairro: Centro, Abaetetuba- PA, CEP: 68.440-000, o recadastramento será realizado no período do dia 15/06/2021 a 06/08/2021, conforme o público alvo, no horário das 08h:30min às 12h:30**, sendo que, o atendimento será realizado no DEMUTRAN e os mesmos devem apresentar os seguintes documentos:

Deverão apresentar a **Ficha de Recadastramento do** ANEXO I, com documentação original e suas devidas cópias abaixo:

III - Cópia do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV), em nome do recadastrado;
IV - Cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de Situação Cadastral Regular no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
V - 2 fotos 3x4;
VI - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
VII - Certidão de nada consta da habilitação;
VIII - Cópia do certificado do curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de Passageiros (conforme Resolução CONTRAN – 350, para mototaxistas; Lei Federal 12.468/2011 e Resolução CONTRAN 456/2013 para taxitas e Resolução CONTRAN 168/2004 para condutores de transporte coletivo de passageiros).
IX - Cópia da permissão para desempenho da atividade;
X - Cópia da cédula de identificação do contribuinte – CIC;
XI - Certidão negativa criminal expedida pelas Justiças Estadual e Federal.
XII - Cópia do Título de eleitor;
XIII - Comprovante de residência atualizado, últimos 60 dias (contrato de locação, conta de água, luz, telefone) em seu nome ou no caso do interessado não possuir comprovante em seu nome, poderá apresentar declaração de endereço de residência (ANEXO II- Declaração de Moradia);
XIV - Certidão nada consta débitos municipais;
XV - Declaração da Associação da qual faz parte (se houver);
XVI - Declaração de que não possui vínculo empregatício em função/cargos/empregos públicos em quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal (ANEXO III);
XVII - Declaração de comprometimento em fazer uso dos equipamentos de segurança para o exercício da atividade de mototaxistas nos termos da legislação. (ANEXO IV);
XVIII - Declaração de concordância com as exigências do presente edital e normas regulamentares em vigor; (ANEXO V);
O taxista, mototaxista e ônibus de transporte urbano de passageiros que não realizar o recadastramento no prazo estabelecido no edital, poderá ter sua autorização suspensa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

DOS VEÍCULOS PARA RECADASTRAMENTO

Os RECADASTRADOS, para o exercício da atividade, deve no prazo acima estabelecido, apresentar-se para o **recadastramento do veículo**, observando as seguintes condições:

MOTOTAXISTAS, segundo a Lei nº 12.009/09 e as resoluções do Contran:

a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Abaetetuba, com respectivo seguro obrigatório quitado;
b) Laudo de inspeção do Veículo, expedido por empresa credenciada ou pelo próprio Demutran;
c) As características dos veículos (layout) deverão estar devidamente identificadas ou plotados;
d) Placa de aluguel (vermelha), em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro;
e) Possuir espelho retrovisor, de ambos os lados;
f) Aparador de linha antena contra pipa, fixado no guidão do veículo.
g) Pode integrar o sistema os seguintes tipos de veículos dotados de motores com potência de:
* Mínima de 125cc;
* Máxima de 250cc;
h) Ter no máximo 07 (sete) anos de vida útil e em perfeito estado de conservação e funcionamento;
i) Os veículos destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros devem ser autorizados pelo órgão de trânsito municipal, na categoria aluguel, em conformidade com o art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro.

TAXISTAS, segundo a Lei n° 12.468/2011 e resoluções do CONTRAN.

a) Habilitação para conduzir veículo automotor, em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
b) Curso de direção defensiva, realizada por entidade reconhecida pelo Demutran;
c) Veículo com as caracteristicas exigidas pela autoridade de trânsito;
d) Certificação para exercer as profissões, emitida pelo órgão competente da localidade da prestação do serviço;
e) inscrição como segurado do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, ainda que exerça a profissão na condição de taxista autônomo, taxista auxiliar de condutor autônomo ou taxista locatário; e
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, para o profissional taxista empregado.

COOPERATIVAS DE TRANSPORTE PÚBLICO

a) O Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo deve estar em nome do permissionário.
b) Deferido o RECADASTRAMENTO, é fornecido certificado de registro cadastral, com validade máxima de 02 (dois) anos.
c) A aceitação do auxiliar/preposto indicado pelo Permissionário está condicionada às mesmas exigências impostas ao detentor do serviço.
d) Efetuado o recadastramento, é emitido pelo DEMUTRAN, a autorização de transporte.
e) Ao permissionário, compete manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento de seu cadastro, junto ao DEMUTRAN.
f) Quaisquer outros comunicados advindos deste EDITAL serão publicados no boletim oficial ou qualquer outro meio de comunicação em abrangência propagandista e divulgadora no âmbito de todo município.
g) A simples participação do recadastramento realizado por ocasião deste Chamamento Público, não implica em permissão ou autorização formal da autoridade de trânsito para a prestação do serviço público no municipio, uma vez que, será necessário o atendimento a todos os requisitos legais atuais vigentes.

DO RESULTADO

*** Recadastramento**
Encerrada a fase de recadastramento, a Comissão elaborará a lista das pessoas APTAS para a continuidade da realização das atividades, e das pessoas NÃO APTAS, em ordem alfabética, dando publicidade no pagina de comunicação oficial do município. Assim, lhes convocando para recebimento de nova permissão.

*** Cadastro de reserva**
Sobre o que se relaciona ao Cadastro de Reserva, somente os habilitados através da ficha de cadastramento (ANEXO I) do presente edital, serão convocados por ordem de classificação, através de chamamento pública, a participarem das etapas posteriores. A classificação será determinada por pontuação referente ao tempo de carteira de habilitação, categoria "A", sendo a pontuação mais alta 15 (quinze) pontos e a mais baixa 3 (três) pontos.
Vale destacar que, em caso de empate será levado em consideração o tempo de uso do veiculo, quanto menor o tempo de uso maior a pontuação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital de Chamamento Público e seus Anexos são conexos entre si de forma que, presumir-se-ão verdadeiras todas as documentações comprobatórias juntados no ato do recadastramento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas em lei.
A apresentação das informações nesse EDITAL leva ao entendimento de que o INTERESSADO:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos deste EDITAL; e seus Anexos, que os comparou entre si, e obteve expressamente do DEMUTRAN- ABAETETUBA, informações necessárias, antes de apresentar-se para o recadastro.
b) Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto deste Edital;
c) Considerou que os elementos deste Edital permitirão a elaboração de um diagnóstico da realidade dos prestadores dos serviços de transporte do Município de Abaetetuba.
O INTERESSADO é responsável pela legitimidade e veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, implicando em imediata desclassificação o não cumprimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
As informações prestadas no recadastro dos prestadores do serviço de transporte, no que tange ao tempo que exerce a atividade no Município, não constituem instrumento formal comprobatório em futura participação do INTERESSADO.
Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados na própria sede, localizado na Rua Primeiro de Maio, Nº 1159. Bairro: Centro CEP: 68.440-000.
Após a realização do recadastramento o Departamento Municipal de Trânsito, emitirá nova numeração dos permissionários, com numeração crescente, para serem afixadas nos veículos.

Abaetetuba, 10 de junho de 2021.

MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA
Diretor Do DEMUTRAN
Portaria 020/2021

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO TAXISTA/ MOTOTAXISTA / COOPERATIVA DE ÔNIBUS MUNICIPAL
Nº DA PERMISSÃO:

1. DADOS DO CANDIDATO			
NOME DO CANDIDATO:			
NOME DA MÃE:	SEXO: **T**M **T**F		DATA DE NASCIMENTO:
MODALIDADE DE CADASTRO: **T**TÁXI **T**MOTOTÁXI **T**ÔNIBUS **T**CAD. RESERVA	TIPO SANGUINEO/RH:		
ENDEREÇO:			
CPF/CNPJ:	N° CNH:	CAT.HAB	
RG:	ORGÃO EXP.	DATA DE EMISSÃO	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA	SEÇÃO	CARTEIRA RESERVISTA
CARTEIRA DE TRABALHO:		SÉRIE:	
COOPERATIVA ou CENTRAL DE CHAMADAS			
2. DADOS DO VEÍCULO			
MODELO:	ANO:	CILINDRADA:	
COR:	PLACA:		
CHASSI:	RENAVAM:		
PROPRIETÁRIO:			
3. PARA PREENCHIMENTO DE BANCA EXAMINADORA			
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – PARA CADASTRO RESERVA			
3.1. CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PERMISSIONÁRIO - PROPONENTE			
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	
Emitida entre 14 (quatorze) anos e um dia e até 15 (quinze) anos ou mais		**T**15,0 pts	
Emitida entre 13 (treze) anos e um dia e até 14 (quatorze) anos		**T**14,0 pts	
Emitida entre 12 (doze) anos e um dia e até 13 (treze) anos		**T**13,0 pts	
Emitida entre 11 (onze) anos e um dia e até 12 (doze) anos		**T**12,0 pts	
Emitida entre 10 (dez) anos e um dia e até 11 (onze) anos		**T**11,0 pts	
Emitida entre 9 (nove) anos e um dia e até 10 (dez) anos		**T**10,0 pts	
Emitida entre 8 (oito) anos e um dia e até 9 (nove) anos		**T** 9,0 pts	
Emitida entre 7 (sete) anos e um dia e até 8 (oito) anos		**T** 8,0 pts	
Emitida entre 6 (seis) anos e um dia e até 7 (sete) anos		**T** 7,0 pts	
Emitida entre 5 (cinco) anos e um dia e até 6 (seis) anos		**T** 6,0 pts	
Emitida entre 4 (quatro) anos e um dia e até 5 (cinco) anos		**T** 5,0 pts	
Emitida entre 3 (três) anos e um dia e até 4 (quatro) anos		**T** 4,0 pts	
Emitida entre 2 (dois) anos e um dia e até 3 (três) anos		**T** 3,0 pts	

3.1.1 Serão pontuados somente o tempo de habilitação na categoria "A", através de documento emitido pelo DETRAN, solicitado no item 1.1, deste edital.

Declaro que todas as informações e documentos por mim apresentados, para fins de recadastramento, são autenticos e que tenho ciência de todas as informações prestadas.

Abaetetuba, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Permissionário

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_, brasileiro (a), inscrito no CPF sob o nº_e no RG n º_, **DECLARO,** sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa conforme art. 2° da Lei 7.115/83, para fins de comprovação de residência junto ao Departamento Municipal de Transito de Abaetetuba, que sou residente e domiciliado, no endereço_____número_,complemento_, bairro_,CEP_.

Por ser a expressão da verdade e estar ciente de que constitui crime de falsidade ideológica do art. 299 do Código Penal Brasileiro *"omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante*" punível com reclusão de um a três anos, e multa, **FIRMO** o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Abaetetuba,_/_/2021.

_____
CPF:_____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO EM CARGO E/OU EMPREGOS PÚBLICOS EM QUALQUER DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Eu,_,brasileiro (a), inscrito no CPF sob o nº _____e no RG nº_____,sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, conforme art. 2° da Lei 7.115/83, residente e domiciliado no endereço_____,número_, complemento_, bairro_, CEP_, **DECLARO** para devidos fins que não possuo nenhum vínculo empregatício com o poder público (Federal, Estadual e Municipal).

Declaro ainda ter ciência que a ausência de vínculo é condição para a manutenção do Edital de Chamamento de Recadastramento dos Permissionários de Serviço de Transporte.

Abaetetuba,_de_de 2021.

_____
CPF:_____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO EM FAZER USO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.

Eu,_,brasileiro (a), inscrito no CPF sob o nº_____e no RG nº_____,sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, conforme art. 2° da Lei 7.115/83, residente e domiciliado no endereço_____,número_, complemento_, bairro_, CEP_, **DECLARO** para devidos fins que comprometo-me a fazer uso dos equipamentos de segurança estabelecidos no Edital de Recadastramento de Permissionários de serviços de transporte para o exercício da atividade de mototaxista nos termos da legislação pertinentes e resoluções do Contran.
Declaro ter ciência de todos os itens de segurança presentes no Edital de Chamamento de Recadastramento dos Permissionários de Serviço de Transporte.

Abaetetuba,_/_/2021.

_____
CPF:_____

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS OBJETO DO PRESENTE EDITAL E NORMAS REGULAMENTARES EM VIGOR.

Declaro para os devidos fins de participação no Edital de Recadastramento n° 01/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoa física para prestação de serviço público de transporte individual de passageiros, uso de motocicleta – MOTOTAXI, mediante Autorização do município de Abaetetuba, que na hipótese de ser classificado no processo, colocará para execução do serviço:

1) uma motocicleta, com potência de motor entre 125 a 300 cilindradas, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, com uso de proteção metálica (mata-cachorro), para as pernas do condutor;
2) material isolante no cano de escape lateral para evitar queimaduras ao passageiro,
3) dispor de 02 (dois) capacetes com viseiras para uso obrigatório do condutor e do passageiro;
4) disponibilizar toucas descartáveis para uso do passageiro; manter seguro de vida para o condutor e para o passageiro.

Declaro ainda, que o veículo apresentado atenderá todas as condições estabelecidas na legislação vigente e demais normas cabíveis.

Abaetetuba,_/_/2021.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CBD58563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO DO DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020 (●)

(●) REPUBLICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

PROTOCOLOS PARA SAIR DE CASA
AÇÕES CONTRA O COVID-19

01	IMAGEM	Ao sair, coloque uma jaqueta de manga longa	02	IMAGEM	Prenda o cabelo e evite usar brincos, anéis, correntinhas
03	IMAGEM	Se estiver com gripe ou tosse, coloque uma máscara, poucos antes de sair.	04	IMAGEM	Evite utilizar o transporte público.
05	IMAGEM	Se sair com seu *pet*, tente evitar que se esfregue contra superfícies externas	06	IMAGEM	Leve lencinhos descartáveis e use-os para tocar as superfícies.
07	IMAGEM	Amasse o lenço e jogue-o em um saco fechado dentro da lata de lixo	08	IMAGEM	Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos ou o ar.
09	IMAGEM	Evite usar dinheiro. Se necessário, imediatamente higienize suas mãos.	10	IMAGEM	Lave ou higienize suas mãos após tocar em qualquer objeto ou superfície.
11	IMAGEM	Não toque seu rosto antes de higienizar suas mãos.	12	IMAGEM	Mantenha distância das pessoas.

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:36154B6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2021–SEMURB/PMS

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, e, considerando o objetivo de reforçar as equipes diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em atenção ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2); tendo em vista o inciso IX, artigo 3, Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que reconhece como serviço público essencial "a captação e tratamento de esgoto e lixo",o Decreto nº 044/2021 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2021 que declara situação de calamidade pública no Município de Santarém em decorrência da pandemia infecciosa de coronavírus, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado; as Leis Municipais nº 14.899/94, nº 14.902/94 e a Lei nº 16.302/99, que dispõem sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, considerando ainda o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019/MP/9ªPJ/STM, firmado com o Ministério Público do Estado e a Prefeitura de Santarém, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020-CGM,tornam pública pelo presente **Edital de realização de Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária**, para atender as necessidades de excepcional interesse público, no termos do Inciso IX, artigo 37, da Constituição da República Federativa de 1988, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, mediante as condições estabelecidas por este Edital como segue abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, para atuarem nas funções dispostas neste Edital, nos níveis de Limpeza Pública, Segurança Patrimonial e Setor Administrativo, pelo período de **06 (seis) meses**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.
1.2 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e posteriores retificações que se fizerem necessárias, por meio da Comissão nomeada através da **Portaria nº 023/2021 – SEMURB**. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
1.3 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Santarém (https://santarem.pa.gov.br/), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.
1.4 O número e a distribuição de vagas estão previstos no **item 4**. Os candidatos selecionados para as vagas ofertadas e cadastro de reserva, serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessidade que forem surgindo a critério da SEMURB.
1.5 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante as seguintes etapas: inscrição, classificação e convocação para a contratação dos candidatos selecionados. Não nos responsabilizamos por dados incorretos ou não visualização dos comunicados em tempo hábil.
1.6 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada a Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades da SEMURB, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada.
1.7 Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas nas Leis Municipais nº 14.899/1994 e alterações posteriores.

1.8 Fica ciente o candidato aprovado e convocado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
1.9 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela SEMURB e na impossibilidade de cumprimento do horário o mesmo será automaticamente eliminado, a qualquer tempo, justificando a rescisão do contrato de trabalho por conveniência da Administração Pública.

2. DAS INCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **24/06/2021 e 27/06/2021**, no horário de 08h00 do dia 24/06/2021 até as 23h59 do dia 27/06/2021, exclusivamente por meio do link <https://pss2021semurb.santarem.pa.gov.br>
2.2 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital que estará disponível no site da Prefeitura de Santarémhttps://santarem.pa.gov.br/.
2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a SEMURB avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.6 A Ficha de Inscrição ficará disponível no endereço eletrônico <pms.dnset.com>, para que o candidato faça seu preenchimento prévio, devendo preencher todos os campos necessários para confirmar sua inscrição.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Nível Fundamental:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e) Histórico escolar ou declaração que comprove a conclusão de no mínimo o 4º ano do ensino fundamental que o habilite para a função pretendida de Agente de Limpeza Pública, fornecido por instituição de ensino credenciada no Ministério da Educação (MEC).
f) Certificado de conclusão ou declaração de conclusão do ensino fundamental que o habilite para a função de Agente Operacional de Segurança Patrimonial – Vigia, fornecido por instituição de ensino credenciada no Ministério da Educação (MEC).

3.2 Nível Médio:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão do ensino médio que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada no Ministério da Educação (MEC).
3.3 Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo seletivo regulamentado neste Edital serão divulgados em Edital próprio, de responsabilidade da SEMURB no site https://santarem.pa.gov.br/. **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo seletivo no site da Prefeitura de Santarém.**
3.4 **O candidato deverá inscrever-se para um único cargo, estando eliminado do processo seletivo caso seja identificado mais de uma inscrição.**
3.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar e preencher todos os campos necessários para efetivar a inscrição e quando convocado apresentar originais e cópias dos documentos comprobatórios, relacionados a seguir, sob pena de, na ausência de qualquer um dos documentos exigidos, não será efetivada a sua classificação.
3.6 Requisitos básicos para a inscrição:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
b) Possuir escolaridade exigida conforme o item 3;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
d) Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido de acordo com o cargo pretendido;
e) Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no sitio eletrônico;
f) No momento da inscrição o candidato deverá anexar, via sistema de inscrição, todos os documentos comprobatórios adicionais e necessários para a comprovação de atendimento dos requisitos mínimos exigidos no quadro do item 7, em formato PDF, sendo: comprovante de escolaridade, formação complementar (cursos) e experiência profissional para todos os cargos;
g) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, pessoalmente ou por e-mail;
h) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. A falha nas informações constantes noRequerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
i) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição;
Parágrafo único: Para inscrever-se, o candidato deverá, no período da inscrição:
I. Acessar a ficha de inscrição do Processo Seletivo e preencher integralmente, cadastrando-se com senha e usando números do seu CPF;
II. Ler na íntegra as informações do processo seletivo;
III. Preencher e enviar a ficha de inscrição no sítio, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição.

4. DOS CARGOS

VAGAS	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
50 CR* 20	Agente de Limpeza Pública	Ensino Fundamental	44h	R$ 1.100,00
02 CR 02	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia	Ensino Fundamental completo	12x36	R$ 1.100,00
02 CR 05	Agente Administrativo	Ensino médio completo	44h	R$ 1.100,00

*Cadastro de reserva

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela SEMURB;
5.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação;
5.3 Documentos para contratação:
a) 02 (duas) Fotos 3x4 – recentes;
b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;
e) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
f) Certificado de escolaridade (original e cópia) – 01 cópia;
g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
h) PIS/PASEP/NIT;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
j) Declaração de Relação de Parentesco – DRP;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
n) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 O processo de seleção contará com as seguintes etapas:
a) **1ª ETAPA: Inscrição** – os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico https://pss2021semurb.santarem.pa.gov.bre preencher a **ficha de inscrição,** que poderá ser encontrada no site: https://santarem.pa.gov.br/, como pré-requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter eliminatório;
b) **2ª ETAPA: Análise documental** –consiste na análise das inscrições recebidas, selecionadas as maiores pontuações para a convocação de apresentação dos documentos comprobatórios e títulos informados na etapa anterior com requisito de pontuação, de caráter eliminatório e classificatório;
c) **3ª ETAPA: Divulgação da classificação** – consiste na homologação/publicação do resultado final do processo de seleção.
6.2 Será publicada relação no endereço eletrônico https://santarem.pa.gov.br/com os candidatos, aptosà contratação, conforme cronograma deste Edital. Na data de convocação, o candidato deverá acessar o site para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios;
6.3 O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília), será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
7.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;
7.1.2 **Análise curricular e julgamento**
7.1.2.1 Os títulos apresentados serão julgados por uma comissão instituída pela SEMURB através da Portaria nº 023/2021 – GAB/SEMURB, publicada no site Oficial da Prefeitura de Santarém.
7.2 Critério de Classificação
7.2.1 Será utilizado como critério de pontuação para fins de contratação, as experiências descritas nos quadros abaixo:
I – AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Escolaridade	10 pontos para cada ano, respeitando o máximo de 04 anos	4,0	40,0
02	Possuir experiência na área do cargo desejado	10 pontos para cada ano, respeitando o máximo de 06 anos	6,0	60,0
Pontuação Total				100,0

II – AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Conclusão do ensino fundamental	10 pontos para cada Ano concluído, respeitando o máximo de 04 anos	4,0	40,0
02	Participação em cursos de capacitação de no mínimo de 30h	05 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 04 cursos	4,0	20,0
03	Possuir experiência na área do cargo desejado	10 pontos para cada ano, respeitando o máximo de 04 anos	4,0	40,0
Pontuação Total				100,0

III – NÍVEL MÉDIO COMPLETO

ITEM	QUALIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ANO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Conclusão do ensino médio	10 pontos para cada Ano concluído, respeitando o máximo de 03 anos	3,0	30,0
02	Participação em cursos de capacitação de no mínimo de 30h	05 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 04 cursos	4,0	20,0
03	Possuir experiência na área do cargo desejado	10 pontos para cada ano, respeitando o máximo de 05 anos	5,0	50,0
Pontuação Total				100,0

7.2.2 O candidato de nível médio que não alcançar uma pontuação mínima de 70,0 pontos será automaticamente desclassificado;
7.2.3 O candidato de nível fundamental que não alcançar uma pontuação mínima de 60,0 pontos será automaticamente desclassificado;

7.3 A experiência profissional no cargo pleiteado, deverá ser informada no ato da inscrição, anexada em **.pdf**;
a) para experiência na INICIATIVA PRIVADA:cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição;

b) para experiência em ORGÃO PÚBLICO:documento expedido pelo órgão público, federal, estadual ou municipal, podendo ser declaração /certidão de tempo de serviço ou cópia do contrato de trabalho, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período da contratação, (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida;

7.4 A comprovação da qualificação profissional para avaliação de títulos se dará por meio de:
a) Certificado de Conclusão de Escolaridade;
b) Certificado de curso de capacitação, com duração estabelecida no quadro anterior;

7.5 Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo ou dos itens a serem considerados na avaliação de títulos, o candidato estará sumariamente eliminado do processo seletivo simplificado;

7.6 Quando convocado para apresentar os documentos comprobatórios, somente serão aceitos os documentos do item 7.3, para comprovação de experiência profissional, com cópia acompanhada do original.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
8.1 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
b) Possuir maior pontuação nos cursos complementares;
c) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
9.1 A vigência do contrato de trabalho será até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado por mais três meses ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Pública.

10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMURB/PMS

Publicação do Edital no site: https://santarem.pa.gov.br/	11 de junho de 2021
Período de inscrição no link: https://pss2021semurb.santarem.pa.gov.br	A partir das 08h00 do dia 24/06/2021 até às 23:59 do dia 27/06/2021
Divulgação da classificação	29 de junho de 2021
Recursos através do email: pss2021semurb@gmail.com	30/06/2021
Resultado final	02 de julho de 2021

11. RECURSOS
11.1 Serão admitidos recursos contra a classificação no dia **30/06/2021.**
11.2 Para recorrer contra a lista de classificados o interessado deverá encaminhar e-mail para o endereço: pss2021semurb@gmail.com, no dia 30/06/2021 das 08h00 às 14h00,indicando o seu nome e o cargo que concorre e expor as razões do recurso.
11.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site oficial da Prefeitura. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, para assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no **item 5**.
12.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.
12.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, após a assinatura do Contrato Administrativo.
12.4 A contratação decorrente deste certame terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
12.5 Em razão da situação de emergência de saúde pública ocasionada pela COVID-19, não serão aceitas inscrições de pessoas que tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, estejam grávidas ou sejam lactantes, pessoas com deficiência ou com comorbidade.
12.6 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.
12.7 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção nomeada pela Portaria nº 023/2021 – SEMURB/PMS.

Santarém, 10 de junho de 2021.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)
Nome:_____
Endereço: _____ Nº _____
Perímetro:_____Cidade:_____Bairro:_____
CEP:_____Telefone:_____Celular:_____ Sexo:_____
Data de Nascimento:____/____/____ Carteira de Identidade n°: _____
Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF n°: _____

Cargo pretendido:

( ) Agente de Limpeza Pública
( ) Agente Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia
( ) Agente Administrativo

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no Edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 5 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
CPF nº _____
Data de Entrega: _____/_____/_____

ANEXO II

REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Limpeza Pública	R$ 1.100,00	Serviços de limpezas de vias e canaletas, capinas, desobstrução de bueiros, varrição de vias e logradouros, praças.
Agente Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia	R$ 1.100,00	Auxilia nas rotinas operacionais de vigilância patrimonial, acompanhando entrada e saída de veículos e pedestres; anotação de entrada e saída de materiais.
Agente Administrativo	R$ 1.100,00	Elaboração e recebimento de documentos, protocolos diversos, recepção de usuários e técnicos, arquivos gerais e organização de documentos, e demais atribuições correlatas.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO**, não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

_____, _____/_____/_____

_____
Nome do Candidato

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:147BB8C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162 / PE028/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162
Processo Licitatório: PE028/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada ELETRO ILUMINAR - SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI,
Data da assinatura: 07 de junho de 2021.
Valor: R$ 415.105,70 (quatrocentos e quinze mil, cento e cinco reais, e setenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA DE CONTRA POSTE -	50	unidade	R$ 5,64	R$ 282,00
2	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO -	50	unidade	R$ 2,40	R$ 120,00
3	BOTA ESPECIAL PARA ELETRICISTA EM COURO -	30	par	R$ 44,70	R$ 1.341,00
4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5 -	1500	metro	R$ 3,99	R$ 5.985,00
5	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 ISOLAÇÃO EM PVC/A --	1250	metro	R$ 14,49	R$ 18.112,50
6	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2 -	1250	metro	R$ 7,99	R$ 9.987,50
7	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 16,0 MM2 -	1250	metro	R$ 13,49	R$ 16.862,50
8	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2 -	1250	metro	R$ 8,30	R$ 10.375,00
9	CABO MULTIPLEX 3 X 10MM² -	1200	metro	R$ 4,97	R$ 5.964,00
10	CABO MULTIPLEX 4 X 25MM² -	1000	metro	R$ 11,32	R$ 11.320,00
11	CABO MULTIPLEX 4 X 35MM² -	1000	metro	R$ 16,97	R$ 16.970,00
12	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO -	12	unidade	R$ 13,00	R$ 156,00
13	CHAVE CATRACA REVERSÍVEL 15MM -	10	unidade	R$ 37,40	R$ 374,00
14	CRUZETA DE CONCRETO LEVE -	100	unidade	R$ 104,50	R$ 10.450,00
15	TALABARTE DE POSICIONAMENTO CARBOGRAFITE CG 251 -	12	unidade	R$ 173,85	R$ 2.086,20
16	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DAN H=9M -	50	unidade	R$ 1.145,00	R$ 57.250,00
17	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DAN H=11M -	50	unidade	R$ 1.400,00	R$ 70.000,00
18	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 600 DAN H=9M -	50	unidade	R$ 1.400,00	R$ 70.000,00
19	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 600 DAN H=9M -	50	unidade	R$ 1.610,00	R$ 80.500,00
20	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO POTENCIA DE 45KVA -	3	unidade	R$ 8.990,00	R$ 26.970,00

		VALOR TOTAL:	**R$ 415.105,70**

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:922FEF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162 / PE028/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162
Processo Licitatório: PE028/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata).
Parte Contratada KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI – EPP.
Data da assinatura: 07 de junho de 2021.
Valor: R$ 365.700,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais, e oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO -	12	unidade	R$ 11,15	R$ 133,80
2	BOLSA PARA ELETRICISTA -	5	unidade	R$ 23,40	R$ 117,00
3	BRAÇO P/LUMINÁRIA PÚBLICA 1X1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV. -	500	unidade	R$ 0,80	R$ 400,00
4	CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO, BITOLA 2AWG -	1500	quilograma	R$ 3,45	R$ 5.175,00
5	CABO DE COBRE NU 10MM2 MEIO DURO -	300	metro	R$ 1,05	R$ 315,00
6	CABO DE COBRE NU 25MM2 MEIO DURO -	300	metro	R$ 1,65	R$ 495,00
7	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A ANTICHAMA -	1500	metro	R$ 12,35	R$ 18.525,00
8	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 ISOLAÇÃO EM PVC/A -	2000	metro	R$ 0,70	R$ 1.400,00
9	CABO MULTIPLEX 4 X 16MM² -	1200	metro	R$ 1,00	R$ 1.200,00
10	CHAVE CATRACA REVERSÍVEL 13MM -	10	unidade	R$ 19,35	R$ 193,50
11	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL 8" 20CM -	50	unidade	R$ 29,40	R$ 1.470,00
12	CHAVE PHILLIPS -	50	unidade	R$ 3,80	R$ 190,00
13	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA P/ELETRICISTA -	12	unidade	R$ 62,00	R$ 744,00
14	CONECTOR DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO -	1500	unidade	R$ 13,20	R$ 19.800,00
15	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO -	100	unidade	R$ 2,80	R$ 280,00
16	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA -	150	unidade	R$ 0,80	R$ 120,00
17	FITA ADESIVA ISOLANTE ANTICHAMA --	200	unidade	R$ 0,80	R$ 160,00
18	FIXA FIO PCT C/ 100 -	200	unidade	R$ 0,80	R$ 160,00
19	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL -	50	unidade	R$ 0,78	R$ 39,00
20	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE -	50	unidade	R$ 0,60	R$ 30,00
21	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL P/HASTE DE ATERRAMENTO -	50	unidade	R$ 0,80	R$ 40,00
22	INTERRUPTOR 2 TECLAS +TOMADA 2P +T (S/FIAÇÃO) -	100	unidade	R$ 1,00	R$ 100,00
23	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO) -	100	unidade	R$ 1,00	R$ 100,00
24	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO) -	100	unidade	R$ 2,00	R$ 200,00
25	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) -	100	unidade	R$ 2,00	R$ 200,00
26	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) -	100	unidade	R$ 0,80	R$ 80,00
27	LÂMPADA DE LED E-27 3000K, 15W -	1000	unidade	R$ 2,00	R$ 2.000,00
28	LAMPADA LED 40W BIVOLT BRANCA -	750	unidade	R$ 17,49	R$ 13.117,50
29	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W -	750	unidade	R$ 5,18	R$ 3.885,00
30	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100W -	750	unidade	R$ 12,00	R$ 9.000,00
31	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W -	750	unidade	R$ 20,00	R$ 15.000,00
32	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W ---	750	unidade	R$ 12,00	R$ 9.000,00
33	LUMINÁRIA DE LED 300W -	200	unidade	R$ 729,00	R$ 145.800,00
34	LUMINÁRIA DE LED 60W -	100	unidade	R$ 321,00	R$ 32.100,00
35	LUMINÁRIA FECHADA IPL-170 ID PARA BOCAL E-40 --	250	unidade	R$ 227,90	R$ 56.975,00
36	LUVA COBERTURA DE ALTA TENSÃO 30KV -	12	par	R$ 64,00	R$ 768,00
37	MARTELO -	10	unidade	R$ 18,80	R$ 188,00
38	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO POTENCIA DE 75KVA -	2	unidade	R$3.200,00	R$ 6.400,00
39	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO POTENCIA DE 112,5.5KVA -	2	unidade	R$4.500,00	R$ 9.000,00
40	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO POTENCIA DE 150KVA --	2	unidade	R$5.400,00	R$ 10.800,00
VALOR TOTAL:					**R$ 365.700,80**

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ECAEB037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162 / PE028/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210162
Processo Licitatório: PE028/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP.
Data da assinatura: 07 de junho de 2021.
Valor: R$ 226.548,50 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA -	300	unidade	R$ 10,00	R$ 3.000,00
2	ALICATE UNIVERSAL PARA ELETRICISTA EM AÇO CROMADO, COMP.-	12	unidade	R$ 2,05	R$ 24,60
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01 ESTRIBO -	50	unidade	R$ 4,30	R$ 215,00
4	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO -	1000	unidade	R$ 3,20	R$ 3.200,00
5	BOCAL DE LOUÇA E-40 -	250	unidade	R$ 3,50	R$ 875,00
6	BRAÇO P/LUMINÁRIA PÚBLICA 1X2,50M ROMAGNOLE OU EQUIV.-	500	unidade	R$ 1,99	R$ 995,00
7	CABO DE COBRE NU 16MM2 MEIO DURO -	300	metro	R$ 4,70	R$ 1.410,00
8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A -	5000	metro	R$ 1,73	R$ 8.650,00
9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM PVC/A -	2000	metro	R$ 2,40	R$ 4.800,00
10	CABO DE COBRE FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM PVC/A -	2000	metro	R$ 3,90	R$ 7.800,00
11	CABO DE COBRE RIGIDO CLASSE 2 ISOLAÇÃO PVC/A -	1250	metro	R$ 1,05	R$ 1.312,50
12	CABO MULTIPLEX 3 X 16MM² -	1200	metro	R$ 0,44	R$ 528,00
13	CHAVE CATRACA REVERSÍVEL 14MM -	10	unidade	R$ 1,99	R$ 19,90
14	CHAVE DE FENDA -	50	unidade	R$ 5,30	R$ 265,00
15	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO -	100	unidade	R$ 29,99	R$ 2.999,00
16	CORDÃO DE COBRE FLEXIVEL -	1000	metro	R$ 1,65	R$ 1.650,00
17	CORDÃO DE COBRE FLEXIVEL --	2000	metro	R$ 3,05	R$ 6.100,00
18	CORDÃO DE COBRE FLEXIVEL ---	2000	metro	R$ 0,89	R$ 1.780,00
19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR -	5	unidade	R$ 57,00	R$ 285,00
20	ESPELHO/PLACA CEGA 4"X2", PARA INSTALAÇÃO -	100	unidade	R$ 1,45	R$ 145,00
21	ESPELHO/PLACA DE 1 POSTO -	100	unidade	R$ 1,45	R$ 145,00
22	ESPELHO/PLACA DE 2 POSTO -	100	metro	R$ 1,70	R$ 170,00
23	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTO -	100	metro	R$ 1,70	R$ 170,00
24	GRAMPO METÁLICO TIPO U -	50	unidade	R$ 1,99	R$ 99,50
25	ISOLADOR DE PORCELANA -	100	unidade	R$ 1,79	R$ 179,00
26	ISOLADOR POLIMÉRICO -	100	unidade	R$ 3,70	R$ 370,00
27	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E-27 (127/220 V)-	750	unidade	R$ 3,90	R$ 2.925,00
28	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E-27 (127/220 V)-	750	unidade	R$ 1,29	R$ 967,50
29	LAMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA -	750	unidade	R$ 2,10	R$ 1.575,00
30	LUMINÁRIA DE LED 150W --	300	unidade	R$ 145,00	R$ 43.500,00
31	LUMINÁRIA DE LED 200W -	300	unidade	R$ 170,00	R$ 51.000,00
32	LUMINÁRIA FECHADA CIP-15V METAL 250W E-40 -	250	unidade	R$ 63,00	R$ 15.750,00
33	LUMINÁRIA FECHADA IPL-170 ID PARA BOCAL E-27 --	300	unidade	R$ 73,00	R$ 21.900,00
34	LUVA BORRACHA 10KV CLASSE 1 -	12	unidade	R$ 73,00	R$ 876,00
35	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE -	30	par	R$ 75,00	R$ 2.250,00
36	LUVA PIGMENTADA -	500	par	R$ 0,99	R$ 495,00
37	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) -	100	par	R$ 2,99	R$ 299,00
38	ÓCULOS DE SEGURANÇA -	100	unidade	R$ 1,99	R$ 199,00
39	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO 250MM -	750	unidade	R$ 2,99	R$ 2.242,50
40	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO 300MM -	750	unidade	R$ 0,59	R$ 442,50
41	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO 350MM -	750	unidade	R$ 4,99	R$ 3.742,50
42	PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO -	100	unidade	R$ 19,90	R$ 1.990,00
43	PINO ROSCA EXTERNA EM AÇO GALVANIADO -	100	unidade	R$ 10,99	R$ 1.099,00
44	REATOR EXTERNO/INTEGRADO -	500	unidade	R$ 0,39	R$ 195,00
45	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SÓDIO -	500	unidade	R$ 13,99	R$ 6.995,00
46	REATOR PARA LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W -	500	unidade	R$ 15,70	R$ 7.850,00
47	RELE FOTOELETRICO INTERNO -	1000	unidade	R$ 6,99	R$ 6.990,00
48	SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27 -	1000	unidade	R$ 0,99	R$ 990,00
49	SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27 PARA USO AO TEMPO PARA LAMPADAS -	1000	unidade	R$ 1,99	R$ 1.990,00
50	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) -	100	unidade	R$ 3,99	R$ 399,00
51	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) -	100	unidade	R$ 0,59	R$ 59,00
52	VOLTÍMETRO 96x96mm -300V -	10	unidade	R$ 141,00	R$ 1.410,00
53	VARA DE MANOBRA DE ENCAIXE --	3	unidade	R$ 410,00	R$ 1.230,00
VALOR TOTAL:					**R$ 226.548,50**

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:100BA139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 011/PMS/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/PMS/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/PMS/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para compra futura de PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.267.329/0001-

06 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 8419-1011

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20	DURABLE	DURABLE	50 UN	R$ 1.744,90	87.245,00
0007	PNEU LISO 1.000 X 20	DURABLE	DURABLE	40 UN	R$ 1.667,00	66.680,00
0011	PNEU 1400 X 24, 12 LONA	MAGGION	MAGGION	20 UN	R$ 4.039,90	80.798,00
0012	PNEU 1300 X 24, 12 LONA	MAGGION	MAGGION	20 UN	R$ 3.595,90	71.918,00
0016	PNEU TRASEIRO, 18,14-30, 12 LONA.	APOLLO	APOLLO	20 UN	R$ 4.139,90	82.798,00
0017	PNEU DIANTEIRO, 750 X 18, 12 LONA.	MAGGION	MAGGION	20 UN	R$ 969,90	19.398,00
0019	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONA.	LOADMAX	LOADMAX	20 UN	R$ 3.169,90	63.398,00
0020	PNEU 235 X 70 X 16	LINGLONG	LINGLONG	20 UN	R$ 809,90	16.198,00
0023	PNEU LISO 9.17 X 5	DOUBLESTAR	DOUBLESTAR	20 UN	R$ 1.099,90	21.998,00
0025	PNEU 215 X 80 X 17,5	SAILUN	SAILUN	70 UN	R$ 1.199,95	83.996,50
0035	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 -25	MAGNUM	MAGNUM	80 UN	R$ 319,90	25.592,00

TOTAL DO VENCEDOR						R$ 620.019,50
LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.999.555/0001-00 -						
Endereço: RODOVIA BR 155 - CEP: 68555971 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 98406-0082						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	PNEU, 185 X 65, 14	PNEU, 185 X 65, 14	DUNLOP	60 UN	R$ 372,80	22.368,00
0002	PNEU 175 X 70, 14	PNEU 175 X 70, 14	FIRESTONE	26 UN	R$ 364,00	9.464,00
0003	PNEU 174 X 70, 13	PNEU 174 X 70, 13	XBRi	80 UN	R$ 259,00	20.720,00
0004	PNEU LISO 750 X 16	PNEU LISO 750 X 16	FIRESTONE	40 UN	R$ 769,00	30.760,00
0005	PNEU BORRACHUDO 750 X 16	PNEU BORRACHUDO750 X 16	FIRESTONE	36 UN	R$ 829,00	29.844,00
0008	PNEU BORRACHUDO 900 X 20	PNEU BORRACHUDO900 X 20	WEST LAKE	40 UN	R$ 1.489,00	59.560,00
0009	PNEU LISO 900 X 20	PNEU LISO 900 X 20	WEST LAKE	40 UN	R$ 1.379,00	55.160,00
0014	PNEU DIANTEIRO, 14, 9-24, 8 LONA.	PNEU DIANTEIRO, 14, 9-24, 8 LONA.	BKT TIRES	16 UN	R$ 2.949,00	47.184,00
0015	PNEU TRASEIRO, 18,4-34, 12 LONA.	PNEU TRASEIRO, 18,4-34, 12 LONA.	BKT TIRES	20 UN	R$ 4.295,00	85.900,00
0018	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONA.	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONA.	BKT TIRES	20 UN	R$ 5.699,00	113.980,00
0021	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5	DUNLOP	30 UN	R$ 2.249,00	67.470,00
0022	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5	DUNLOP	30 UN	R$ 1.999,00	59.970,00
0024	PNEU LISO 265 X 70 R 16	PNEU LISO 265 X 70 R 16	DUNLOP	30 UN	R$ 749,90	22.497,00
0026	PNEU 215 X 75 X 17,5	PNEU 215 X 75 X 17,5	DUNLOP	40 UN	R$ 999,00	39.960,00
0027	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA	CARRETEIRO	80 UN	R$ 17,90	1.432,00
0028	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA	CARRETEIRO	100 UN	R$ 23,90	2.390,00
0029	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700 - 20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700 - 20	VULCAN	80 UN	R$ 59,00	4.720,00
0030	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16	VULCAN	100 UN	R$ 69,90	6.990,00
0031	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 - 20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 - 20	VULCAN	100 UN	R$ 84,90	8.490,00
0032	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 - 20	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 - 20	VULCAN	100 UN	R$ 89,90	8.990,00
0033	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400 - 24	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400 - 24	VULCAN	80 UN	R$ 249,90	19.992,00
0034	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.300 - 24	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.300 - 24	VULCAN	80 UN	R$ 309,90	24.792,00
0036	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 34	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 34	VULCAN	80 UN	R$ 309,90	24.792,00
0037	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 30	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 30	VULCAN	50 UN	R$ 279,90	13.995,00
0038	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5-80, ARO 18	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5-80, ARO 18	VULCAN	50 UN	R$ 109,90	5.495,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 786.915,00		

MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 21.195.442/0001-00 - Endereço: AV

Visconde de Souza Franco, 829 - CEP: 66053000 - UF: PA - Município: - Telefone: (92) 98137-8108

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	PNEU 12.5 X 80 18 LONA	PN12	PIRELLI	26 UN	R$ 2.000,00	52.000,00
0013	PNEU 17.5 X 25, 12 LONA	PN14	PIRELLI	20 UN	R$ 5.200,00	104.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 156.000,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2021.

Município De Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:574FC606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
HOMOLOGA CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PUBLICA SIMPLIFICADO N° 001/2021- PMMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.496/0001-28
PORTARIA Nº 221/2021

Dispõe sobre a Homologação da Chamada Pública Simplificado Nº 001/2021/PMMA, que visa a Contratação de Temporários Públicos com destinação de Prestação de Serviços, em caráter Emergencial por Tempo Determinado e dá Outras Providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 415 de 26 de outubro de 2019;
Considerando, a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2020. Edição 2440 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2020. Edição 2509;
Considerando, os dispositivos do Edital nº 001/2021/PMMA da Chamada Pública Simplificada que regulamentou e traçou as normas para a realização da Chamada Pública Simplificada;
Considerando, a avaliação e analise da Comissão instituída pelo Decreto de nº 301/2021, referente à documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública Simplificada nº 001/2021/PMMA.
Considerando, as recomendações feitas pelo Ministério Público Estadual – MPE, através do Ofício nº 100/2021-MP/PJMA-1ºCargo protocolado nesta municipalidade no dia 02/06/2021;
Considerando, que as recomendações foram acatadas pela Prefeitura Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica homologado o resultado Preliminar dos inscritos e classificados da Chamada Pública Simplificado n° 001/2021/PMMA, destinado aos cargos de: Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico/ Bioquímico, Psicólogo, Assistente Social, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Cozinheiro, Agente de Serviços Gerais, Agente de Vigilância, Agente Administrativo, Agente de Portaria, Agente de Vigilância Sanitária, Almoxarife, Artífice, Atendente de Farmácia e Motorista de Veículos Leves, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Torna público o resultado preliminar da referida Chamada Pública Simplificado, conforme relação de classificação anexa.
Art. 3º - Recomenda que a presente Portaria seja afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Portal da Transparência do Município – http://www.montealegre.pa.gov.br/chamento-publico-simplificado-2021/ e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, juntamente com a relação dos classificados e desclassificados, dando plena publicidade na forma da lei.
Art. 4º - O Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças procederá à convocação dos classificados, respeitando a ordem classificatória, mediante a necessidade e solicitação da Secretária Municipal de Saúde dos respectivos cargos.
Art. 5º - As declarações de responsabilidade do candidato feitas por ocasião de sua inscrição deverão ser comprovadas com documento idôneo no momento da convocação.
Art. 6º - Fica Assegurado aos interessados, o direito de interpor recurso administrativo, dirigido ao Secretário de Administração e Finanças, no prazo de 03(três) dias úteis, com possibilidade de recurso em segunda instância ao Prefeito Municipal no mesmo prazo.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria nº 193/2021, 200/2021 e 201/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 junho de 2021.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PUBLICA SIMPLIFICADO N° 001/2021						
Cargo 01: ENFERMEIRO						
Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	HELEM CLARICE CAMPOS XAVIER	09 anos 06 meses e 28 dias			22/05/1987	CLASSIFICADO
2	LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA	09 anos 02 meses e 26 dias			29/09/1989	CLASSIFICADO

3	TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO	08 anos 01 mês e 28 dias			26/12/1985	CLASSIFICADO
4	GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO	06 anos e 1 dia			08/11/1987	CLASSIFICADO
5	TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA	04 anos 04 meses e 14 dias			29/08/1983	CLASSIFICADO
6	ELIANE DO SOCORRO PORTO DA SILVA	04 anos 03 meses e 28 dias			08/02/1972	CLASSIFICADO
7	NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA	04 anos, 02 meses e 09 dias			05/05/1993	CLASSIFICADO
8	KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO	02 anos 07 meses e 18 dias			25/03/1989	CLASSIFICADO
9	NAYARA BESSA SILVA	01 ano e 09 meses			20/07/1985	CLASSIFICADO
10	KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA	11 meses e 01 dia			01/04/1993	CLASSIFICADO
11	LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO	10 meses e 15 dias			31/10/1996	CLASSIFICADO
12	LUCIDEIA DA SILVA BATISTA	10 meses e 01 dia		C. H. 360hs	16/07/1983	CLASSIFICADO
13	REGIANE DE ASSUNÇÃO ROSA	10 meses e 01 dia		C. H. 360hs	15/08/1983	CLASSIFICADO
14	ALECSON BRAGA DA CRUZ	09 meses e 07 dias	Carga Horária: 563 hs	C. H. 420 hs	21/12/1993	CLASSIFICADO
15	EDINEY VASCONCELOS DA COSTA	09 meses e 07 dias	Carga Horária: 50 hs	C. H. 450 hs	19/03/1990	CLASSIFICADO
16	KETELLY SUELLEN QUINTAS SILVA	07 meses e 12 dias			19/09/1988	CLASSIFICADO
17	CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA	06 meses e 27 dias			15/11/1997	CLASSIFICADO
18	MARVEN PANTOJA DA SILVA	04 meses			12/10/1995	CLASSIFICADO
19	ILA CARLA MENDES DOS SANTOS	04 meses			30/12/1996	CLASSIFICADO
20	CAMILA BRAGA OLIVEIRA	04 meses			09/03/1998	CLASSIFICADO
21	SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ	03 meses e 19 dias			16/11/1986	CLASSIFICADO
22	ANA JACQUELINE VASCONCELOS PESSOA	03 meses			13/051983	CLASSIFICADO
23	EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS	03 meses			10/01/1984	CLASSIFICADO
24	GUSTAVO ABREU FREITAS	02 meses e 19 dias			14/11/1997	CLASSIFICADO
25	IZANIA CORREA SERRAO	01 mês			10/08/1984	CLASSIFICADO
26	TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA		Carga Horária: 750 hs	C. H. 360hs	24/05/1985	CLASSIFICADO
27	BRENDA YVANA BARBOSA DA SILVA		Carga horaria 84h		05/04/1998	CLASSIFICADO
28	LARISSA KEVELLEN GUIMARAES DA SILVA		Carga horaria 40h		09/01/1999	CLASSIFICADO
29	CLINEIDE MARIA ABOIM DE SOUZA				13/04/1971	CLASSIFICADO
30	ALESSANDRA CANTE SOUSA				11/02/1983	CLASSIFICADO
31	GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA				04/01/1986	CLASSIFICADO
32	MICHELY SANTOS DE SOUZA				26/04/1993	CLASSIFICADO
33	LEONARDO DE FREITAS VIANA				08/05/1995	CLASSIFICADO
34	IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO				19/12/1996	CLASSIFICADO
35	NATHALY SILVA FREITAS				06/08/1997	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
36	CAMILA TRINDADE DA MOTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	28/11/1993	DESCLASSIFICADO
37	DALIENE FERREIRA BRASIL	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	16/03/1987	DESCLASSIFICADO
38	DANIELE SILVA DE FREITAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	13/07/1996	DESCLASSIFICADO
39	IRANILDO COSTA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	22/03/1981	DESCLASSIFICADO
40	JEFERSON DE PAULA DE FONSECA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	27/09/1994	DESCLASSIFICADO
41	LIDIA THAYSE PINHO DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	08/07/1995	DESCLASSIFICADO
42	MAIRA IZABELA ANTUNES BAIA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	12/06/1997	DESCLASSIFICADO
43	THANAYARA MANUELLY MACHADO GOMES	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	16/01/1992	DESCLASSIFICADO
	Nome	CLASSIFICADO / DESISTENTE	Maior idade	Situação
44	DAYANA COSTA DE SOUZA	PROTOCOLOU DESISTENCIA	12/07/1989	DESISTENTE
45	DELVE DA SILVA BATISTA	PROTOCOLOU DESISTENCIA	17/05/1980	DESISTENTE
46	MARIZETE SOUSA MORESCO	PROTOCOLOU DESISTENCIA	29/03/1992	DESISTENTE

Cargo 02: FISIOTERAPEUTA

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	DIOGO PACHECO IKEGAMI	01 ano 03 meses			31/01/1986	CLASSIFICADO
2	RODRIGO SILVA DE FREITAS	10 meses 22 dias			16/06/1994	CLASSIFICADO
3	LUAN VASCONCELOS DE ARAUJO	03 meses			05/08/1995	CLASSIFICADO
4	YASMIN RIBEIRO DE FREITAS	02 meses 11 dias			05/12/1995	CLASSIFICADO
5	LAYSSA ODETE MUNHOZ FERREIRA		Carga Horária 560 hs		26/12/1995	CLASSIFICADO
6	ADOLFO DA SILVA GALVÃO		Carga Horária 148 hs		02/12/1987	CLASSIFICADO
7	ADNA CRISNA OLIVEIRA SOUZA				24/01/1994	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
8	JAIANA MONIQUE LOPES DA CONCEIÇÃO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e J"	29/03/1998	DESCLASSIFICADO

9	SILVIA FRARE	NÃO ATENDEU AO ITEM "J e L"	09/01/1990	DESCLASSIFICADO

Cargo 03: PSICÓLOGO

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	CATIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHAES	17 anos 06 meses e 19 dias			19/03/1975	CLASSIFICADO
2	IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ	03 anos 06 meses e 08 dias			10/09/1977	CLASSIFICADO
3	FRANCINEIA MENDES MAGALHAES	01 ano 8 meses			01/01/1974	CLASSIFICADO
4	LUCIENÊ SOARES LIMA	02 meses 9 dias			01/03/1976	CLASSIFICADO
5	JOSE LUIS DOS SANTOS BARBOSA		Carga Horária: 465 hs		18/06/1994	CLASSIFICADO
6	IRINEU CARLOS VASCONCELOS BANDEIRA		Carga Horária 360 hs		12/08/1994	CLASSIFICADO
7	VANESSA BARBOSA MACEDO		Carga Horária: 350 hs		28/09/1995	CLASSIFICADO
8	ERICA GLENDA BATISTA FROES		Carga Horária: 190 hs		29/06/1996	CLASSIFICADO
9	ERIKA DIENNY SILVA DE ASSUNÇÃO				05/08/1990	CLASSIFICADO
10	ELIANA DOS SANTOS MARTINS				23/06/1993	CLASSIFICADO
11	ISABELLE RIBEIRO CAMPOS				01/11/1997	CLASSIFICADO
	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE	HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		Maior idade	Situação
12	ANA KELLY SOUZA MAIA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			01/08/1997	DESCLASSIFICADO
13	BRENDA LINS OLIVEIRA MACHADO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			21/01/1995	DESCLASSIFICADO
14	RENARA VITORIA CARVALHO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			25/11/1996	DESCLASSIFICADO

Cargo 04: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	SILVANE COSTA DE ALENCAR	08 anos e 10 meses			22/12/1976	CLASSIFICADO
2	JAIR CARVALHO DE ALCANTARA	06 anos 10 meses e 05 dias			14/12/1980	CLASSIFICADO
3	NOELIA SANTOS DE CARVALHO	06 anos e 05 meses			08/11/1964	CLASSIFICADO
4	JUCIANE DE ALMEIDA FROIS	06 anos e 03 meses			28/04/1987	CLASSIFICADO
5	CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES	04 anos 11 meses e 22 dias			01/06/1984	CLASSIFICADO
6	ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS	03 anos e 02 dias			25/09/1978	CLASSIFICADO
7	ENALE CRISTINA CUNHA AZEVEDO	02 anos 07 meses e 12 dias			23/01/1992	CLASSIFICADO
8	ROSIANE NAZARE GOMES DA COSTA	02 anos 06 meses e 29 dias			27/04/1990	CLASSIFICADO
9	LAURILENE MIRANDA RAMOS	02 anos 02 meses e 19 dias			21/09/1993	CLASSIFICADO
10	EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES	02 anos 01 mês e 20 dias			26/08/1977	CLASSIFICADO
11	KETY REJANE PORTO RIBEIRO	01 ano 11 meses e 26 dias			22/09/1984	CLASSIFICADO
12	LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA	01 ano 08 meses e 20 dias			05/02/1995	CLASSIFICADO
13	PAULO ROBERTO RODOLFI NETO	01 ano e 05 meses			30/08/1996	CLASSIFICADO
14	DIOGO SOARES ALVES	10 meses e 28 dias			15/10/1992	CLASSIFICADO
15	EDISON VIEIRA BAIA	10 meses e 15 dias			10/01/1988	CLASSIFICADO
16	HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO	09 meses e 24 dias			16/03/1997	CLASSIFICADO
17	JOSINALDO DE LIMA GUEDES	09 meses e 17 dias			12/03/1989	CLASSIFICADO
18	YACI MARIA BRAGA CAIRES MUNHOZ	09 meses e 10 dias			02/08/1965	CLASSIFICADO
19	NELRACI DA SILVA CASTRO	09 meses e 10 dias			10/07/1988	CLASSIFICADO
20	NAIRA DIAS LIRA	09 meses e 10 dias			04/05/1997	CLASSIFICADO
21	LUCIANA SANTOS MACEDO	09 meses e 08 dias			09/04/1989	CLASSIFICADO
22	ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS	08 meses e 28 dias			12/01/1981	CLASSIFICADO
23	ARILSON DA SILVA BATISTA	08 meses e 28 dias			16/06/1989	CLASSIFICADO
24	BEATRIZ BATISTA BARRETO	07 meses e 24 dias			29/04/1996	CLASSIFICADO
25	GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS	07 meses e 17 dias			23/07/1996	CLASSIFICADO
26	ALEXANDER ARCANJO LOPES	07 meses e 15 dias			15/12/1999	CLASSIFICADO
27	ADRIA WANESSA CORREA BATISTA	05 meses e 20 dias			30/03/1993	CLASSIFICADO
28	CAMILA BATISTA ESQUERDO	04 meses e 13 dias			13/03/1990	CLASSIFICADO
29	NATALIA MARIA ALVES SADALA	03 meses e 16 dias			02/05/1986	CLASSIFICADO
30	LAIS QUEIROZ DE SOUSA	03 meses			20/01/2000	CLASSIFICADO
31	LUCIVALDO MARTINS DE JESUS	02 meses e 13 dias			13/10/1993	CLASSIFICADO
32	EZRA DE JESUS E SOUZA	02 meses e 06 dias			26/11/1990	CLASSIFICADO
33	FRANCIELE DE JESUS AGUIAR	02 meses e 02 dias			02/02/1998	CLASSIFICADO
34	RAYLAN SILVA DA COSTA	02 meses			18/07/1992	CLASSIFICADO
35	JOCIELEN THAINANDA VIEIRA DOS SANTOS	01 mês e 25 dias			24/07/1995	CLASSIFICADO
36	ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS	01 mês			28/05/1993	CLASSIFICADO
37	SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	01 mês			27/12/1998	CLASSIFICADO
38	MARINETE BRAGA DOS SANTOS		Carga Horária: 148 hs		14/07/1990	CLASSIFICADO
39	ALLEFY DE SOUZA MARINHO		Carga Horária:120 hs		25/01/1995	CLASSIFICADO
40	JOHN LUIS NASCIMENTO CARVALHO		Carga Horária: 40 hs		18/04/1996	CLASSIFICADO

41	CARLUCEA FERREIRA				02/06/1975	CLASSIFICADO
42	EDINALVA DA COSTA E SILVA				13/11/1975	CLASSIFICADO
43	MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA				04/11/1982	CLASSIFICADO
44	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA				19/02/1983	CLASSIFICADO
45	RAFAELY TAVARES DE ABREU				16/12/1986	CLASSIFICADO
46	DALIENE FERREIRA BRASIL				16/03/1987	CLASSIFICADO
47	DANIELLE CRHISTINA CHAVES DA SILVA				09/02/1988	CLASSIFICADO
48	LEANDRO RIBEIRO NOGUEIRA				11/01/1991	CLASSIFICADO
49	LUCIELE DE JESUS AGUIAR				10/07/1992	CLASSIFICADO
50	ISMAEL ANGLESON DA CONCEIÇÃO PEREIRA				12/08/1992	CLASSIFICADO
51	MARCELA DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA				30/01/1993	CLASSIFICADO
52	GIRLEM DAIANE VALENTE ALVES				09/12/1993	CLASSIFICADO
53	LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA				24/08/1994	CLASSIFICADO
54	MAYSA LORENA CARNEIRO DA SILVA				10/08/1995	CLASSIFICADO
55	JAQUELINE SILVA PEREIRA				16/03/1998	CLASSIFICADO
56	CAROLINA RODRIGUES BENTO				25/10/2000	CLASSIFICADO
57	LARISSA SANTOS WANZILE DE SOUSA				01/01/2001	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
58	ALICE CAVALCANTE GOMES	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	15/01/1999	DESCLASSIFICADO
59	ALISSON WILLIAN DOS SANTOS LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	29/09/1996	DESCLASSIFICADO
60	ANDRESSA ALINE ALBARADO ARCANJO PINTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	09/04/1991	DESCLASSIFICADO
61	ANDRESSA DE OLIVEIRA SANCHES	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	29/04/1996	DESCLASSIFICADO
62	CALEBE DA COSTA TORRES	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	25/08/1998	DESCLASSIFICADO
63	CARLIANA PEREIRA PINHEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	02/11/1982	DESCLASSIFICADO
64	CARLOS RODRIGO DA CUNHA MURRIETA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	27/08/1989	DESCLASSIFICADO
65	CELINA SILVA SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	13/12/1985	DESCLASSIFICADO
66	CILENE DOS SANTOS SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	29/10/1982	DESCLASSIFICADO
67	CLEUCIVANIA ROCHA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	22/02/1979	DESCLASSIFICADO
68	DANIELA OLIVEIRA MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	27/01/1997	DESCLASSIFICADO
69	DARLISSON SANTOS DE LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e L"	15/04/2000	DESCLASSIFICADO
70	DARQUICILENE DOS SANTOS FERREIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	21/12/1990	DESCLASSIFICADO
71	DILCE RITA PINTO MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "C ao N"	12/04/1970	DESCLASSIFICADO
72	EDIZARA DAMASCENO DA SILVA SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	28/10/1993	DESCLASSIFICADO
73	ELDIANE NOGUEIRA SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	13/07/1994	DESCLASSIFICADO
74	ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	18/01/1998	DESCLASSIFICADO
75	ELIAS ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	30/03/1999	DESCLASSIFICADO
76	ELIETH MOTA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	19/10/1976	DESCLASSIFICADO
77	ELON AUGUSTO SANCHES DE LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	04/06/1996	DESCLASSIFICADO
78	ERICK ROCHA DE ALMEIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	15/01/1996	DESCLASSIFICADO
79	EVALDO LOUREIRO DA COSTA BACELAR	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	30/11/1987	DESCLASSIFICADO
80	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	15/12/1992	DESCLASSIFICADO
81	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	17/06/1974	DESCLASSIFICADO
82	GLEIDE NAIARA BEZERRA DO VALE	NÃO ATENDEU AO ITEM "C ao N"	30/04/2001	DESCLASSIFICADO
83	HELENA VIANA DA COSTA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	08/10/1977	DESCLASSIFICADO
84	HELLEN JOSIANE PALMEIRAS SOARES	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	30/06/1998	DESCLASSIFICADO
85	HESHILLY GOMES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	03/06/2001	DESCLASSIFICADO
86	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	01/07/1998	DESCLASSIFICADO
87	ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	29/08/1984	DESCLASSIFICADO
88	JACIANE CALVO DA CRUZ	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	20/06/1996	DESCLASSIFICADO
89	JACKSON LUCIO SANTANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	31/01/2000	DESCLASSIFICADO
90	JAINE LUCIO SANTANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	31/01/2000	DESCLASSIFICADO
91	JAKLINE DA SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	28/02/1997	DESCLASSIFICADO
92	JAQUELINE MARANHÃO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	07/03/1993	DESCLASSIFICADO
93	JESSICA ABREU DE LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	07/01/2001	DESCLASSIFICADO
94	JONAS MACHADO FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	02/07/1994	DESCLASSIFICADO
95	KAMILA SUELLEN MARQUES DA SILVA HUERT	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	23/10/1987	DESCLASSIFICADO
96	KARINA REGO EVANGELISTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	23/06/1999	DESCLASSIFICADO
97	KAROLINE BATISTA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	04/07/1997	DESCLASSIFICADO
98	LARISSA ANDRADE DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	12/09/2002	DESCLASSIFICADO
99	LEILIANE NUNES LUZ	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e L"	02/06/1996	DESCLASSIFICADO
100	LIDIANE CRISTINA DA SILVA E SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	08/01/1984	DESCLASSIFICADO

101	LUANE ENAILE CAMPOS DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	24/01/2001	DESCLASSIFICADO
102	MARCELA SANTOS DA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	24/08/1985	DESCLASSIFICADO
103	MARIA CIDNA BARBOSA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	26/08/1975	DESCLASSIFICADO
104	MARIA MADALENA SILVA PIRES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e L"	01/08/1983	DESCLASSIFICADO
105	MARIA SIDNA BATISTA FROIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	29/06/1980	DESCLASSIFICADO
106	MILENE DA COSTA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	17/10/2000	DESCLASSIFICADO
107	MYRIAM MONTEIRO DE ANDRADE	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	28/12/1973	DESCLASSIFICADO
108	ODAIR JOSE LIMA SANTANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	29/01/1981	DESCLASSIFICADO
109	RONYVON DA SILVA CARDOSO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	02/04/1974	DESCLASSIFICADO
110	ROSELANE BARBOSA DE CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	30/07/1987	DESCLASSIFICADO
111	SERVULA QUIRIA DOS SANTOS SANTANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "J e L"	26/08/1982	DESCLASSIFICADO
112	SIMONE SOUSA DA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	09/11/1993	DESCLASSIFICADO
113	TATIANA VIEIRA GOMES	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	09/02/1984	DESCLASSIFICADO
114	TATIANE DE SOUZA SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	22/02/1999	DESCLASSIFICADO
115	ZORAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	09/08/1993	DESCLASSIFICADO
	Nome	CLASSIFICADO / DESISTENTE	Maior idade	Situação
116	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA	PROTOCOLOU DESISTENCIA	17/10/1985	DESISTENTE
117	GISELI PEREIRA DA SILVA	PROTOCOLOU DESISTENCIA	07/10/1994	DESISTENTE
118	IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE	PROTOCOLOU DESISTENCIA	16/11/1980	DESISTENTE
119	NEUVIENE GONÇALVES PINTO	PROTOCOLOU DESISTENCIA	11/12/1983	DESISTENTE

Cargo 05: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	01 ano 03 meses e 01 dia			27/10/1998	CLASSIFICADO
	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS			Maior idade	Situação
2	WERNER CALILO LEONEL WONGHON	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			18/10/1990	DESCLASSIFICADO

Cargo 06: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	DIONEY ORLANDO PANTOJA DA GAMA	06 anos 11 meses			01/01/1981	CLASSIFICADO
2	KARLAINE RAMOS DE OLIVEIRA	05 meses			10/11/1993	CLASSIFICADO
3	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	03 meses			12/09/1991	CLASSIFICADO
4	MARCELE DE ABREU FREITAS	01 mês e 22 dias			08/12/1993	CLASSIFICADO
5	JOANE COSTA SIMÕES				08/08/1977	CLASSIFICADO
6	CARLINARA PEREIRA PINHEIRO				02/09/1986	CLASSIFICADO
7	MAISE DOS SANTOS LIMA				22/11/1994	CLASSIFICADO
8	LUCAS TADEU ARRUDA SADALA				31/10/1995	CLASSIFICADO
9	MARIA EDUARDA SILVA DE ANDRADE				09/04/1999	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
10	CLAUDIA REGINA VIEIRA GUIMARAES	NÃO ATENDEU AO ITEM "K e L"	02/07/1990	DESCLASSIFICADO
11	DELIANE DA SILVA BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	10/10/1993	DESCLASSIFICADO
12	JESSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	17/09/1997	DESCLASSIFICADO
13	JORGE CLEBER BARROS DE VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	05/02/1996	DESCLASSIFICADO
14	JOSE AMARILDO SOUZA DE GOES JUNIOR	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	09/12/1993	DESCLASSIFICADO
15	RACLICIA DA SILVA ALBARADO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	20/11/1988	DESCLASSIFICADO
16	ROSIANE ARCANJO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	22/10/1996	DESCLASSIFICADO
17	SINARA VIEIRA ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	23/01/2000	DESCLASSIFICADO

CARGO 07: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	NEUCIANE BERNARDES ALVES				26/04/1988	CLASSIFICADO
2	LAIRA JOARDANA BACELAR XAVIER				15/04/1992	CLASSIFICADO
3	JACKSON GUIMARAES CARVALHO				17/07/1996	CLASSIFICADO
	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS			Maior idade	Situação
4	DARLENE LUDIMILA RIBEIRO DE JESUS	NÃO ATENDEU AO ITEM "J"			26/08/1997	DESCLASSIFICADO
5	KATHELLEN CRISTINI PRESTES BARROS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			01/06/1997	DESCLASSIFICADO

CARGO 08: ATENDENTE DE FARMACIA

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	GEISY RICHELLE CARVALHO GAMA	01 ano e 03 meses			23/10/1975	CLASSIFICADO

2	LUCIVANE REIS DOS SANTOS		Carga Horária: 180 hs		20/01/1984	CLASSIFICADO
3	DINAMILSON ABREU NOGUEIRA		Carga Horária: 160 hs		09/06/1977	CLASSIFICADO
4	CARLUCEA FERREIRA		Carga Horária: 150 hs		02/06/1975	CLASSIFICADO
5	CLEOMA SILVA DE FREITAS		Carga Horária: 150 hs		06/10/1983	CLASSIFICADO
6	ELEXVANIA MOTA DOS SANTOS		Carga Horária: 150 hs		04/02/1986	CLASSIFICADO
7	MARLEANE DOS SANTOS BRITO		Carga Horária: 150 hs		07/05/1991	CLASSIFICADO
8	EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA		Carga Horária: 150 hs		26/07/1992	CLASSIFICADO
9	ODICENILMA DA SILVA FONSECA		Carga Horária: 150 hs		07/03/1994	CLASSIFICADO
10	FRANCIELE DE JESUS AGUIAR		Carga Horária: 124 hs		02/02/1998	CLASSIFICADO
11	FRANCISCA MARIA VIEIRA SANTIAGO		Carga Horária: 100 hs		14/11/1978	CLASSIFICADO
12	MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCES		Carga Horária: 100 hs		01/09/1989	CLASSIFICADO
13	JAYSE MANOELLY DANTAS PIRES		Carga Horária: 70 hs		08/12/1991	CLASSIFICADO
14	EDIANDRIA DA SILVA ALVES		Carga Horária: 64 hs		07/12/1986	CLASSIFICADO
15	CRICIANE MOTA BERNARDES		Carga Horária: 64 hs		15/05/1996	CLASSIFICADO
16	MAILA MONTE VERDE DA PAIXAO		Carga Horária: 64 hs		11/10/1996	CLASSIFICADO
17	JOSIELEN THAYANE FERREIRA ALBARADO		Carga Horária: 64 hs		27/08/1998	CLASSIFICADO
18	LETICIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS		Carga Horária: 64 hs		21/08/1999	CLASSIFICADO
19	NARLA MYKAELLA LIMA DA SILVA		Carga Horária: 64 hs		07/05/2000	CLASSIFICADO
20	HESHILLEY GOMES DA SILVA		Carga Horária: 64 hs		03/06/2021	CLASSIFICADO
21	EMILY THAYNA MARTINS DE OLIVEIRA		Carga Horária: 60 hs		09/03/2001	CLASSIFICADO
22	RAIANE MIRANDA DE JESUS		Carga Horária: 48 hs		31/05/1997	CLASSIFICADO
23	RAISSA SANTOS DOS SANTOS		Carga Horária: 45 hs		11/03/2002	CLASSIFICADO
24	SINARA VIEIRA ARAUJO		Carga Horária: 42 hs		23/01/2000	CLASSIFICADO
25	ANDRESSA MACEDO DE SOUZA		Carga Horária: 40 hs		17/09/1995	CLASSIFICADO
26	LUCIELE DE JESUS AGUIAR		Carga Horária: 24 hs		10/07/1992	CLASSIFICADO
27	MARLIZE PICANÇO DOS SANTOS		Carga Horária: 24 hs		14/04/1994	CLASSIFICADO
28	TATIHANE SANTOS SILVA DO NASCIMENTO		Carga Horária: 20 hs		08/05/1988	CLASSIFICADO
29	PLINIO PIRES SADALLA JUNIOR				19/03/1982	CLASSIFICADO
30	ANDREZA RICHELI ABOIM DE SOUZA				14/05/1982	CLASSIFICADO
31	TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ				20/07/1985	CLASSIFICADO
32	PAULA CRISTINA PINHEIRO VASCONCELOS				04/05/2002	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
33	ADRIANE LIMA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	19/07/1979	DESCLASSIFICADO
34	ANA JAQUELINE CARVALHO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	03/04/1998	DESCLASSIFICADO
35	CARLOS ALDEMIR CARVALHO BENICIO	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	30/09/2001	DESCLASSIFICADO

36	GIDEAO PEIXOTO MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	21/04/2002	DESCLASSIFICADO
37	GUIOMARA SALES DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "C ao N"	19/11/1998	DESCLASSIFICADO
38	JOSIELE FERREIRA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	21/01/1989	DESCLASSIFICADO
39	LECINANDO BERNARDO FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	12/10/2001	DESCLASSIFICADO
40	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	22/05/2002	DESCLASSIFICADO
41	MARIA JUCIANE SANTOS FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	09/09/1985	DESCLASSIFICADO
42	WANDERSOM AUGUSTO MAFRA PORTAL	NÃO ATENDEU AO ITEM "A	24/08/1994	DESCLASSIFICADO

	Nome	**CLASSIFICADO / DESISTENTE**	**Maior idade**	**Situação**
43	MARIA HELENA MUNHOZ DA SILVA	PROTOCOLOU DESISTENCIA	11/02/1991	CLASSIFICADO

CARGO 09: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA

Ordem	**Nome**	**Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)**	**Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes**	**Maior titulação**	**Maior idade**	**Situação**
1	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	08 meses e 22 dias			29/03/1979	CLASSIFICADO
2	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	08 meses e 21 dias			25/03/1976	CLASSIFICADO
3	ANTONIO FERREIRA COLARES	06 meses e 13 dias			23/06/1963	CLASSIFICADO
4	DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES	06 meses e 13 dias			20/10/1999	CLASSIFICADO
5	MARCIO FERNANDO SILVA DAMASCENO	06 meses e 12 dias			07/03/1985	CLASSIFICADO
6	CLELSON FEITOSA DE CARVALHO	06 meses			19/02/1985	CLASSIFICADO
7	WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO	06 meses			14/07/1985	CLASSIFICADO
8	WELITON DOS SANTOS BORGES	06 meses			11/01/1989	CLASSIFICADO
9	SOCORRO BRITO DOS SANTOS				05/12/1972	CLASSIFICADO

10	MARIA ELENILZA LAGES DE FREITAS				26/03/1974	CLASSIFICADO
11	WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS				17/06/1976	CLASSIFICADO
12	CICERA FERREIRA DE OLIVEIRA				12/03/1978	CLASSIFICADO
13	UALACE BARROS BARBOSA				18/06/1978	CLASSIFICADO
14	EDMILSON SOARES DA SILVA				02/12/1978	CLASSIFICADO
15	JOSIANE DA CONCEIÇÃO ALVES				01/02/1979	CLASSIFICADO
16	ROSANGELA MEIRELES DE ASSUNÇÃO				27/07/1982	CLASSIFICADO
17	NARA NOELIA ALVES DE SOUZA				18/08/1982	CLASSIFICADO
18	CARLA SOUSA DOS SANTOS				20/02/1984	CLASSIFICADO
19	VICENCIA MONICA DOS SANTOS SANTANA				22/06/1984	CLASSIFICADO
20	WAGNER DA SILVA LIMA				30/09/1984	CLASSIFICADO
21	ALEXANDRE PEREIRA BATISTA				02/11/1984	CLASSIFICADO
22	RAQUEL ARAUJO FERNANDES				10/02/1985	CLASSIFICADO
23	TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ				20/07/1985	CLASSIFICADO
24	GABRIEL FIGUEIRA VINHOTE TEIXEIRA FILHO				09/08/1985	CLASSIFICADO
25	JOCINELMA RODRIGUES DOS SANTOS				17/08/1985	CLASSIFICADO
26	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ				17/04/1988	CLASSIFICADO
27	ROSANA VALENTE DA COSTA				02/08/1988	CLASSIFICADO
28	JEFERSON SILVA FONSECA				11/05/1989	CLASSIFICADO
29	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS				25/09/1989	CLASSIFICADO
30	WAGNER DA SILVA BARBOSA				03/12/1989	CLASSIFICADO
31	LEANDRO COSTA LEAL				11/04/1990	CLASSIFICADO
32	ANDRE DOS SANTOS SANTANA				30/11/1990	CLASSIFICADO
33	WILLER DA SILVA LIMA				01/02/1991	CLASSIFICADO
34	NAYANDRA DA SILVA ASSUNÇÃO				17/02/1991	CLASSIFICADO
35	INGRYDY SIBELLE RIBEIRO PEREIRA				31/10/1991	CLASSIFICADO
36	JÉSSICA SILVA FONSECA DE FREITAS				25/11/1991	CLASSIFICADO
37	DAIANE VIEGAS MAGALHÃES				25/12/1991	CLASSIFICADO
38	CHARLA JANE AGRA FARIAS				30/12/1991	CLASSIFICADO
39	JAQUELINE MONTEIRO MENDES				15/05/1992	CLASSIFICADO
40	JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS				24/07/1992	CLASSIFICADO
41	TATIELLY PIRES DOS SANTOS				23/08/1992	CLASSIFICADO
42	ANDRE REBELO DA SILVA				07/10/1992	CLASSIFICADO
43	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO				27/03/1993	CLASSIFICADO
44	WELLINGTON BATISTA DA SILVA				31/08/1993	CLASSIFICADO
45	ELDIANE NOGUEIRA SANTOS				13/07/1994	CLASSIFICADO
46	RAIANE FRANCISCA SAMPAIO				05/10/1994	CLASSIFICADO
47	ALEX JUNIOR BRITO SOARES				24/06/1995	CLASSIFICADO
48	LUCELIA ITAYGUARA GOMES FIGUEIRA				26/11/1995	CLASSIFICADO
49	JESSICA THAIANE VASCONCELOS DA SILVA				30/03/1996	CLASSIFICADO
50	THAIS LIMA DE SOUZA				12/04/1996	CLASSIFICADO
51	STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO				01/05/1996	CLASSIFICADO
52	HELENA CHRISTINA SOUSA LEONEL				03/05/1996	CLASSIFICADO
53	JAKELINE ARCANJO DE ARCANJO				28/06/1996	CLASSIFICADO
54	RUBEN DA GRAÇA LOBATO				19/04/1997	CLASSIFICADO
55	DENILSON BASTOS SILVA				11/11/1997	CLASSIFICADO
56	ANDRE GUEDES GOMES DA SILVA				21/03/1998	CLASSIFICADO
57	FERNANDA BARBOSA DA SILVA				07/07/1998	CLASSIFICADO
58	KAROLINE DE AVIZ				27/10/1998	CLASSIFICADO
59	EMILLY SUYANE JARDINA DA SILVA				30/12/1999	CLASSIFICADO
60	JOAO VITOR ARAUJO FREITAS				03/01/2000	CLASSIFICADO
61	EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO SILVA				26/04/2000	CLASSIFICADO
62	THIAGO AIRES GONÇALVES				05/09/2000	CLASSIFICADO
63	LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL				02/02/2001	CLASSIFICADO
64	AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA				06/03/2001	CLASSIFICADO
65	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA				31/03/2001	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
66	ADNA PALMEIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	29/04/1985	DESCLASSIFICADO
67	AIRTON BRITO DE FREITAS FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	16/07/1990	DESCLASSIFICADO
68	ANDRIA GABRIELE MEIRELES BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	13/03/2001	DESCLASSIFICADO
69	ANTONIA GLITIANE SOUZA ALBUQUERQUE	NÃO ATENDEU AO ITEM "J"	16/09/1991	DESCLASSIFICADO

70	BRENO VIEIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	22/04/1994	DESCLASSIFICADO
71	EDGAR ARAUJO DE JESUS NETO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	23/10/1998	DESCLASSIFICADO
72	ELEM MINERVINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	31/12/1996	DESCLASSIFICADO
73	ELIAS ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	30/03/1999	DESCLASSIFICADO
74	FILIPE MARQUES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	18/10/1999	DESCLASSIFICADO
75	HELENA DOS SANTOS MAGNO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	10/06/1987	DESCLASSIFICADO
76	LAILSON NUNES LUZ	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	31/12/1987	DESCLASSIFICADO
77	MARIA CLARA DOS SANTOS VIANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	30/05/2001	DESCLASSIFICADO
78	RAFAEL BAIA DE VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	08/01/1988	DESCLASSIFICADO
79	TANILA MARQUES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	16/11/1998	DESCLASSIFICADO
80	THIAGO VASCONCELOS CARDOSO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	13/09/2000	DESCLASSIFICADO
81	VALDENILSON CALDEIRA MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	06/04/1987	DESCLASSIFICADO
82	VALMIR SOARES DOS REIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "J"	19/01/1973	DESCLASSIFICADO
83	WITOR DA SILVA ALBARADO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	06/04/2002	DESCLASSIFICADO
84	ZENDRIO BARBOSA DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	15/03/2001	DESCLASSIFICADO

Cargo 10: ATÍFICE

Ordem	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
1	ATAIDE FERNANDES DOS ANJOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	13/04/2002	DESCLASSIFICADO
2	CALIXTO CRUZ HAGGE JUNIOR	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	03/04/1980	DESCLASSIFICADO
3	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	24/12/1998	DESCLASSIFICADO
4	JOSE ALEXANDRE ABREU BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	19/03/1989	DESCLASSIFICADO
5	PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	04/08/1980	DESCLASSIFICADO
6	VITORIA STEFANE CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	02/091999	DESCLASSIFICADO

CARGO 11: ALMOXARIFE

Ordem	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
1	AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	06/03/2001	DESCLASSIFICADO
2	AILTON ABREU SANTANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	01/12/1997	DESCLASSIFICADO
3	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	30/09/1995	DESCLASSIFICADO
4	ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	11/07/1999	DESCLASSIFICADO
5	ANTERO DOS SANTOS BARBOSA FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	03/01/1984	DESCLASSIFICADO
6	BEATRIZ ANDRADE PINHEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	17/02/1993	DESCLASSIFICADO
7	BERNAIZE BEZERRA DE BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	20/05/1983	DESCLASSIFICADO
8	BRENDA CAMPOS UCHOA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	16/06/2002	DESCLASSIFICADO
9	CIDNA SANTOS DE VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	23/01/1988	DESCLASSIFICADO
10	DANIELE SOARES DE LIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	04/01/1993	DESCLASSIFICADO
11	DANILO BATISTA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	08/09/1987	DESCLASSIFICADO
12	DIEGO DOS SANTOS LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	29/04/2001	DESCLASSIFICADO
13	EDILMA FERREIRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	12/07/1976	DESCLASSIFICADO
14	EDINETE DE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	29/05/1986	DESCLASSIFICADO
15	EMERSON BAIA DE CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	09/08/1992	DESCLASSIFICADO
16	EMILLY SANDY VASCONCELOS DE ALMEIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	24/02/1999	DESCLASSIFICADO
17	EVANILDO MEIRELES MENDES	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	10/03/1980	DESCLASSIFICADO
18	FRANCIENE DA SILVA FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	10/08/1971	DESCLASSIFICADO
19	GEANE OLIVEIRA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	15/07/1990	DESCLASSIFICADO
20	GILENO MENDES MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	05/06/1985	DESCLASSIFICADO
21	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	29/07/1995	DESCLASSIFICADO
22	IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	07/11/1993	DESCLASSIFICADO
23	JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	09/03/2000	DESCLASSIFICADO
24	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	04/07/1963	DESCLASSIFICADO
25	JOELSON TAVARES OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	17/08/1980	DESCLASSIFICADO
26	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	23/11/2002	DESCLASSIFICADO
27	JULIANA SILVEIRA ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	19/09/1994	DESCLASSIFICADO
28	KIDNER ALBARADO BAIA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	03/03/1977	DESCLASSIFICADO
29	LIDIANY SOUZA LEONEL	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	29/03/1983	DESCLASSIFICADO
30	MARCOS DE VASCONCELOS VIEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	20/12/1989	DESCLASSIFICADO
31	MARCOS PAULO DE CARVALHO BORGES	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	02/11/1989	DESCLASSIFICADO
32	MARCOS PAULO DOS REIS PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	08/10/1996	DESCLASSIFICADO
33	MARIA IRENE MENDES BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	15/11/1964	DESCLASSIFICADO

34	NARA NOELIA ALVES DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	18/08/1982	DESCLASSIFICADO
35	NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	07/03/1985	DESCLASSIFICADO
36	ODINEI DE BRITO BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	22/02/1986	DESCLASSIFICADO
37	RAFAEL DA SILVA REBELO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	25/07/2000	DESCLASSIFICADO
38	RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	12/12/1984	DESCLASSIFICADO
39	RAINANY COSTA DE BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	07/11/2002	DESCLASSIFICADO
40	RAMON DAVI DA SILVA BARATA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	09/09/1988	DESCLASSIFICADO
41	RENAN BRONI DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	23/02/1989	DESCLASSIFICADO
42	ROMARIO MORAES BRITO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	21/02/1992	DESCLASSIFICADO
43	ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	29/01/1986	DESCLASSIFICADO
44	RONALDY SOUZA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	07/12/1984	DESCLASSIFICADO
45	SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	21/10/1978	DESCLASSIFICADO
46	VITORIA MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	25/06/1998	DESCLASSIFICADO
47	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	31/12/1992	DESCLASSIFICADO
48	YWANDER RONAY ALVES DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "K"	25/06/1976	DESCLASSIFICADO

Cargo 12: AGENTE ADMINISTRATIVO

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	MARIA IRENE MENDES BARBOSA	21 anos 04 meses e 9 dias			15/11/1964	CLASSIFICADO
2	ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO	09 anos e 11 meses			05/01/1988	CLASSIFICADO
3	TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM	06 anos e 07 meses			07/06/1980	CLASSIFICADO
4	LENA CRISTINA SOUZA LINS	06 anos e 06 meses			17/10/1983	CLASSIFICADO
5	JOSE EDUARDO DA SILVA DINIZ JUNIOR	05 anos e 09 meses			08/07/1988	CLASSIFICADO
6	RISOMARA BRITO CRUZ	05 anos e 06 meses			06/03/1989	CLASSIFICADO
7	LEOMARA RIBEIRO DA SILVA	05 anos 03 meses e 27 dias			02/08/1992	CLASSIFICADO
8	MARLENE ALMEIDA MARANHÃO	04 anos 11 meses e 01 dia			27/09/1975	CLASSIFICADO
9	LUCIELLEN LIMA JARDINA	04 anos e 02 meses			21/08/1987	CLASSIFICADO
10	JOAO CARLOS MACEDO NINA FILHO	04 anos			22/08/1995	CLASSIFICADO
11	FLAVIA NIENDRIA BATISTA BEZERRA	03 anos e 11 meses			18/08/1987	CLASSIFICADO
12	TAMER DE SOUZA ABUD	03 anos 05 meses e 29 dias			15/01/1986	CLASSIFICADO
13	DIANDRA BEATRICE DUARTE FERREIRA	03 anos			30/05/1991	CLASSIFICADO
14	CRISTINA SANCHES ASSIS	02 anos 05 meses e 17 dias			15/12/1980	CLASSIFICADO
15	JOSINELMA CARVALHO DOS SANTOS	02 anos 04 meses e 15 dias			17/06/1978	CLASSIFICADO
16	IDA KEILA DA SILVA HILARIO	02 anos 02 meses e 10 dias			27/12/1989	CLASSIFICADO
17	MARCELY FIGUEIRA DA SILVA	01 ano e 08 meses			28/06/1998	CLASSIFICADO
18	SARLIA DA SILVA PIMENTEL	01 ano e 06 meses			11/02/1990	CLASSIFICADO
19	ELIZANGELA TRINDADE DE QUEIROZ DE AQUINO	01 ano 03 meses e 01 dia			04/10/1996	CLASSIFICADO
20	NARA NOELIA ALVES DE SOUZA	01 ano e 03 meses			18/08/1982	CLASSIFICADO
21	JAIME VIEIRA DE FREITAS	01 ano			18/06/1983	CLASSIFICADO
22	LAURIANE DA COSTA BATISTA	01 ano			08/06/1992	CLASSIFICADO
23	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	01 ano			16/11/1992	CLASSIFICADO
24	MILENA ARAUJO DA SILVA	01 ano			21/12/1996	CLASSIFICADO
25	DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA	11 meses e 02 dias			25/12/1999	CLASSIFICADO
26	SHEILA PEREIRA DE LUCENA	11 meses			20/04/1986	CLASSIFICADO
27	DANIEL VERAS RIBEIRO	11 meses			28/07/1988	CLASSIFICADO
28	ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA	09 meses			13/06/1974	CLASSIFICADO
29	KATIA SONAYRA SILVA MURRIETA	06 meses			23/03/1984	CLASSIFICADO
30	RAHILA EDUARDA CORDEIRO DANTAS	03 meses			08/12/1998	CLASSIFICADO
31	DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES	03 meses			20/10/1999	CLASSIFICADO
32	JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS	02 meses			10/04/1990	CLASSIFICADO
33	JULIANA SILVEIRA ARAUJO	02 meses			10/09/1994	CLASSIFICADO
34	YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO	01 mês e 23 dias			07/02/1992	CLASSIFICADO
35	SIMONE CRISTINA DE VASCONCELOS BANDEIRA	01 mês			09/11/1974	CLASSIFICADO
36	TATIANE DE LIMA DREITAS		Carga Horária: 1912 hs		04/02/1978	CLASSIFICADO
37	JONATHAS SILVA MOTA		Carga Horária: 1872 hs		28/03/1994	CLASSIFICADO
38	RAIMUNDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		Carga Horária: 1.058 hs		01/10/1979	CLASSIFICADO
39	PATRICIA MARIANE DIAMEDES		Carga Horária: 560 hs		12/01/1984	CLASSIFICADO
40	JESSICA DA SILVA LEÃO		Carga Horária: 456 hs		15/02/1991	CLASSIFICADO

41	NATALIA CATETE PELEJA		Carga Horária: 360 hs		05/12/1987	CLASSIFICADO
42	BEATRIZ MACEDO RESENDE		Carga Horária: 340 hs		09/09/1996	CLASSIFICADO
43	JACKLINE GONÇALVES MARANHÃO		Carga Horária: 274 hs		28/12/1999	CLASSIFICADO
44	DIENDRIA ARAUJO MARTINS		Carga Horária: 270 hs		24/07/1994	CLASSIFICADO
45	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS		Carga Horária: 262 hs		20/09/1984	CLASSIFICADO
46	IZABELI ROBERTA PIRES DE SOUZA		Carga Horária: 260 hs		03/09/1995	CLASSIFICADO
47	ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE		Carga Horária: 252 hs		29/05/1981	CLASSIFICADO
48	CHARLA JANE AGRA FARIAS		Carga Horária: 237 hs		30/12/1991	CLASSIFICADO
49	DAYANE MENDES CAETANO BENTES		Carga Horária: 223 hs		10/05/1988	CLASSIFICADO
50	JOANE COSTA SIMÕES		Carga Horária: 190 hs		08/08/1977	CLASSIFICADO
51	AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO		Carga Horária: 174 hs		15/08/1994	CLASSIFICADO
52	TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ		Carga Horária: 167 hs		20/07/1985	CLASSIFICADO
53	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA		Carga Horária: 160 hs		01/07/1998	CLASSIFICADO
54	SAYANA LUCIA ALBARADO BALIEIRO DE JESUS		Carga Horária: 160 hs		06/02/1999	CLASSIFICADO
55	JOSE ANTONIO B. DE OLIVEIRA		Carga Horária: 157 hs		30/10/1979	CLASSIFICADO
56	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS		Carga Horária: 155 hs		22/08/1984	CLASSIFICADO
57	JOCICLEIA ALVES DO NASCIMENTO		Carga Horária: 155 hs		07/10/1991	CLASSIFICADO
58	RAYZA HELENA MOURA TAVARES		Carga Horária: 155 hs		09/01/1993	CLASSIFICADO
59	EVELYN TRINDADE SANTOS		Carga Horária: 155 hs		13/10/2000	CLASSIFICADO
60	LUANE RARISSA MIRANDA CORDEIRO		Carga Horária: 150 hs		15/03/1994	CLASSIFICADO
61	CRISTIELLY MAFRA DA SILVA		Carga Horária: 150 hs		11/09/1995	CLASSIFICADO
62	LUCAS FERNANDES DA SILVA		Carga Horária: 150 hs		11/01/1998	CLASSIFICADO
63	ELANA ALMEIDA DA SILVA		Carga Horária: 150 hs		04/02/2000	CLASSIFICADO
64	IARA RAYSSA SOUZA DA SILVA		Carga Horária: 144 hs		13/01/1997	CLASSIFICADO
65	MANOEL UILKER BORGES PINTO		Carga Horária: 136 hs		01/10/2001	CLASSIFICADO
66	RAQUEL ROSA SALES		Carga Horária: 128 hs		07/09/1993	CLASSIFICADO
67	NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA		Carga Horária: 125 hs		07/03/1985	CLASSIFICADO
68	CHRYSTIAN ERLON ALMEIDA COELHO		Carga Horária: 120 hs		25/07/1999	CLASSIFICADO
69	INGLYDY SIBELLE RIBEIRO PEREIRA		Carga Horária:115 hs		31/10/1991	CLASSIFICADO
70	MILA CRISTINA DA SILVA SANTOS		Carga Horária: 114 hs		08/02/1993	CLASSIFICADO
71	DALILA BARBOSA FLEXA		Carga Horária: 114 hs		15/05/1998	CLASSIFICADO
72	ADIEL DA CRUZ MACHADO		Carga Horária: 105 hs		08/06/1996	CLASSIFICADO
73	KAIOLAINE COSTA DOS SANTOS		Carga Horária: 100 hs		14/12/1995	CLASSIFICADO
74	WANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO		Carga Horária: 95 hs		31/10/1992	CLASSIFICADO
75	HIBANO COSTA RODRIGUES		Carga Horária: 90 hs		19/10/1991	CLASSIFICADO
76	SULLIANE SOUZA DO NASCIMENTO		Carga Horária: 90 hs		24/10/1993	CLASSIFICADO
77	ROBERTA HELENA MOURA TAVARES		Carga Horária: 90 hs		07/04/1994	CLASSIFICADO
78	RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS		Carga Horária: 88 hs		12/12/1984	CLASSIFICADO
79	EDSON TAVARES DE SOUSA		Carga Horária: 80 hs		18/12/1999	CLASSIFICADO
80	DANYELLA REGINA SOUZA TORRES		Carga Horária: 80 hs		15/02/2002	CLASSIFICADO
81	LAURA KLICIA BARBOSA DA SILVA		Carga Horária: 80 hs		16/10/2002	CLASSIFICADO
82	MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES		Carga Horária: 78 hs		22/11/1986	CLASSIFICADO
83	ALAN SILVA MAGALHÃES		Carga Horária: 77 hs		01/07/1995	CLASSIFICADO
84	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS		Carga Horária: 75 hs		21/09/1991	CLASSIFICADO
85	DENILZA MENDES DA CONCEIÇÃO		Carga Horária: 72 hs		21/09/1973	CLASSIFICADO
86	ANALIA MARIA AGUIAR DE LIMA		Carga Horária: 72 hs		05/07/1993	CLASSIFICADO
87	JESEIAS SOUZA DE MEIRELES		Carga Horária: 70 hs		18/12/1978	CLASSIFICADO
88	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA		Carga Horária: 70 hs		13/10/1985	CLASSIFICADO
89	LUENISSON LUIS MESQUITA DE OLIVEIRA		Carga Horária: 68 hs		14/10/1998	CLASSIFICADO
90	MARIA RAIMUNDA BRANDÃO MARTINS		Carga Horária: 62 hs		03/01/1999	CLASSIFICADO
91	NOEME DE JESUS ONETE BORGES		Carga Horária: 62 hs		13/03/2000	CLASSIFICADO
92	REGINALDO CAIRES BORGES		Carga Horária: 60 hs		15/07/1984	CLASSIFICADO
93	GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS		Carga Horária: 60 hs		07/07/1997	CLASSIFICADO
94	FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ		Carga Horária: 56 hs		05/12/1983	CLASSIFICADO
95	FABRYNA COSTA XAVIER		Carga Horária: 45 hs		26/02/1992	CLASSIFICADO
96	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES		Carga Horária: 45 hs		29/06/1997	CLASSIFICADO
97	CARLOS ALDEMIR CARVALHO BENICIO		Carga Horária: 43 hs		30/09/2001	CLASSIFICADO
98	WENDEL ROBERTO DE ABREU		Carga Horária: 40 hs		13/02/1978	CLASSIFICADO
99	JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO		Carga Horária: 40 hs		26/04/1990	CLASSIFICADO
100	ANDRIO NUNES GOMES		Carga Horária: 40 hs		12/02/1995	CLASSIFICADO
101	FERNANDA MARTINS DA SILVA		Carga Horária: 40 hs		20/10/1995	CLASSIFICADO

102	MAURICIO PICANÇO DOS SANTOS		Carga Horária: 40 hs		05/01/1996	CLASSIFICADO
103	EVELLIN KARLA MARTINS DA SILVA		Carga Horária: 40 hs		05/02/2001	CLASSIFICADO
104	JACQUELINE BATISTA PINTO		Carga Horária: 40 hs		07/06/2001	CLASSIFICADO
105	SUANE SANTOS DA COSTA		Carga Horária: 32 hs		11/01/1993	CLASSIFICADO
106	ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA		Carga Horária: 30 hs		29/01/1986	CLASSIFICADO
107	VILHENA VINHOTE DE MACEDO		Carga Horária: 30 hs		19/02/1989	CLASSIFICADO
108	ELEM CRISTINA SOUSA COSTA		Carga Horária: 30 hs		05/01/1991	CLASSIFICADO
109	GEOVANI BATISTA MARQUES		Carga Horária: 30 hs		03/06/1991	CLASSIFICADO
110	ELIANE SOBRINHO DA SILVA		Carga Horária: 25 hs		28/12/1986	CLASSIFICADO
111	ZORAIDE RODRIGUES DOS SANTOS		Carga Horária: 25 hs		09/08/1993	CLASSIFICADO
112	MARIA EDUARDA TAVARES ALMEIDA		Carga Horária: 24 hs		11/11/1999	CLASSIFICADO
113	REGINA LEONEL DA GAMA		Carga Horária: 20 hs		29/08/1977	CLASSIFICADO
114	FABIANE DIAS DA SILVA		Carga Horária: 12 hs		21/07/1998	CLASSIFICADO
115	ANTONIA LUCILEIA LIMA OLIVEIRA		Carga Horária: 08 hs		13/09/1978	CLASSIFICADO
116	JOSE WALDOMIRO VASCONCELOS LIMA				13/05/1969	CLASSIFICADO
117	JOAO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA				23/10/1972	CLASSIFICADO
118	GEANE DE MACEDO PEREIRA				11/12/1973	CLASSIFICADO
119	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA				26/12/1973	CLASSIFICADO
120	JOSILEIA DE SOUZA BATISTA				30/05/1974	CLASSIFICADO
121	ANA LUCIA ABREU DOS SANTOS				06/07/1975	CLASSIFICADO
122	ROSANE SIMOES ROSA				10/03/1976	CLASSIFICADO
123	RONYLDO DOS SANTOS LIMA				15/06/1976	CLASSIFICADO
124	JOSIMO ALMEIDA DA SILVA				17/02/1977	CLASSIFICADO
125	ZAIDE OLIVEIRA MAIA				17/03/1977	CLASSIFICADO
126	FRANCELINO DE CARVALHO FRAGA				18/03/1978	CLASSIFICADO
127	HELLEN JOSIANE BARROS DA GAMA				15/01/1979	CLASSIFICADO
128	JERLANY BENEDITA LIMA MELEM				12/05/1980	CLASSIFICADO
129	PAULO ORLANDO SANTOS DA SILVA				04/04/1981	CLASSIFICADO
130	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA				29/04/1981	CLASSIFICADO
131	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA				10/04/1982	CLASSIFICADO
132	DINELMA DA COSTA NASCIMENTO				13/03/1983	CLASSIFICADO
133	RENNER DOS SANTOS MAGNO				21/03/1983	CLASSIFICADO
134	AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA				03/04/1983	CLASSIFICADO
135	SHELSIA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA				04/08/1983	CLASSIFICADO
136	ILMA ANDREIA BRAGA DOS SANTOS				10/12/1983	CLASSIFICADO
137	GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO				18/04/1984	CLASSIFICADO
138	LIDIANNE BORGES SOARES				06/12/1984	CLASSIFICADO
139	GLENDA LARISSA LEMOS MARINHO				05/05/1985	CLASSIFICADO
140	JOSINELMA SOUZA DA COSTA				14/08/1985	CLASSIFICADO
141	ALEXSANDRA ANNA KASSIA TORRES GOMES				12/10/1985	CLASSIFICADO
142	DINAELZA ABREU BASTOS				30/12/1985	CLASSIFICADO
143	LUCIANA JARDINA GOMES				03/08/1986	CLASSIFICADO
144	ROSENICE PINHEIRO MACEDO				30/10/1986	CLASSIFICADO
145	ELIZANDRA PEREIRA CUNHA				22/06/1987	CLASSIFICADO
146	DAISY FROTA DOS SANTOS				19/11/1987	CLASSIFICADO
147	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA				23/01/1988	CLASSIFICADO
148	ARIELA OLIVEIRA DE FREITAS				23/02/1988	CLASSIFICADO
149	VALDENIRA GOMES RODRIGUES				03/03/1988	CLASSIFICADO
150	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ				17/04/1988	CLASSIFICADO
151	ALESSANDRA CORREA MARCIAO				25/05/1988	CLASSIFICADO
152	DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA				02/07/1988	CLASSIFICADO
153	ROSANA VALENTE DA COSTA				02/08/1988	CLASSIFICADO
154	CLEUBIA KELLY PIMENTEL FERREIRA				08/12/1988	CLASSIFICADO
155	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA				12/12/1988	CLASSIFICADO
156	ANTONIA GLICIA DA SILVA FREIRE				18/03/1989	CLASSIFICADO
157	KEITY MARRONI DE SOUZA TORRES				21/04/1989	CLASSIFICADO
158	ANA CLAUIDA MELEM ROSINSKI				29/04/1989	CLASSIFICADO
159	SIDMAR CUNHA DE BRITO				24/09/1989	CLASSIFICADO
160	ALDIANE LIMA CAMURÇA				03/10/1989	CLASSIFICADO
161	LIGIA MONICA FERREIRA BARROS MATOS				10/10/1989	CLASSIFICADO
162	ISRAEL BARROS DA SILVA				10/10/1990	CLASSIFICADO
163	NAYANDRA DA SILVA DE ASSUNÇÃO				17/02/1991	CLASSIFICADO

164	ELIANE PINTO CAMPOS				29/03/1991	CLASSIFICADO
165	RAIZA MARIA SOUZA LINS				20/05/1991	CLASSIFICADO
166	ISABEL SORAIA GOMES AGOSTINHO				20/08/1991	CLASSIFICADO
167	JULIANA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS				02/10/1991	CLASSIFICADO
168	LUANA SOUZA DE SOUSA				25/10/1991	CLASSIFICADO
169	FABIANA SILVA PEREIRA				14/11/1991	CLASSIFICADO
170	LUCIELE DE JESUS AGUIAR				10/07/1992	CLASSIFICADO
171	GEIZE DA SILVA BRAZ				16/08/1992	CLASSIFICADO
172	ANDRE REBELO DA SILVA				07/10/1992	CLASSIFICADO
173	JADERLIANE CATUNDA CARVALHO				23/12/1992	CLASSIFICADO
174	DANIELLY ALMEIDA LEAL				16/06/1993	CLASSIFICADO
175	CRISLEN RAIANE BATISTA MARINHO				24/06/1993	CLASSIFICADO
176	JUCIMARA SILVA DE SOUZA				22/09/1993	CLASSIFICADO
177	AGUINALDO JUNIR AVIZ DE PAIVA				03/11/1993	CLASSIFICADO
178	MAYKON JHONNY VIEIRA CARVALHO				20/07/1994	CLASSIFICADO
179	RAIANE FRANCISCA SAMPAIO				05/10/1994	CLASSIFICADO
180	LUANA PATRIK SANTOS DA COSTA				14/11/1994	CLASSIFICADO
181	ANA PAULA CAVALCANTE				29/04/1995	CLASSIFICADO
182	CESAR CARLOS DOS SANTOS ALBARADO				15/06/1995	CLASSIFICADO
183	INARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS MORAIS				06/07/1995	CLASSIFICADO
184	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA				10/09/1995	CLASSIFICADO
185	KELLI MOTA DA SILVA				17/10/1995	CLASSIFICADO
186	JESSICA GABRIELA CARVALHO PACHECO				28/09/1996	CLASSIFICADO
187	CRISTIANA SILVA LINS CORREA				16/12/1996	CLASSIFICADO
188	DIERLEN RIBEIRO DE ANDRADE				16/12/1996	CLASSIFICADO
189	RONIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA				11/01/1997	CLASSIFICADO
190	ONYLSON THIAGO DE OLIVEIRA FRANCO				21/01/1997	CLASSIFICADO
191	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA				31/01/1997	CLASSIFICADO
192	MARIA NAYANA SANTOS FERREIRA				06/02/1997	CLASSIFICADO
193	DOUGLAS BARBOSA DE JESUS				26/03/1997	CLASSIFICADO
194	SUELEM PORTO DE JESUS BATISTA				18/10/1997	CLASSIFICADO
195	MILENE RIBEIRO DA SILVA				26/12/1997	CLASSIFICADO
196	FRANCIELE DE JESUS AGUIAR				02/02/1998	CLASSIFICADO
197	PAULO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA				07/05/1998	CLASSIFICADO
198	YASMIM KELLY PORTELA DIAS				15/06/1998	CLASSIFICADO
199	INGLICE RAFAELA PEREIRA DE SOUSA				25/06/1998	CLASSIFICADO
200	GABRIELE DOS SANTOS SILVA				08/09/1998	CLASSIFICADO
201	KARENA VALENTE PARENTE				05/11/1998	CLASSIFICADO
202	TATIANE DE SOUZA SANTOS				22/02/1999	CLASSIFICADO
203	TAYNARA EDUARDA MARTINS DA SILVA				20/03/1999	CLASSIFICADO
204	BARBARA EDUARDA ALBARADO DE ARAUJO				08/06/1999	CLASSIFICADO
205	FERNANDA GABRIELA PACHECO ALBARADO				21/12/1999	CLASSIFICADO

206	JOAO VITOR MATIAS FERREIRA				25/01/2000	CLASSIFICADO
207	BRENDA BATISTA DA SILVA				21/04/2000	CLASSIFICADO
208	HELLEM LIMA DE SOUZA				29/07/2000	CLASSIFICADO
209	NEYLANE TAYSSA PEREIRA MARINHO				16/09/2000	CLASSIFICADO
210	ELAIRE SILVA DE ALMEIDA				22/10/2000	CLASSIFICADO
211	JAMILY CAMURCA DOS SANTOS				11/12/2000	CLASSIFICADO
212	MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA				06/03/2001	CLASSIFICADO
213	CAMILA MARQUES DA CONCEIÇÃO				16/10/2001	CLASSIFICADO
214	SAMIRA MILENA GOMES DE CARVALHO				18/02/2002	CLASSIFICADO
215	GIOVANA LARINNE MOTA MUNHOZ				20/02/2002	CLASSIFICADO
216	NAOMY SOPHIA CALDEIRA DOS SANTOS				04/03/2002	CLASSIFICADO
217	ADRIMARA ROBERTA ALBUQUERQUE DE LIMA				24/03/2002	CLASSIFICADO
218	RENATA NASCIMENTO FREITAS				08/08/2002	CLASSIFICADO
219	RAYSSA SARAI ROSA SALES				10/01/2003	CLASSIFICADO
	Nome	**ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**			**Maior idade**	**Situação**
221	ADRIA FABÍOLA PINHEIRO DE SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			09/06/1990	DESCLASSIFICADO
222	ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			11/05/1993	DESCLASSIFICADO
223	AIRTO BRITO DE FREITAS FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			16/07/1990	DESCLASSIFICADO
224	ANDREZA CRISTINA ONETI DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			26/01/2001	DESCLASSIFICADO

225	BRENDA LINS DE OLIVEIRA MACHADO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			21/01/1995	DESCLASSIFICADO
226	CELSO NYLSON CARDOSO NUNES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			01/09/2000	DESCLASSIFICADO
227	DANIELA FREIRE DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"			26/06/1997	DESCLASSIFICADO
228	DARCINARIA COELHO LUZ	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			26/07/1981	DESCLASSIFICADO
229	DARLISSON HENRIQUE DOS SANTOS MAGNO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			11/11/2000	DESCLASSIFICADO
230	DARLISSON SANTOS DE LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			15/11/2000	DESCLASSIFICADO
231	DOUGLAS DA SILVA BARBOSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			09/02/1984	DESCLASSIFICADO
232	GABRIEL SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			26/11/2000	DESCLASSIFICADO
233	GERSON JOSE PEREIRA RIBEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			02/08/1992	DESCLASSIFICADO
234	GILENO MENDES MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			05/06/1985	DESCLASSIFICADO
235	JACKELINE CARVALHO DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			09/02/1998	DESCLASSIFICADO
236	MARIA ESQUERDO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			23/04/1987	DESCLASSIFICADO
237	MATEUS RODRIGUES VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			30/10/2001	DESCLASSIFICADO
238	MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			01/08/1997	DESCLASSIFICADO
239	PATRICK BARBOSA LAZAMETH	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			22/02/2001	DESCLASSIFICADO
240	ROSA CLAUDIA ANDRADE DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "B ao N"			25/11/1979	DESCLASSIFICADO
241	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			05/01/1975	DESCLASSIFICADO
242	ROSIMARA ESQUERDO FERNANDES	NÃO ATENDEU AO ITEM "C e D"			03/07/1983	DESCLASSIFICADO
243	SHIRLEY ELOISA S. DE S. SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			09/11/2001	DESCLASSIFICADO
244	TAYANE MACHADO DE ANDRADE	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"			16/12/2001	DESCLASSIFICADO
245	THAYANE RACLYCIA PINTO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			24/05/1993	DESCLASSIFICADO
246	THAYSE DA SILVA SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			29/04/2001	DESCLASSIFICADO
247	WENDEO MELEM DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			17/12/1999	DESCLASSIFICADO

Cargo 13: AGENTE DE PORTARIA

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	ROMULO MEIRELES SOARES	09 meses			18/07/1996	CLASSIFICADO
2	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	01 mês e 22 dias			13/04/1977	CLASSIFICADO
3	FABIANA DOS SANTOS CALVO		Carga Horária: 240 hs		20/07/1994	CLASSIFICADO
4	KAROLINE CRISTINE CASTRO DA FONSECA		Carga Horária: 240 hs		31/12/2001	CLASSIFICADO
5	ELINELSON LOPES ARCANJO		Carga Horária: 60 hs		25/09/1982	CLASSIFICADO
6	JOSE ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA		Carga Horária: 45 hs		30/10/1979	CLASSIFICADO
7	JOELISON MOURA FREITAS		Carga Horária: 45 hs		28/07/1991	CLASSIFICADO
8	ERICA OLIVEIRA DE CASTRO		Carga Horária: 45 hs		09/03/1993	CLASSIFICADO
9	EDIVALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR		Carga Horária: 45 hs		05/05/1995	CLASSIFICADO
10	AMANDA RODRIGUES DE LIMA		Carga Horária: 45 hs		15/05/2000	CLASSIFICADO
11	BERENICE SILVA DA SILVA		Carga Horária: 45 hs		09/08/2000	CLASSIFICADO
12	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO		Carga Horária: 20 hs		02/06/1988	CLASSIFICADO
13	IVONEIDE DA SILVA NEVES		Carga Horária: 12 hs		05/08/1971	CLASSIFICADO
14	ANDRESSA LOPES PINTO		Carga Horária: 10 hs		14/03/1977	CLASSIFICADO
15	CHARLA JANE AGRA FARIAS		Carga Horária:10 hs		30/12/1991	CLASSIFICADO
16	VALNEY SOUZA CAMPOS FILHO		Carga Horária:10 hs		01/09/1995	CLASSIFICADO
17	CARLA SOUSA DOS SANTOS		Carga Horária: 08 hs		20/12/1984	CLASSIFICADO
18	ZENADIA NAIR DOS SANTOS		Carga Horária: 08 hs		15/12/1985	CLASSIFICADO
19	IRENE RAFAEL RIBEIRO				27/11/1964	CLASSIFICADO
20	MARIA DAS DORES TORRES DE SOUZA				02/02/1965	CLASSIFICADO
21	MARIA CELIA DOS SANTOS				10/10/1967	CLASSIFICADO
22	JOSE PASCOAL DE CARVALHO PACHECO				07/09/1970	CLASSIFICADO
23	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA				06/05/1971	CLASSIFICADO
24	ALBERTINA ALCANTARA DE SOUZA				24/08/1971	CLASSIFICADO
25	NUBIA MARIA LOPES DA SILVA				11/02/1973	CLASSIFICADO
26	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SENA				09/10/1973	CLASSIFICADO
27	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA				26/12/1973	CLASSIFICADO
28	MARIA RAIMUNDA TURRIEL PINTO				24/01/1974	CLASSIFICADO
29	ROSILENE DE SOUZA E SILVA				28/05/1975	CLASSIFICADO
30	EDILENE DO NASCIMENTO DE ABREU				15/12/1977	CLASSIFICADO
31	VALDELY JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR				19/03/1978	CLASSIFICADO
32	ANTONIA LUCICLEIA LIMA OLIVEIRA				13/09/1978	CLASSIFICADO
33	HELLEN JOSIANE BARROS DA GAMA				15/01/1979	CLASSIFICADO
34	JOCINEY DA SILVA PARENTE				19/02/1979	CLASSIFICADO
35	SANDRA ALVES DA SILVA				08/08/1979	CLASSIFICADO
36	NEIDINALDO PEREIRA FURTADO				10/05/1980	CLASSIFICADO
37	CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO				11/05/1980	CLASSIFICADO
38	REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA				28/05/1980	CLASSIFICADO

39	ANA CLÉIA BASTOS BARBOSA				21/07/1980	CLASSIFICADO
40	JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA				17/08/1980	CLASSIFICADO
41	EDER FERNANDO ABOIM DE SOUZA				27/02/1981	CLASSIFICADO
42	DORICLEIDE RODRIGUES BAIA				29/04/1981	CLASSIFICADO
43	ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE				29/05/1981	CLASSIFICADO
44	MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA				06/01/1982	CLASSIFICADO
45	ELDINO DOUGLAS PEREIRA DE MEIRELES				09/02/1982	CLASSIFICADO
46	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA				14/04/1982	CLASSIFICADO
47	ALDAY VIEGAS TAVARES				10/06/1982	CLASSIFICADO
48	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS				13/06/1982	CLASSIFICADO
49	NARA NOELIA ALVES DE SOUZA				18/08/1982	CLASSIFICADO
50	SERVULA QUIRIA DOS SANTOS SANTANA				26/08/1982	CLASSIFICADO
51	ELIANE PALMEIRA GARCIA				20/01/1983	CLASSIFICADO
52	FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA				04/02/1983	CLASSIFICADO
53	DINELMA DA COSTA NASCIMENTO				13/03/1983	CLASSIFICADO
54	JAIME VIEIRA DE FREITAS				18/06/1983	CLASSIFICADO
55	CRISTIANE LEMOS MELEM				11/10/1983	CLASSIFICADO
56	LENA CRISTINA DE SOUZA LINS				17/10/1983	CLASSIFICADO
57	RENATA BATISTA BORGES				16/11/1983	CLASSIFICADO
58	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA				22/11/1983	CLASSIFICADO
59	IARA KELEM BARBOSA DOS SANTOS				26/11/1983	CLASSIFICADO
60	FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ				05/12/1983	CLASSIFICADO
61	ANTERO DOS SANTOS BARBOSA FILHO				03/01/1984	CLASSIFICADO
62	EDIONE PERNA DOS SANTOS				23/06/1984	CLASSIFICADO
63	SIMONE DE SOUZA FERREIRA				13/07/1984	CLASSIFICADO
64	CARLENE PEREIRA PINHEIRO				30/10/1984	CLASSIFICADO
65	AURILENE AZEVEDO BAIA NEVES				22/01/1985	CLASSIFICADO
66	JOSENIR MORAIS DA CRUZ				04/03/1985	CLASSIFICADO
67	MICHELLE DA SILVA LEONEL				06/05/1985	CLASSIFICADO
68	NUBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA				23/05/1985	CLASSIFICADO
69	NAILA DANIELLE FELIX DA SILVA				20/10/1985	CLASSIFICADO
70	VANUZA DOS ANJOS SANTOS				02/11/1985	CLASSIFICADO
71	MARIA IOLANDA BATISTA ESQUERDO				10/11/1985	CLASSIFICADO
72	JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO				30/12/1985	CLASSIFICADO
73	ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA				29/01/1986	CLASSIFICADO
74	ELEXVANIA MOTA DOS SANTOS				04/02/1986	CLASSIFICADO
75	KARLEN CRISTINA PANTOJA VASCONCELOS				26/03/1986	CLASSIFICADO
76	GEANE RODRIGUES DE SOUZA				07/04/1986	CLASSIFICADO
77	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO				27/10/1986	CLASSIFICADO
78	EDIANDRA DA SILVA ALVES				07/12/1986	CLASSIFICADO
79	SUANDER DA SILVA PISA				02/01/1987	CLASSIFICADO
80	ROSANE COSTA ONETI				19/01/1987	CLASSIFICADO
81	REGINA DA SILVA COSTA DE SENA				10/03/1987	CLASSIFICADO
82	VALDENILSON CALDEIRA MARTINS				06/04/1987	CLASSIFICADO
83	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS				16/05/1987	CLASSIFICADO
84	ANA MARIA BATISTA DA SILVA				27/05/1987	CLASSIFICADO
85	RUBIA THAIS BARBOSA BAIA				11/09/1987	CLASSIFICADO
86	LAILSON NUNES LUZ				31/12/1987	CLASSIFICADO
87	VANUZA SOLTA SILVA				06/01/1988	CLASSIFICADO
88	DIANE RODRIGUES ONETI				03/02/1988	CLASSIFICADO
89	ADRIELA OLIVEIRA DE FREITAS				23/02/1988	CLASSIFICADO
90	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ				17/04/1988	CLASSIFICADO
91	DAYANE MENDES CAETANO BENTES				10/05/1988	CLASSIFICADO
92	ELEM FABIULA SILVA DE ABREU				16/06/1988	CLASSIFICADO
93	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO				06/07/1988	CLASSIFICADO
94	ROSANA VALENTE DA COSTA				02/08/1988	CLASSIFICADO
95	HELIANE GENTIL DA COSTA				31/08/1988	CLASSIFICADO
96	JOSE RODRIGO BATISTA DA SILVA				31/08/1988	CLASSIFICADO
97	JOSIONILSON BAIA ALBARADO				12/12/1988	CLASSIFICADO
98	FENICIA DA SILVA				30/12/1988	CLASSIFICADO
99	TANIA NUNES PEREIRA				27/01/1989	CLASSIFICADO
100	EDSON ALVES DO NASCIMENTO				14/03/1989	CLASSIFICADO
101	ANTONIA GLICIA DA SILVA FREIRE				18/03/1989	CLASSIFICADO

102	DANILO DOS SANTOS PINHEIRO				25/03/1989	CLASSIFICADO
103	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO				26/03/1989	CLASSIFICADO
104	SILVIA DIAS DE ALMEIDA				18/04/1989	CLASSIFICADO
105	DELANE DA SILVA GALUCIO				29/04/1989	CLASSIFICADO
106	JACQUELINE CLAY DOS SANTOS MAGALHAES				28/06/1989	CLASSIFICADO
107	CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA				01/10/1989	CLASSIFICADO
108	JOSE GILSON LIMA DE SOUZA				11/10/1989	CLASSIFICADO
109	RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO				10/01/1990	CLASSIFICADO
110	ALZIRA SILVA LEITE				24/01/1990	CLASSIFICADO
111	WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO				21/02/1990	CLASSIFICADO
112	DEUSIANE CASTRO MOREIRA				29/03/1990	CLASSIFICADO
113	WILZA CARLA DA COSTA PELEJA				30/03/1990	CLASSIFICADO
114	EIQUE DE ALMEIDA SILVA				05/04/1990	CLASSIFICADO
115	ADONIAS COSTA PEDROSA				06/06/1990	CLASSIFICADO
116	SILVIA NARA MELEM JORGE				15/08/1990	CLASSIFICADO
117	ANA RAFAELA SILVA FRANÇA				04/09/1990	CLASSIFICADO
118	LEANILSON RIBEIRO DA SILVA				09/09/1990	CLASSIFICADO
119	JESSICA LORRANY SILVA E LIMA				11/11/1990	CLASSIFICADO
120	JOSIEL NEVES DOS SANTOS				12/11/1990	CLASSIFICADO
121	MISAEL WAYLLON DA SILVA BANDEIRA				16/12/1990	CLASSIFICADO
122	NAYANDRA DA SILVA DE ASSUNÇÃO				17/02/1991	CLASSIFICADO
123	ALDAIANE PEDREIRO MESQUITA				11/05/1991	CLASSIFICADO
124	RAIZA MARIA SOUZA LINS				20/06/1991	CLASSIFICADO
125	ISABEL SORAIA GOMES AGOSTINHO				20/08/1991	CLASSIFICADO
126	JESSICA CORREA VIEIRA				16/10/1991	CLASSIFICADO
127	LUANA SOUZA DE SOUZA				25/10/1991	CLASSIFICADO
128	LUIS PEREIRA DOS SANTOS				15/11/1991	CLASSIFICADO
129	JULIETA KAROLINE BARBOSA VASCONCELOS				14/12/1991	CLASSIFICADO
130	KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES				06/04/1992	CLASSIFICADO
131	JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS				24/07/1992	CLASSIFICADO
132	EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA				26/07/1992	CLASSIFICADO
133	OLENILDA SANCHES LACERDA				09/10/1992	CLASSIFICADO
134	JOSILENE BANDEIRA RIBEIRO				29/10/1992	CLASSIFICADO
135	ANATALIA LIMA DOS SANTOS				15/12/1992	CLASSIFICADO
136	JOERFESON SILVA F. DE FREITAS				19/01/1993	CLASSIFICADO
137	JARLISSON GUIMARAES CARVALHO				19/02/1993	CLASSIFICADO
138	SUMAYA BEATRIZ ROCHA CORREA				12/05/1993	CLASSIFICADO
139	THALES YTALO CAIRES DA SILVA				23/06/1993	CLASSIFICADO
140	BENAIRA BEZERRA PANTOJA				10/07/1993	CLASSIFICADO
141	ALCILENE RICARDINHO DE JESUS				31/07/1993	CLASSIFICADO
142	ELINELMA ABREU DOS SANTOS				17/08/1993	CLASSIFICADO
143	SULLIANE SOUZA DO NASCIMENTO				24/10/1993	CLASSIFICADO
144	JOÃO MARCOS MAFRA DA SILVA				22/12/1993	CLASSIFICADO
145	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO				15/01/1994	CLASSIFICADO
146	JOSIAN DOS SANTOS LUZ				15/01/1994	CLASSIFICADO
147	ELAINE CRISTINA ARAUJO JARDINA				18/02/1994	CLASSIFICADO
148	JULIANA SILVEIRA ARAUJO				19/04/1994	CLASSIFICADO
149	VALDENO BARBOSA QUINTANILHA				23/05/1994	CLASSIFICADO
150	LANAI FERREIRA BRAZ				27/06/1994	CLASSIFICADO
151	GEAN CASTRO FERREIRA				05/07/1994	CLASSIFICADO
152	LAURA YARA DA SILVA BARBOSA				30/07/1994	CLASSIFICADO
153	VANESSA XAVIER FERREIRA				11/08/1994	CLASSIFICADO
154	RAIANE FRANCISCA SAMPAIO				05/10/1994	CLASSIFICADO
155	GRACIANE DA SILVA DE AVIZ				13/01/1995	CLASSIFICADO
156	KETTELEM LORRANA BRITO CRUZ				23/02/1995	CLASSIFICADO
157	GLAUCIA ALTENA BATISTA DE SOUZA				22/03/1995	CLASSIFICADO
158	ALEX RIBEIRO PEREIRA				24/03/1995	CLASSIFICADO
159	MIRIAN MENDONÇA DA SILVA				11/04/1995	CLASSIFICADO
160	ANA PAULA CAVALCANTE PINTO				29/04/1995	CLASSIFICADO
161	FERNANDO MUNHOZ GOMES FILHO				08/05/1995	CLASSIFICADO
162	RICARDO DE AVIZ				30/06/1995	CLASSIFICADO
163	VALDIZA SOUZA DE OLIVEIRA				02/07/1995	CLASSIFICADO
164	INARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS MORAIS				06/07/1995	CLASSIFICADO

165	JANAINA NASCIMENTO DA SILVA				26/08/1995	CLASSIFICADO
166	DAVID GIRLEY COLADO				25/09/1995	CLASSIFICADO
167	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS				30/09/1995	CLASSIFICADO
168	DAIANA SILVA MEIRELES				17/10/1995	CLASSIFICADO
169	ARLISON SANTOS DO NASCIMENTO				07/12/1995	CLASSIFICADO
170	IVANILSON ESQUERDO BARROS				08/01/1996	CLASSIFICADO
171	KARINA MAYARA PICANÇO DE OLIVEIRA				16/01/1996	CLASSIFICADO
172	ELIAS BARBOSA SOBRINHO TOCCHIO				27/02/1996	CLASSIFICADO
173	EMERSON MACIEL VIEIRA				10/03/1996	CLASSIFICADO
174	SAMILLY SANTOS DA COSTA				24/03/1996	CLASSIFICADO
175	LUANA SOUZA ARCANJO				13/04/1996	CLASSIFICADO
176	JESSICA PIMENTEL DE OLIVEIRA				16/04/1996	CLASSIFICADO
177	LEONILDE ANDRADE DE LIMA				19/04/1996	CLASSIFICADO
178	IRASELMA MAIA SOARES				12/05/1996	CLASSIFICADO
179	JACIANE CALVO DA CRUZ				20/06/1996	CLASSIFICADO
180	BRENDO LENILSON DA SILVA				30/08/1996	CLASSIFICADO
181	ÉRIKA CAROLINE LEAL JORGE				31/08/1996	CLASSIFICADO
182	ANDRIELE DA COSTA TURRIEL				10/09/1996	CLASSIFICADO
183	THAIS PINTO GENTIL				21/09/1996	CLASSIFICADO
184	JESSICA GABRIELA CARVALHO PACHECO				28/09/1996	CLASSIFICADO
185	MURILO DO NASCIMENTO ALVES				05/10/1996	CLASSIFICADO
186	CARLA ROSIANE NUNES LEMOS				18/11/1996	CLASSIFICADO
187	HIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS				09/12/1996	CLASSIFICADO
188	DIERLEN RIBEIRO DE ANDRADE				16/12/1996	CLASSIFICADO
189	MILENA ARAUJO DA SILVA				21/12/1996	CLASSIFICADO
190	DIEGO REBELO RAMOS				01/01/1997	CLASSIFICADO
191	IARA RAYSSA SOUZA DA SILVA				13/01/1997	CLASSIFICADO
192	MIKAELA ANDRESSA NUNES DOS SANTOS				15/01/1997	CLASSIFICADO
193	ELIANE TRINDADE DE QUEIROZ				17/01/1997	CLASSIFICADO
194	MARIA NAYANA SANTOS FERREIRA				06/02/1997	CLASSIFICADO
195	MIKEIAS LOBATO SOUZA DE JESUS				28/02/1997	CLASSIFICADO
196	ELIVANIA DOS SANTOS TAVARES				27/07/1997	CLASSIFICADO
197	WINNER MATEUS RODRIGUES DE SOUZA				29/08/1997	CLASSIFICADO
198	JAMILA VASCONCELOS CARVALHO				01/09/1997	CLASSIFICADO
199	MARIA MARLUCIA MATEUS DO SANTOS				23/09/1997	CLASSIFICADO
200	LORENA CAMILA REIS RODRIGUES				28/09/1997	CLASSIFICADO
201	OCILÉIA SILVA E SILVA				02/10/1997	CLASSIFICADO
202	MIRELLA ROBERTA NOBRE DA COSTA				22/10/1997	CLASSIFICADO
203	JOSE MATHEUS OLIVEIRA REGO DOS SANTOS				24/01/1998	CLASSIFICADO
204	GEOVANA VASCONCELOS LIMA				26/01/1998	CLASSIFICADO
205	JEIZEL HEBER DE JESUS DINIZ				10/02/1998	CLASSIFICADO
206	JULIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA FALABELO				26/03/1998	CLASSIFICADO
207	ROBERT SANTOS WANZILE				18/04/1998	CLASSIFICADO
208	ANA CLARA AGUIAR DE LIMA				23/05/1998	CLASSIFICADO
209	SAMILA TAIS REIS CAIRES				06/07/1998	CLASSIFICADO
210	FERNANDA BARBOSA DA SILVA				07/07/1998	CLASSIFICADO
211	DAIANE NUNES MEIRELES				23/12/1998	CLASSIFICADO
212	LUCAS KAWYK CORREA DE MEDEIROS				06/01/1999	CLASSIFICADO
213	TATIANE DE SOUZA SANTOS				22/02/1999	CLASSIFICADO
214	CLEANDA DA SILVA BATISTA				12/04/1999	CLASSIFICADO
215	LAIZA SOUZA ARCANJO				23/05/1999	CLASSIFICADO
216	KESIA LUCAS DA SILVA				15/06/1999	CLASSIFICADO
217	ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA				11/07/1999	CLASSIFICADO
218	FABIO LUCAS MENDES DA SILVA				10/08/1999	CLASSIFICADO
219	ADRIELI CALDEIRA DA SILVA				22/08/1999	CLASSIFICADO
220	ARLENE ABREU BRANDÃO				03/01/2000	CLASSIFICADO
221	JOAO VICTOR ARAUJO FREITAS				03/01/2000	CLASSIFICADO
222	DAYLLANA PEREIRA DA SILVA				05/01/2000	CLASSIFICADO
223	ELCIMARA SILVA DE LIMA				09/02/2000	CLASSIFICADO
224	RICK ANDERSON CORREA BEZERRA				21/02/2000	CLASSIFICADO
225	LUCAS SANCHES DO NASCIMENTO				14/03/2000	CLASSIFICADO
226	FILIPE BRAGA DE VASCONCELOS				21/04/2000	CLASSIFICADO
227	ADRINY SOUZA DO NASCIMENTO				25/04/2000	CLASSIFICADO

228	EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO SILVA				26/04/2000	CLASSIFICADO
229	STEYCE PEREIRA DOS SANTOS				07/07/2000	CLASSIFICADO
230	WALDSON JOÃO DA SILVA ALBARADO				12/08/2000	CLASSIFICADO
231	GENIELSON SANTOS DA SILVA				03/10/2000	CLASSIFICADO
232	DIWILLIAM SOUZA FREITAS				09/10/2000	CLASSIFICADO
233	GABRIEL BARBOSA TORRES				24/12/2000	CLASSIFICADO
234	JOZIEL DA SILVA COSTA				05/01/2001	CLASSIFICADO
235	JULIANA MATINS ALVES				17/01/2001	CLASSIFICADO
236	MICHELLY SILVA DE LIMA				02/02/2001	CLASSIFICADO
237	EMILLE LUCAS BAIA				05/02/2001	CLASSIFICADO
238	AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA				06/03/2001	CLASSIFICADO
239	ANDRIA GABRIELE MEIRELES BARBOSA				13/03/2001	CLASSIFICADO
240	WALLIANE DE QUEIROZ PINHEIRO				25/03/2001	CLASSIFICADO
241	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA				31/03/2001	CLASSIFICADO
242	JULIETE DE JESUS DA SILVA				11/06/2001	CLASSIFICADO
243	ALLAN DA CRUZ DE SOUSA				06/08/2001	CLASSIFICADO
244	MARIA CLARA TORRES MARQUES				25/08/2001	CLASSIFICADO
245	JOÃO VICTOR VASCONCELOS XAVIER E SILVA				12/09/2001	CLASSIFICADO
246	SANDRO LUIZ BRAZAO PEREIRA				22/09/2001	CLASSIFICADO
247	NAYNE MELEM DOS SANTOS				15/10/2001	CLASSIFICADO
248	SHIRLEY ELOISA SANTOS DE SOUZA SANTOS				09/11/2001	CLASSIFICADO
249	DOUGLAS VIEIRA BAIAALBARADO				12/11/2001	CLASSIFICADO
250	WDISSON LEANDRO DOS SANTOS MEIRELES				14/11/2001	CLASSIFICADO
251	ITALO ALBARADO ABREU				16/11/2001	CLASSIFICADO
252	SAMILE KATRINA FRAÇA BARBOSA				28/01/2002	CLASSIFICADO
253	DANYELLA REGINA SOUZA TORRES				15/02/2002	CLASSIFICADO
254	GEOVANNA ANDRADE DA SILVA				19/04/2002	CLASSIFICADO
255	SUZE RODRIGUES DE SOUZA				24/04/2002	CLASSIFICADO
256	MARCOS SILVA DOS SANTOS				19/07/2002	CLASSIFICADO
257	RAYANE COSTA BARROS				27/07/2002	CLASSIFICADO
258	RENATA NASCIMENTO DE FREITAS				08/08/2002	CLASSIFICADO
259	MARCOS DIEGO DA COSTA REGO				11/09/2002	CLASSIFICADO
260	LAURA KLICIA BARBOSA DA SILVA				16/10/2002	CLASSIFICADO
261	KEMMYLI MILENA DE SOUZA VIEIRA				24/10/2002	CLASSIFICADO
262	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA				23/11/2002	CLASSIFICADO
263	RAPHAELE LIMA DE SOUZA				21/12/2002	CLASSIFICADO
264	CLEIDIANE CARVALHO PEREIRA				01/04/2003	CLASSIFICADO
265	JHENYFF SAMILY MACEDO DO NASCIMENTO				01/05/2003	CLASSIFICADO
	Nome	**ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**			**Maior idade**	**Situação**
266	ADRIANE MENDES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			09/03/2002	DESCLASSIFICADO
267	ANA KELLY BAIA DE ARAGÃO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			09/08/1984	DESCLASSIFICADO
268	ANA REGINA VIEGAS TAVARES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			19/05/1979	DESCLASSIFICADO
269	ANDREIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"			14/03/1994	DESCLASSIFICADO
270	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MARQUES	NÃO ATENDEU AO ITEM "J"			21/07/1988	DESCLASSIFICADO
271	ANTONIO FERREIRA COLARES	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			23/06/1963	DESCLASSIFICADO
272	ARLENILSON FERREIRA MENDES	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			27/10/1996	DESCLASSIFICADO
273	AZIEL CRUZ MACHADO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			31/05/1999	DESCLASSIFICADO
274	DAVID LUCAS SILVA SONIER	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"			08/11/1993	DESCLASSIFICADO
275	DAYANE TEIXEIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"			10/09/1997	DESCLASSIFICADO
276	EDGAR ARAUJO DE JESUS NETO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			23/10/1998	DESCLASSIFICADO
277	ELENISE COSTA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			14/01/1995	DESCLASSIFICADO
278	ELIELSON DA SILVA SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			30/09/1987	DESCLASSIFICADO
279	EMMILY VICTORIA MELEM DE ANDRADE	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"			14/04/2002	DESCLASSIFICADO
280	ERIC WALLACE JARDINA WURDEL	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			02/09/2001	DESCLASSIFICADO
281	EZEQUIEL DO NASCIMENTO FARIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"			30/01/2003	DESCLASSIFICADO
282	FABRICIA FREITAS DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			02/03/1999	DESCLASSIFICADO
283	FERNAN DIEGO DE SOUZA PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"			06/06/1985	DESCLASSIFICADO
284	FERNANDO DA SILVA CORREA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"			10/06/2001	DESCLASSIFICADO
285	FRANCIANE MOTA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"			05/03/1999	DESCLASSIFICADO
286	FRANCISCA BANDEIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			14/10/1983	DESCLASSIFICADO
287	GEOVANA EMANUELLE BRAZÃO SANCHES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			09/07/2001	DESCLASSIFICADO
288	HENRIQUE PINTO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			23/03/1985	DESCLASSIFICADO
289	HERMOLCIDA GOMES DE MOURA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"			07/04/1970	DESCLASSIFICADO

290	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	13/07/1995	DESCLASSIFICADO
291	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	10/10/1996	DESCLASSIFICADO
292	IRISLEIDE DE OLIVEIRA DIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	19/11/1982	DESCLASSIFICADO
293	JAKELINE PEREIRA MARANHÃO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	17/10/1994	DESCLASSIFICADO
294	JAKESON SILVA TEIXEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	16/07/1985	DESCLASSIFICADO
295	JOEL ROCHA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	27/03/1979	DESCLASSIFICADO
296	JONATHAS DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	14/03/2001	DESCLASSIFICADO
297	KEDMA SIMONE LEONEL DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	13/08/1984	DESCLASSIFICADO
298	LANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	28/12/1998	DESCLASSIFICADO
299	LAURA CRISTINA MENDES DOS NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	17/08/2001	DESCLASSIFICADO
300	LEANDRO COLARES DA CUNHA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	24/09/1981	DESCLASSIFICADO
301	LEONARDO VASCONCELOS DE JESUS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	13/09/1996	DESCLASSIFICADO
302	LILIANE CHRISTINY CORREA NEVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	26/03/1988	DESCLASSIFICADO
303	LUCICLEIA LIMA RIBEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	22/01/1982	DESCLASSIFICADO
304	MAELLE NOGUEIRA DA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	20/09/1999	DESCLASSIFICADO
305	MARCOS HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	03/05/1999	DESCLASSIFICADO
306	MARIA CLARA DOS SANTOS VIANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	30/05/2001	DESCLASSIFICADO
307	MARIA EDENILZA LAURINDO DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	01/03/1986	DESCLASSIFICADO
308	MARIA MADALENA SILVA PIRES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	01/08/1983	DESCLASSIFICADO
309	MICHEL VIANEI ANDRADE DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	17/05/1981	DESCLASSIFICADO
310	NATALICE LARINY DA SILVA SONIER	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	23/12/1990	DESCLASSIFICADO
311	OZENILSON MIRANDA DE CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	26/02/1979	DESCLASSIFICADO
312	RAINÃ JUDÁ OLIVEIRA BANDEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	29/01/2001	DESCLASSIFICADO
313	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "B e J"	10/01/1998	DESCLASSIFICADO
314	ROMARIO DA COSTA SANTANA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"	07/10/1984	DESCLASSIFICADO
315	ROSALBA PEREIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	22/07/1983	DESCLASSIFICADO
316	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA NETO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	25/10/1996	DESCLASSIFICADO
317	SHIRLEM DAIANE LIMA DOS REIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	26/07/1987	DESCLASSIFICADO
318	SIVANILDO DA SILVA PEREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	12/12/1985	DESCLASSIFICADO
319	TELMO MARIANO DA SILVA PORTO MELEM	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	20/03/1996	DESCLASSIFICADO
320	THAYSE DA SILVA SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	29/07/2001	DESCLASSIFICADO
321	THIAGO RODOLFO ALBARADO ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	28/04/1993	DESCLASSIFICADO
322	THIAGO VASCONCELOS CARDOSO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	13/09/2000	DESCLASSIFICADO
323	VALDÉVIA VALESSA BATISTA SOARES	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	27/09/1996	DESCLASSIFICADO
324	VALDIRA LEMOS MELEM	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	02/10/1978	DESCLASSIFICADO

325	WAGNER MONTEIRO RODRIGUES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F, G e J"	27/10/1984	DESCLASSIFICADO
	Nome	**CLASSIFICADO / DESISTENTE**	**Maior idade**	**Situação**
326	EUDSON DOS SANTOS COSTA	PROTOCOLOU DESISTENCIA	01/11/1983	DESISTENTE

CARGO 14: AGENTE DE VIGILÂNCIA

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	ERLON MOTA DOS SANTOS	06 anos			23/11/1973	CLASSIFICADO
2	GILVANDRO DA SILVA SANTOS	03 anos e 06 meses			22/03/1988	CLASSIFICADO
3	CHARLYS DA SILVA MENEZES	02 anos 02 meses e 21 dias			22/01/1989	CLASSIFICADO
4	ALAN DIEISON SUZA QUEIROZ	02 anos			10/07/1991	CLASSIFICADO
5	ODIRLEY SANTANA DE SOUZA	01 ano e 03 meses			11/04/1981	CLASSIFICADO
6	ANTONIO ANJO DA SILVA	01 ano 02 meses e 20 dias			09/12/1969	CLASSIFICADO
7	JARDSON VIANA DA COSTA	01 ano e 02 meses			05/01/1993	CLASSIFICADO
8	IGOR MICHEL DA SILVA NASCIMENTO	01 ano 01 mês e 27 dias			02/09/1987	CLASSIFICADO
9	CIRLEI VIDAL CAROLINO	01 ano			27/11/1978	CLASSIFICADO
10	WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS	10 meses			17/06/1976	CLASSIFICADO
11	DANIEL SILVA DOS SANTOS	05 meses			07/01/1992	CLASSIFICADO
12	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	02 meses e 23 dias			25/03/1976	CLASSIFICADO
13	DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR	02 meses			07/01/1981	CLASSIFICADO
14	ALDAIR BRITO VIEIRA	02 meses			18/06/1991	CLASSIFICADO
15	JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA	01 mês			29/03/1979	CLASSIFICADO
16	ELANILDO LIMA PANTOJA	01 mês			01/09/1987	CLASSIFICADO
17	DIEGO REIS DA FONSECA	01 mês			21/05/1994	CLASSIFICADO
18	DIEGO CARDOSO DA SILVA		Carga Horária: 420 hs		10/01/1987	CLASSIFICADO
19	FRANCISCO DE PAULA DA COSTA RODRIGUES		Carga Horária: 250 hs		04/10/1985	CLASSIFICADO
20	EDILZIO DE JESUS MARQUES DA TRINDADE		Carga Horária: 200 hs		23/02/1978	CLASSIFICADO

21	AFONSO RODRIGUES DE ARAUJO		Carga Horária: 200 hs		21/08/1984	CLASSIFICADO
22	ALEXANDRE PEREIRA BATISTA		Carga Horária: 200 hs		02/11/1984	CLASSIFICADO
23	ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA		Carga Horária: 200 hs		06/09/1991	CLASSIFICADO
24	AILTON OLIVEIRA DE MORAIS		Carga Horária: 200 hs		10/06/1993	CLASSIFICADO
25	KEDSON BRUNO DA SILVA BARBOSA		Carga Horária: 200 hs		23/10/1993	CLASSIFICADO
26	JEFFERSON SANTOS SILVA		Carga Horária: 200 hs		01/04/1996	CLASSIFICADO
27	EDENILSON MORAES DA SILVA		Carga Horária: 200 hs		13/02/1998	CLASSIFICADO
28	OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA		Carga Horária: 160 hs		15/09/1967	CLASSIFICADO
29	ZIONY MARIA VIANA MACHADO		Carga Horária: 160 hs		16/11/1976	CLASSIFICADO
30	FABIO TORRES ARCANJO		Carga Horária: 160 hs		01/04/1986	CLASSIFICADO
31	JOSE JOCINEY BATISTA		Carga Horária: 120 hs		01/07/1971	CLASSIFICADO
32	ROSINALDO GONÇALVES DE MACEDO		Carga Horária: 50 hs		19/07/1973	CLASSIFICADO
33	RAIMUNDO MARTINS HILARIO				24/11/1964	CLASSIFICADO
34	JOHN LUIS DOS SANTOS CARVALHO				13/09/1969	CLASSIFICADO
35	JOSE PASCOAL DE CARVALHO PACHECO				07/09/1970	CLASSIFICADO
36	CLEOMAR DA SILVA BRONE				15/08/1972	CLASSIFICADO
37	JOSIONILSON BAIA ALBARADO				11/02/1973	CLASSIFICADO
38	MANOEL MEIRELES CRISTO				23/03/1973	CLASSIFICADO
39	AGNALDO DIAS CORREA JUNIOR				03/01/1974	CLASSIFICADO
40	EDILSON SANTOS MIRANDA				01/07/1974	CLASSIFICADO
41	CHARLIS CORREA DA SILVA				29/04/1975	CLASSIFICADO
42	ANTONIO SILVA DE CARVALHO				27/06/1975	CLASSIFICADO
43	MARINALDO NASCIMENTO BORGES				30/01/1976	CLASSIFICADO
44	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA CARNEIRO				06/07/1976	CLASSIFICADO
45	CELINALDO CAITANO LOBATO				11/07/1976	CLASSIFICADO
46	ADAILSON MARTINS SANTOS				15/07/1976	CLASSIFICADO
47	JUAREZ MACEDO DOS SANTOS				18/08/1976	CLASSIFICADO
48	JOSIMO ALMEIDA DA SILVA				17/02/1977	CLASSIFICADO
49	ELISSANDRO VASCONCELOS PORTO				25/04/1977	CLASSIFICADO
50	JUNICLELMO PEREIRA DE MEIRELES				25/05/1977	CLASSIFICADO
51	REINALDO ARAUJO DA SILVA CARRETEIRO				12/03/1978	CLASSIFICADO
52	FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA				23/04/1978	CLASSIFICADO
53	JOACY BATISTA DE SOUZA				30/04/1978	CLASSIFICADO
54	ANTONIO SIDICLY DIAS DE ALMEIDA				17/11/1978	CLASSIFICADO
55	PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS				22/12/1978	CLASSIFICADO
56	EVANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA				23/03/1979	CLASSIFICADO
57	JOANYR DA SILVA BRAZ				20/05/1979	CLASSIFICADO
58	MYK SILVA DE SOUZA				22/06/1979	CLASSIFICADO
59	WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA				21/04/1980	CLASSIFICADO
60	ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA				21/07/1980	CLASSIFICADO
61	JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA				17/08/1980	CLASSIFICADO
62	JEANDRE MARQUES VICENTE				15/02/1981	CLASSIFICADO
63	ERIK BARROS DE SOUSA				20/10/1981	CLASSIFICADO
64	RANER ROBERTO DE AVIZ				16/01/1982	CLASSIFICADO
65	ELDINO DOUGLAS PEREIRA DE MEIRELES				09/02/1982	CLASSIFICADO
66	EDER CUNHA GOMES				18/06/1982	CLASSIFICADO
67	JOAO PEREIRA MARQUES				31/07/1982	CLASSIFICADO
68	ADRIANO MOURA DA SILVA				28/12/1982	CLASSIFICADO
69	FELIPE MOREIRA DE SOUZA				12/06/1983	CLASSIFICADO
70	JADERSON PACHECO PELEJA CATETE				27/06/1983	CLASSIFICADO
71	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA				22/11/1983	CLASSIFICADO
72	JOCICLEI DUARTE GOMES				23/11/1983	CLASSIFICADO
73	ANTERO DOS SANTOS BARBOSA FILHO				03/01/1984	CLASSIFICADO
74	RAIMUNDO FABIO MARTINS BEZERRA				04/06/1984	CLASSIFICADO
75	LUCAS FERNANDES DA SILVA				24/09/1984	CLASSIFICADO
76	WAGNER DA SILVA LIMA				30/09/1984	CLASSIFICADO
77	MARCIO RENENA SILVA UCHOA				16/02/1985	CLASSIFICADO
78	CLELSON FEITOSA DE CARVALHO				19/02/1985	CLASSIFICADO
79	WAGNER FONSECA DE ASSUNÇÃO				19/04/1985	CLASSIFICADO
80	GEOVANIO MEIRELES MAGALHÃES				07/05/1985	CLASSIFICADO
81	GABRIEL FIGUEIRA VINHOTE TEIXEIRA FILHO				09/08/1985	CLASSIFICADO
82	NILANDO PAULO DOS SANTOS				21/02/1986	CLASSIFICADO
83	RAIMUNDO PIRES RIBEIRO				16/05/1986	CLASSIFICADO

84	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA				15/06/1986	CLASSIFICADO
85	ADRIANO DOS SANTOS PINTO				12/08/1986	CLASSIFICADO
86	GILVAN PEREIRA DA SILVA				27/12/1986	CLASSIFICADO
87	WILLIAN ANTONIO VASCONCELOS PICANÇO				30/12/1986	CLASSIFICADO
88	ARLESSON ANDRE PANTOJA BALEIRO				31/12/1986	CLASSIFICADO
89	DANILO BATISTA DE SOUZA				08/09/1987	CLASSIFICADO
90	RONIELTON DA SILVA HILARIO				16/11/1987	CLASSIFICADO
91	WILKER RAFAEL MIRANDA CORDEIRO				09/12/1987	CLASSIFICADO
92	LINDOMAR ABREU DO NASCIMENTO				17/06/1988	CLASSIFICADO
93	OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO				06/07/1988	CLASSIFICADO
94	RAIMUNDO WANDERSON DOS SANTOS COSTA				27/11/1988	CLASSIFICADO
95	DYONES PAZ CUNHA				04/03/1989	CLASSIFICADO
96	EDSON ALVES DO NASCIMENTO				14/03/1989	CLASSIFICADO
97	FRANK ANTUNES OLIVEIRA DA COSTA				14/08/1989	CLASSIFICADO
98	RONILDO DE MEIRELES BATISTA JUNIOR				31/08/1989	CLASSIFICADO
99	SADY DALL AGNOL JUNIOR				21/09/1989	CLASSIFICADO
100	VICTOR LISBOA MARQUES				01/10/1989	CLASSIFICADO
101	ROBSON PEREIRA NUNES				30/03/1990	CLASSIFICADO
102	RONELISSON ESQUERDO FERNANDES				27/04/1990	CLASSIFICADO
103	HUDSON SANTOS DA SILVA				18/06/1990	CLASSIFICADO
104	RAINERIO OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS				29/06/1990	CLASSIFICADO
105	AIRTO BRITO DE FREITAS FILHO				16/07/1990	CLASSIFICADO
106	ANDRE DOS SANTOS SANTANA				30/11/1990	CLASSIFICADO
107	EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO				24/02/1991	CLASSIFICADO
108	RAIMUNDO DA SILVA ARCANJO				16/10/1991	CLASSIFICADO
109	EVERSON DE SOUZA MEIRELLES				31/10/1991	CLASSIFICADO
110	RUELDER ESQUERDO FERNANDES				31/10/1991	CLASSIFICADO
111	LUIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR				15/11/1991	CLASSIFICADO
112	JEANDERSON JUNIOR PINTO DA TRINDADE				02/03/1992	CLASSIFICADO
113	MANOEL LOPES MIRANDA				21/06/1992	CLASSIFICADO
114	MICHAEL JAKSON SANTOS DA SILVA				07/08/1992	CLASSIFICADO
115	ELIELSON CASTRO DE OLIVEIRA				21/08/1992	CLASSIFICADO
116	JOSICLEI PEREIRA DA SILVA				27/08/1992	CLASSIFICADO
117	VALDENILSON DA SILVA MORAIS				21/11/1992	CLASSIFICADO
118	KEWEN PORTO NUNES				16/01/1993	CLASSIFICADO
119	ROBERTO DA GRAÇA LOBATO				30/04/1993	CLASSIFICADO
120	MARLISON BETO DOS SANTOS				05/05/1993	CLASSIFICADO
121	IURY ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA				29/05/1993	CLASSIFICADO
122	KEMISON DE SOUSA SANTOS				15/07/1993	CLASSIFICADO
123	JOÃO KASSIO QUARESMA DE QUEIROZ				22/07/1993	CLASSIFICADO
124	WERLISON BRAGA DA SILVA				03/09/1993	CLASSIFICADO
125	NIELSON SOUZA DA SILVA				11/12/1993	CLASSIFICADO
126	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO				15/01/1994	CLASSIFICADO
127	JOSIAM DOS SANTOS LUZ				15/01/1994	CLASSIFICADO
128	NILCINEY BATISTA DE OLIVEIRA				26/01/1994	CLASSIFICADO
129	RODOLFO LUAN DA SILVA ARANHA				12/04/1994	CLASSIFICADO
130	KELMISSON DA SILVA RODRIGUES				31/05/1994	CLASSIFICADO
131	LEONARDO SANTOS BATISTA				23/07/1994	CLASSIFICADO
132	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS				19/03/1995	CLASSIFICADO
133	KEVEN MANUEL DE A.PANTOJA				10/04/1995	CLASSIFICADO
134	CHARLES CASTRO DE LIMA				23/04/1995	CLASSIFICADO
135	FERNANDO MUNHOZ GOMES FILHO				08/05/1995	CLASSIFICADO
136	ERIVAN COSTA DE SOUZA				13/05/1995	CLASSIFICADO
137	ROBERTO OLIVEIRA AIRES				26/06/1995	CLASSIFICADO
138	RODRIGO CARVALHO PEREIRA				21/07/1995	CLASSIFICADO
139	SAVIO ASSUNÇÃO CASCAES				04/08/1995	CLASSIFICADO
140	JANAINA NASCIMENTO DA SILVA				26/08/1995	CLASSIFICADO
141	DAVID GIRLEY OLIVEIRA COLADO				25/09/1995	CLASSIFICADO
142	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS				30/09/1995	CLASSIFICADO
143	LEANDRO DA SILVA LEONEL				08/11/1995	CLASSIFICADO
144	FELIPE VIEGAS DOS SANTOS NETO				28/11/1995	CLASSIFICADO
145	ELIAS BARBOSA SOBRINHO TOCCHIO				27/02/1996	CLASSIFICADO
146	ARLISON BRANDAO MARTINS				30/07/1996	CLASSIFICADO

147	ANDERSON DE SOUZA SANTANA				20/09/1996	CLASSIFICADO
148	NAIELHE COSTA DA SILVA				28/10/1996	CLASSIFICADO
149	JOSE MARIA BAIA XAVIER NETO				03/11/1996	CLASSIFICADO
150	WEMERSSON DOS SANTOS SANTANA				03/01/1997	CLASSIFICADO
151	GIOVANE BATISTA DA COSTA				14/03/1997	CLASSIFICADO
152	MATHEUS DE LIMA GUIMARAES				29/03/1997	CLASSIFICADO
153	DENILSON CARDOSO VILELA				07/10/1997	CLASSIFICADO
154	ANDRESA RAMOS FILHO				03/12/1997	CLASSIFICADO
155	ELENILSON DE JESUS SOUZA				16/02/1998	CLASSIFICADO
156	AELISSON FERREIRA MENDES				10/04/1998	CLASSIFICADO
157	JONICLEI PINHO DOS SANTOS				25/06/1998	CLASSIFICADO
158	ADAILDO DA MOTA ARANHA				06/12/1998	CLASSIFICADO
159	THIAGO SANTOS DE SOUZA				20/12/1998	CLASSIFICADO
160	LEONARDO JARDINA BAIA				21/03/1999	CLASSIFICADO
161	DIEGO RENNER BATISTA TORRES				23/03/1999	CLASSIFICADO
162	GUILHERME MACEDO BATISTA				27/03/1999	CLASSIFICADO
163	ANTONIO GABRIEL CARVALHO PACHECO				10/08/1999	CLASSIFICADO
164	FABIO LUCAS MENDES DA SILVA				10/08/1999	CLASSIFICADO
165	LUCIVALDO FILHO CONCEIÇÃO DA SILVA				11/09/1999	CLASSIFICADO
166	JOSE GUILHERME SOUSA DE CARVALHO				25/09/1999	CLASSIFICADO
167	ADRIANO BATISTA MAGALHAES				13/11/1999	CLASSIFICADO
168	RICK ANDERSON CORREA BEZERRA				21/02/2000	CLASSIFICADO
169	JHON ALAF MESQUITA MARTINS				29/02/2000	CLASSIFICADO
170	VANCLEUBE DA SILVA IRINEU				03/03/2000	CLASSIFICADO
171	DANIEL VASCONCELOS CARVALHO				02/04/2000	CLASSIFICADO
172	EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO SILVA				26/04/2000	CLASSIFICADO
173	VICTOR GABRIEL DAS S. CORREA				26/08/2000	CLASSIFICADO
174	JULIO CESAR OLIVEIRA AVIZ				20/09/2000	CLASSIFICADO
175	EUDES DOUGLAS DA COSTA BRAZAO				28/01/2001	CLASSIFICADO
176	LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL				02/02/2001	CLASSIFICADO
177	ITALO DA SILVA OLIVEIRA				26/02/2001	CLASSIFICADO
178	AGUINALDO JUNIOR DE AVIZ PAIVA				06/03/2001	CLASSIFICADO
179	MATHEUS RODRIGUES VASCONCELOS				30/10/2001	CLASSIFICADO
180	LUIZ FERNANDO WURDEL TEOFILO				22/11/2001	CLASSIFICADO
181	FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA				10/02/2002	CLASSIFICADO
182	ANDREWS GABRIEL PANTOJA BALIEIRO				11/06/2002	CLASSIFICADO
183	FRANSCINEI MONTEIRO DE CASTRO FILHO				02/07/2002	CLASSIFICADO
184	ARTUR JOSE DA SILVA MACEDO				11/07/2002	CLASSIFICADO
185	RAFAEL NASCIMENTO DE AGUIAR				18/01/2003	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
186	ADAILTON DOS SANTOS LEMOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	04/01/1993	DESCLASSIFICADO
187	ADILIO CESAR NUNES GOMES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	02/04/1982	DESCLASSIFICADO
188	ALADILSON LIMA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	15/06/1969	DESCLASSIFICADO
189	ANA BEATRIZ PEREIRA NUNES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	15/05/2000	DESCLASSIFICADO
190	AURELIO ADVALDO ADVALDO DE CASTRO M. JUNIOR	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	19/08/1991	DESCLASSIFICADO
191	CARLOS ALBERT OLIVEIRA DA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	10/12/1980	DESCLASSIFICADO
192	DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	01/02/1977	DESCLASSIFICADO
193	EDGAR ARAUJO DE JESUS NETO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	23/10/1998	DESCLASSIFICADO
194	EDIVAN BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	04/11/1983	DESCLASSIFICADO
195	EDNEI LIMA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	05/05/1997	DESCLASSIFICADO
196	ELIESIO PAULINO RABELO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	18/02/1973	DESCLASSIFICADO
197	ELIVALDO DA SILVA LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	26/12/1967	DESCLASSIFICADO
198	ELTON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	14/10/1980	DESCLASSIFICADO
199	FABIO ALEXANDRE SANTOS E SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"	21/10/1979	DESCLASSIFICADO
200	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "C, D, F e G"	08/03/1966	DESCLASSIFICADO
201	GUILHERME MENDES DO NASCIMENTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "B e F"	05/10/2002	DESCLASSIFICADO
202	JERRY JORGE BARROS VIEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"	06/08/1967	DESCLASSIFICADO
203	JOELSON SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	20/04/1989	DESCLASSIFICADO
204	JONAS DOS REIS DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	19/02/1994	DESCLASSIFICADO
205	JOSE BENEDITO BATISTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	04/05/1995	DESCLASSIFICADO
206	JOSE DEIVISON VASCONCELOS DE MOARAIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "C e D"	19/05/1995	DESCLASSIFICADO

207	JOSIMAR FREITAS DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	11/01/1994	DESCLASSIFICADO
208	KELRISON ARAGAO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	24/03/1998	DESCLASSIFICADO
209	LEANDRO DA CRUZ LOPES	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	11/05/1998	DESCLASSIFICADO
210	LEO RICKSON AZEVEDO NEVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	16/07/1998	DESCLASSIFICADO
211	LILIANE CHRISTINY CORREA NEVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	26/03/1988	DESCLASSIFICADO
212	MARCOS HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	03/05/1999	DESCLASSIFICADO
213	MAURICIO BRONI SANTOS CARRETEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	11/07/1996	DESCLASSIFICADO
214	MOISES DOS SANTOS FARIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"	08/10/2000	DESCLASSIFICADO
215	PAULO ROBERTO FERREIRA SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	11/10/1997	DESCLASSIFICADO
216	PAULO SERGIO MARTINS DE JESUS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	21/09/1992	DESCLASSIFICADO
217	ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	12/09/2000	DESCLASSIFICADO
218	THIAGO DA SILVA LOPES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	16/05/1989	DESCLASSIFICADO
219	VALDENILSON CALDEIRA MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	06/04/1987	DESCLASSIFICADO
220	WALCLEY DE SOUZA CAMPOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	25/11/1978	DESCLASSIFICADO

CARGO 15: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA	01 ano, 09 meses e 16 dias			13/01/1975	CLASSIFICADO
2	REGINA CELY DA GAMA CALDERARO	06 meses			24/07/1968	CLASSIFICADO
3	NAYARA DA SILVA SANTOS		Carga Horária: 440 hs		16/04/1991	CLASSIFICADO
4	DULCIANA PRISCILA DA COSTA LEMOS				03/07/1984	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
5	ANDRIA MONICA SILVA FARIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "L"	16/10/1994	DESCLASSIFICADO
6	CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	29/11/1968	DESCLASSIFICADO
7	EUCENI NASCIMENTO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	08/03/1992	DESCLASSIFICADO
8	HIZOLDA GABRIELA REIS DA CUNHA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	17/06/1984	DESCLASSIFICADO

CARGO 16: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA	06 anos 04 meses e 22 dias			13/05/1969	CLASSIFICADO
2	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS	05 anos 01 mês e 23 dias			30/01/1968	CLASSIFICADO
3	ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA	03 anos 10 meses e 19 dias			23/04/1981	CLASSIFICADO
4	RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR	02 anos 05 meses e 20 dias			25/03/1976	CLASSIFICADO
5	JAILSON SILVA DE OLIVEIRA	01 ano 07 meses e 10 dias			25/03/1976	CLASSIFICADO
6	ALEILSON BEZERRA DE SOUZA	01 ano e 01 mês			21/03/1988	CLASSIFICADO
7	CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA	04 meses			06/04/1973	CLASSIFICADO
8	ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA	04 meses			03/06/1997	CLASSIFICADO
9	WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	01 mês			04/10/1993	CLASSIFICADO
10	ERNANI GONÇALVES CHAVES NETO				05/04/1968	CLASSIFICADO
11	ADENAILTON BEZERRA DE SOUZA				17/10/1969	CLASSIFICADO
12	FRANK ROBERTO VIEIRA CASTILHO				19/07/1972	CLASSIFICADO
13	JANIO SILVA DE CARVALHO				28/10/1973	CLASSIFICADO
14	JONILDO PEREIRA TORRES DA COSTA				02/05/1975	CLASSIFICADO
15	JEAN CARLOS ALVES SERRA				04/09/1976	CLASSIFICADO
16	FRANCELINO DE CARVALHO FRAGA				18/03/1978	CLASSIFICADO
17	PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA				20/06/1978	CLASSIFICADO
18	JOSE AGNALDO SANTOS DOS SANTOS				05/08/1979	CLASSIFICADO
19	WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA				21/04/1980	CLASSIFICADO
20	ODENILSON ALVES DE LIMA				28/12/1980	CLASSIFICADO
21	ELNASIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE				06/03/1981	CLASSIFICADO
22	ODIRLEI SANTANA DE SOUZA				11/04/1981	CLASSIFICADO
23	VANDERLEY LEITÃO DE MELO				07/01/1982	CLASSIFICADO
24	JAIME GRANGEIRO PEREIRA				04/03/1982	CLASSIFICADO
25	ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT				02/04/1982	CLASSIFICADO
26	ADRIANO MOURA DA SILVA				28/12/1982	CLASSIFICADO
27	ALENILSON ALVES DA SILVA				12/06/1983	CLASSIFICADO

28	WELLINGTON COSTA DOS SANTOS				09/08/1984	CLASSIFICADO
29	RODRIGO REGO DE JESUS				03/04/1985	CLASSIFICADO
30	ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO				12/03/1986	CLASSIFICADO
31	JUCIVANDO SILVA BARROS				24/03/1986	CLASSIFICADO
32	ELISEU DOS SANTOS SILVA				07/04/1986	CLASSIFICADO
33	ADRIANO DOS SANTOS PINTO				12/08/1986	CLASSIFICADO
34	DANILO JOSE ALBARADO NUNES				15/10/1986	CLASSIFICADO
35	ELTON RAFAEL PINGARILHO DOS SANTOS				09/11/1986	CLASSIFICADO
36	ILDSON LEMOS LOPES				30/11/1986	CLASSIFICADO
37	CLEIDSON DA SILVA DIAS				05/09/1987	CLASSIFICADO
38	ERIAN ARAUJO DA MOTA				19/11/1989	CLASSIFICADO
39	PABLO RAMILLE GOMES DA SILVA				07/09/1990	CLASSIFICADO
40	HARLISSON COSTA DOS SANTOS				13/11/1990	CLASSIFICADO
41	JADSON BACELAR AIRES				24/05/1991	CLASSIFICADO
42	RAYLAN SILVA DA COSTA				18/07/1992	CLASSIFICADO
43	ADRIANO DA SILVA SOUZA				19/07/1992	CLASSIFICADO
44	EDICLEI DE FREITAS CRUZ				24/08/1992	CLASSIFICADO
45	ALCINEY DOS SANTOS LIMA				12/12/1992	CLASSIFICADO
46	VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO				30/07/1993	CLASSIFICADO
47	ALCINDO DE SOUSA FILHO				18/03/1994	CLASSIFICADO
48	ELIAS BARBOSA SOBRINHO TOCCHIO				27/02/1996	CLASSIFICADO
49	MYKSON WYRLLEY DA SILVA BANDEIRA				06/01/1997	CLASSIFICADO
50	PEDRO GABRIEL PALHETA DA SILVA				24/06/1997	CLASSIFICADO
51	ABNER PEREIRA DA ROCHA				08/09/1997	CLASSIFICADO
52	RODRIGO SANTOS DA SILVA				12/04/1998	CLASSIFICADO
53	ALAN MEIRELES DE SOUZA				27/09/1998	CLASSIFICADO
54	EDGAR ARAUJO DE JESUS NETO				23/10/1998	CLASSIFICADO
55	IRMAEL DA COSTA DANTAS				09/11/1998	CLASSIFICADO
56	YAN BRENO LIMA FERREIRA				01/09/1999	CLASSIFICADO
57	EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO DA SILVA				26/04/2000	CLASSIFICADO
58	JHON ALAF MESQUITA MARTINS				29/08/2000	CLASSIFICADO
59	JANDERSON FRANCISCO FERREIRA LIBERAL				23/09/2000	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
60	ADRIANO MARQUES DE CARVALHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	18/05/2000	DESCLASSIFICADO
61	AILTON ROMAO GOMES	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	04/06/1991	DESCLASSIFICADO
62	ALEXANDRE PEREIRA BATISTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	02/11/1984	DESCLASSIFICADO
63	ALLAN MUNIZ LEAL	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	23/01/1987	DESCLASSIFICADO
64	ANDREW YURI BANDEIRA PORTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	17/08/1989	DESCLASSIFICADO
65	ANTONIA ELANIRA DA SILVA LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	25/06/1976	DESCLASSIFICADO
66	ANTONIO SIDICLY DIAS DE ALMEIDA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	17/11/1978	DESCLASSIFICADO
67	ATILA MACEDO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	03/05/1993	DESCLASSIFICADO
68	AURELIO EDVALDO DE CASTRO MARCIÃO JUNIOR	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	19/08/1991	DESCLASSIFICADO
69	DARLAN SILVA GALUCIO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	07/11/1986	DESCLASSIFICADO
70	DENNER JOSE BATISTA RIBEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	13/01/1992	DESCLASSIFICADO
71	DIEGO BASTOS SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	22/06/1995	DESCLASSIFICADO
72	DIRLEI CARLOS VASCONCELOS LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	24/07/1973	DESCLASSIFICADO
73	DOUGLAS BARBOSA CORREA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	01/07/1993	DESCLASSIFICADO
74	ELIELSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	24/06/1991	DESCLASSIFICADO
75	ELISEU DOS SANTOS BRAGA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	17/03/1981	DESCLASSIFICADO
76	ELQUE DE ALMEIDA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	05/04/1990	DESCLASSIFICADO
77	ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	12/04/1995	DESCLASSIFICADO
78	FABIO ALEXANDRE SANTOS E SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	21/10/1979	DESCLASSIFICADO
79	FERNANDO LINDOLFO AGUIAR	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	08/06/1992	DESCLASSIFICADO
80	FIDELIS POLARO NETO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	15/08/1966	DESCLASSIFICADO
81	GLEBIO LUIZ SILVA GALUCIO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	10/07/1982	DESCLASSIFICADO
82	IVALDO FONSECA FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	26/10/1989	DESCLASSIFICADO
83	JAIME VIEIRA DE FREITAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	18/06/1983	DESCLASSIFICADO
84	JAKESON SILVA TEIXEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	16/07/1985	DESCLASSIFICADO
85	JERFSON JESUS DOS REIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	01/05/1988	DESCLASSIFICADO
86	JOÃO CARLOS MACEDO NINA FILHO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	22/08/1995	DESCLASSIFICADO
87	JOAO VITOR MAFRA DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	13/10/1992	DESCLASSIFICADO

88	JOSE CLEI DE OLIVEIRA REIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	11/08/1981	DESCLASSIFICADO
89	JOSE RAFAEL ASSUNÇÃO ARAGÃO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	19/03/1989	DESCLASSIFICADO
90	JOSIMO ALMEIDA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	17/02/1977	DESCLASSIFICADO
91	JOVANE DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	11/12/1999	DESCLASSIFICADO
92	KELSON FARIAS LOBATO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	03/01/1990	DESCLASSIFICADO
93	KEVEN MANUEL DE ARAGAO PANTOJA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	10/04/1995	DESCLASSIFICADO
94	MAIQUE ONE GALVÃO DOS REIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	05/09/1986	DESCLASSIFICADO
95	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	20/04/1974	DESCLASSIFICADO
96	MARCOS DE VASCONCELOS VIEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	20/12/1989	DESCLASSIFICADO
97	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	01/09/1984	DESCLASSIFICADO
98	MARILVAN VIEIRA DE SOUSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	17/01/1975	DESCLASSIFICADO
99	NAYANDRA DA SILVA DE ASSUNÇÃO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	17/02/1991	DESCLASSIFICADO
100	RICARDO COSTA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	03/12/1989	DESCLASSIFICADO
101	ROBSON AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	20/03/1987	DESCLASSIFICADO
102	ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	26/12/1973	DESCLASSIFICADO
103	ROMARIO DA COSTA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	07/08/1994	DESCLASSIFICADO
104	THIAGO RODOLFO ALBARADO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	28/04/1993	DESCLASSIFICADO
105	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	25/03/1997	DESCLASSIFICADO
106	WALCLEY DE SOUZA CAMPOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	25/11/1978	DESCLASSIFICADO
107	WILMAX WILAR SAMPAIO ARAGÃO	NÃO ATENDEU AO ITEM "M"	12/06/1993	DESCLASSIFICADO
	Nome	**CLASSIFICADO / DESISTENTE**	**Maior idade**	**Situação**
108	ERASMO CARLOS LIRA BAIA	PROTOCOLOU DESISTENCIA	24/09/1981	DESISTENTE

Cargo 17: COZINHEIRO

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	EDILENA MARIA CONCEIÇÃO BRASÃO	02 anos			07/08/1964	CLASSIFICADO
2	WANDA SILVA DOS SANTOS	11 meses e 26 dias			16/02/1982	CLASSIFICADO
3	LAIANE SOUZA ARCANJO	09 meses e 04 dias			17/05/1991	CLASSIFICADO
4	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA	09 meses e 03 dias			08/07/1981	CLASSIFICADO
5	MICHELLE DA SILVA LEONEL		Carga Horária: 270 hs		06/05/1983	CLASSIFICADO
6	EVEM MIKAELLY COSTA MALCHER		Carga Horária: 250 hs		03/09/1990	CLASSIFICADO
7	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE SENA		Carga Horária: 160 hs		09/10/1973	CLASSIFICADO
8	KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS		Carga Horária: 160 hs		30/06/1984	CLASSIFICADO
9	FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA		Carga Horária: 160 hs		20/02/1999	CLASSIFICADO
10	FRANCINEUDA BATISTA DE SOUZA		Carga Horária: 40 hs		28/04/1976	CLASSIFICADO
11	JESSICA CORREA VIEIRA		Carga Horária: 30 hs		16/10/1991	CLASSIFICADO
12	LAYANE ANDRADE BARRETO		Carga Horária: 30 hs		14/01/1995	CLASSIFICADO
13	ROSANGELA MOURA DA SILVA		Carga Horária: 23 hs		29/01/1981	CLASSIFICADO
14	NELMA PEREIRA DE SOUZA		Carga Horária: 20 hs		27/01/1975	CLASSIFICADO
15	MARIA ALCINETE PEREIRA PIMENTEL		Carga Horária: 20 hs		26/08/1977	CLASSIFICADO
16	WANDERLEI FERREIRA DA SILVA				26/04/1965	CLASSIFICADO
17	MERE JANE ALBARADO CODEIRO				24/12/1970	CLASSIFICADO
18	MARLI ALVES DA SILVA				07/09/1973	CLASSIFICADO
19	MARCIENE SILVA DE SOUZA				29/03/1974	CLASSIFICADO
20	VANUCI SANTOS WANZILE				08/02/1976	CLASSIFICADO
21	SANDRA MARA SANTOS DE LIMA				24/11/1977	CLASSIFICADO
22	EDINELZA PEREIRA DE SOUSA				28/04/1978	CLASSIFICADO
23	KACIA MARCELIA OLIVEIRA CARNEIRO				06/06/1978	CLASSIFICADO
24	ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL				26/07/1978	CLASSIFICADO
25	RAIMUNDA ELIANE VIEIRA BRONE				31/08/1979	CLASSIFICADO
26	VIRLEIDE BATISTA MARINHO				19/08/1981	CLASSIFICADO
27	ADRIANA FREIRE DE CASTRO				14/09/1981	CLASSIFICADO
28	TRICIANE MENDES FERREIRA				19/01/1982	CLASSIFICADO
29	NARA NOELIA ALVEZ DE SOUZA				18/08/1982	CLASSIFICADO
30	ALCIETE VALENTE ALVES				19/09/1982	CLASSIFICADO
31	PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES				18/02/1983	CLASSIFICADO
32	ALONCILDA SILVA LEITE				24/04/1983	CLASSIFICADO
33	MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS				15/06/1983	CLASSIFICADO
34	ADRIANA MENDES DOS ANJOS				27/02/1985	CLASSIFICADO
35	MONICA DOS SANTOS SILVA				18/03/1985	CLASSIFICADO
36	ALCIONE FELIPE DUARTE				25/04/1986	CLASSIFICADO

37	ELIZANDRA PEREIRA CUNHA				22/06/1987	CLASSIFICADO
38	AURILENE MOTA PANTOJA				04/08/1987	CLASSIFICADO
39	MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO				22/11/1987	CLASSIFICADO
40	VANUZA SOLTA SILVIA				06/01/1988	CLASSIFICADO
41	RIDIOLANE NERE DE ARAUJO				10/04/1988	CLASSIFICADO
42	ANTONIA GLICIA DA SILVA FREIRE				18/03/1989	CLASSIFICADO
43	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS				18/04/1989	CLASSIFICADO
44	GILMARA ARAGAO PERREIRA				30/06/1989	CLASSIFICADO
45	ARLEANE ALBUQUERQUE DA SILVA				03/06/1990	CLASSIFICADO
46	AURILENI ALMEIDA DA COSTA				12/10/1990	CLASSIFICADO
47	GESSIANE MENDES FERREIRA				22/10/1991	CLASSIFICADO
48	DANIELY CARMO PINHEIRO				25/09/1992	CLASSIFICADO
49	LUCINEIA DA COSTA E COSTA				06/12/1992	CLASSIFICADO
50	ANATALIA LIMA DOS SANTOS				15/12/1992	CLASSIFICADO
51	JOSANE CALVO DE ARAUJO				22/02/1993	CLASSIFICADO
52	FRANCIMARA MORAIS DA SILVA				18/06/1993	CLASSIFICADO
53	JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE				27/09/1993	CLASSIFICADO
54	JESSICA NAJARA DOS SANTOS PEREIRA				25/04/1994	CLASSIFICADO
55	JOELMA BARROS FEITOSA				12/02/1995	CLASSIFICADO
56	GLAUCIA ALTINA BATISTA DE SOUZA				22/03/1995	CLASSIFICADO
57	LAIANE FIRMINO DE SOUZA				24/08/1995	CLASSIFICADO
58	ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS				30/09/1995	CLASSIFICADO
59	MARIA DOS SANTOS SANCHES				22/08/1996	CLASSIFICADO
60	BRUNA TORRES DOS ANJOS				02/06/1997	CLASSIFICADO
61	EDISSANDRA DA SILVEIRA MARCELINO				29/08/1998	CLASSIFICADO
62	ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA				11/07/1999	CLASSIFICADO
63	NEUZIANE GOES DA SILVA				30/10/1999	CLASSIFICADO
64	TAMARA AIRES GONÇALVES				30/10/2000	CLASSIFICADO
65	AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA				06/03/2001	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
66	BENEDITA DE PAULA SANCHES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	05/06/1987	DESCLASSIFICADO
67	CARMEM LUCIA GOMES VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	25/07/1968	DESCLASSIFICADO
68	CASSIA ELANE DOS SANTOS PINHEIRO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	20/06/1993	DESCLASSIFICADO
69	GENILZA SILVA BRAZ	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	19/07/1990	DESCLASSIFICADO
70	IRISLEIDE DE OLIVEIRA DIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	19/11/1982	DESCLASSIFICADO
71	ITELVINA BARBOSA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	23/03/1992	DESCLASSIFICADO
72	LEILIANE DO SOCORRO DA SILVA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	14/03/1985	DESCLASSIFICADO
73	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DE ASSIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	27/10/1981	DESCLASSIFICADO
74	NIZETH RODRIGUES VIEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	25/01/1971	DESCLASSIFICADO
75	RAINERIA DOS SANTOS MAGNO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	25/01/1979	DESCLASSIFICADO
76	ROSINIRA DA SILVEIRA VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	20/09/1983	DESCLASSIFICADO
77	TATIANE OLIVEIRA TORRES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	27/07/1983	DESCLASSIFICADO
78	WANDERLENE BRITO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	21/06/1982	DESCLASSIFICADO
79	YANNA THAYLLA BRONE VASCONCELOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	03/05/1996	DESCLASSIFICADO
80	ZAIDE OLIVEIRA MAIA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	17/03/1977	DESCLASSIFICADO

Cargo 18: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Ordem	Nome	Maior tempo de experiência no exercício da função na esfera pública (Municipal, Estadual ou Federal)	Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizantes	Maior titulação	Maior idade	Situação
1	SOCORRO BRITO DOS SANTOS	04 anos 10 meses e 23 dias			30/01/1975	CLASSIFICADO
2	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA	04 anos e 10 meses e 05 dias			05/09/1984	CLASSIFICADO
3	MARLI DOS SANTOS LEONEL	03 anos 10 meses e 17 dias			05/12/1972	CLASSIFICADO
4	JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA	02 anos e 02 dias			25/02/1965	CLASSIFICADO
5	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	11 meses e 19 dias			17/08/1980	CLASSIFICADO
6	ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE	10 meses e 03 dias			07/07/1977	CLASSIFICADO
7	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES	04 meses			19/07/1983	CLASSIFICADO
8	SOLANGE DOS SANTOS BEZERRA	03 meses e 07 dias			24/12/1998	CLASSIFICADO
9	ELAINE PARICA	03 meses e 03 dias			31/10/1973	CLASSIFICADO
10	LILIETE GOMES DA SILVA	03 meses			02/03/1975	CLASSIFICADO
11	ETNÃ DE JESUS FRANCO	02 meses e 17 dias			29/09/1970	CLASSIFICADO
12	ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA	01 mês e 21 dias			05/01/1975	CLASSIFICADO
13	JAMISSON SANTOS DE ABREU		Carga Horária: 135 hs		22/08/1997	CLASSIFICADO

14	ARIEL PANTOJA MACHADO				10/02/1963	CLASSIFICADO
15	DECY MEIRELES DE CRISTO				06/01/1964	CLASSIFICADO
16	MARIA DO SOCORRO DA S. MUNHOZ				06/09/1966	CLASSIFICADO
17	NICLEIDE MAIA SOARES				03/11/1971	CLASSIFICADO
18	MARIA ALICE DOS SANTOS MEDEIROS				08/11/1974	CLASSIFICADO
19	JOSIANE BAIA DA SILVA				28/11/1974	CLASSIFICADO
20	SUELY SILVA E SILVA				05/02/1975	CLASSIFICADO
21	DARLENE SALES DE SOUZA				23/11/1976	CLASSIFICADO
22	JACIRENE PALHA DE CARVALHO				26/12/1976	CLASSIFICADO
23	EMERSON FABRICIO NUNES BATISTA				10/12/1977	CLASSIFICADO
24	CICERA FERREIRA DE OLIVEIRA				12/03/1978	CLASSIFICADO
25	VALDELY JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR				19/03/1978	CLASSIFICADO
26	VALDERIA LIMA DA SILVA				08/04/1978	CLASSIFICADO
27	CLEBER RAIMUNDO LOPES ALVES				24/09/1978	CLASSIFICADO
28	EZENILDA BAIA JARDINA				01/03/1979	CLASSIFICADO
29	ELCIMA CRISTINA DA SILVA				11/06/1979	CLASSIFICADO
30	LANUBIA VIEIRA CAVALCANTE				15/10/1979	CLASSIFICADO
31	ELZILENE GOMES DO NASCIMENTO				12/02/1980	CLASSIFICADO
32	EDILEUZA SILVA LOPES				01/05/1980	CLASSIFICADO
33	MARIA ZELIA BARBOSA DOS SANTOS				22/12/1980	CLASSIFICADO
34	ROSANGELA MOURA DA SILVA				29/01/1981	CLASSIFICADO
35	EDILENE DINIZ MOTA				13/04/1981	CLASSIFICADO
36	NAIDE SOUZA DO NASCIMENTO				09/07/1981	CLASSIFICADO
37	VIRLEIDE BATISTA MARINHO				19/08/1981	CLASSIFICADO
38	ELZA FERREIRA NETO				22/08/1981	CLASSIFICADO
39	ELIZANGELA ALMEIDA LOPES				20/12/1981	CLASSIFICADO
40	JOSILENE SOUZA DA COSTA				21/01/1982	CLASSIFICADO
41	ROSANGELA MEIRELES DE ASSUNÇÃO				27/07/1982	CLASSIFICADO
42	ROSIELCE BATISTA FRAZÃO				05/02/1983	CLASSIFICADO
43	PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES				18/02/1983	CLASSIFICADO
44	IARA KELEM BARBOSA DOS SANTOS				26/11/1983	CLASSIFICADO
45	FRANCIVALDO CARDOSO DA SILVA				10/06/1984	CLASSIFICADO
46	VICENCIA MONICA DOS S. SANTANA				22/06/1984	CLASSIFICADO
47	EDIONAIDE PEREIRA DA SILVA				29/09/1984	CLASSIFICADO
48	KAREN CASTRO DE OLIVEIRA				10/12/1984	CLASSIFICADO
49	CARLA SOUSA DOS SANTOS				20/12/1984	CLASSIFICADO
50	JANE ROSENDO DO NASCIMENTO				16/04/1985	CLASSIFICADO
51	ELIELMA SANTOS DA SILVA				21/05/1985	CLASSIFICADO
52	JUANEIDE VICENTE DE OLIVEIRA				02/06/1985	CLASSIFICADO
53	EDINALVA DOS SANTOS COSTA				03/07/1985	CLASSIFICADO
54	FRANCIANE MARANHÃO PANTOJA				20/07/1985	CLASSIFICADO
55	LAILSON VIEIRA DOS SANTOS				13/11/1985	CLASSIFICADO
56	SUED DA SILVA PISA				21/11/1985	CLASSIFICADO
57	ROSILENE DE FREITAS CARDOSO				11/12/1985	CLASSIFICADO
58	KARLEN CRISTINA PANTOJA VASCONCELOS				26/03/1986	CLASSIFICADO
59	ANDRE DAMASCENO DE SANTANA JUNIOR				22/06/1986	CLASSIFICADO
60	WALDINEIA DA SILVA BARROS				28/09/1986	CLASSIFICADO
61	CRISTIANE SILVA DE MACEDA				01/11/1986	CLASSIFICADO
62	OCENIRA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS				28/02/1987	CLASSIFICADO
63	MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA				09/03/1987	CLASSIFICADO
64	GEAN NEGRÃO DOS SANTOS				24/05/1987	CLASSIFICADO
65	WESLEIANY MARTINS DE SOUZA				14/07/1987	CLASSIFICADO
66	GILMARA DA SILVA NUNES				10/10/1987	CLASSIFICADO
67	ALESSANDRO RODRIGUES DE JESUS ROCHA				30/10/1987	CLASSIFICADO
68	MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO				22/11/1987	CLASSIFICADO
69	VANUZA SOLTA SILVA				06/01/1988	CLASSIFICADO
70	LINA JESSICA SILVEIRA DA MATA				07/02/1988	CLASSIFICADO
71	CRISTIANE DE CASSIA VALENTE ALVES				22/05/1988	CLASSIFICADO
72	ELEM FABIULA SILVA DE ABREU				16/06/1988	CLASSIFICADO
73	LUCIANA LOPES DE MORAIS				03/08/1988	CLASSIFICADO
74	MARCIO PEREIRA DA SILVA				25/08/1988	CLASSIFICADO
75	EDRIL DA CUNHA SILVA				18/12/1988	CLASSIFICADO
76	JEISY KELLY PANTOJA BELIEIRO				03/01/1989	CLASSIFICADO

77	ANDREA SOARES DO NASCIMENTO				04/04/1989	CLASSIFICADO
78	GILMARA ARAGÃO PEREIRA				30/06/1989	CLASSIFICADO
79	ILAISON NUNES DA SILVA				23/07/1989	CLASSIFICADO
80	EDILENE FERREIRA LEMOS				06/12/1989	CLASSIFICADO
81	ELDRIANE SANTOS CATETE				16/05/1990	CLASSIFICADO
82	LUANA GLEYCE SILVA DOS SANTOS				30/06/1990	CLASSIFICADO
83	MILANA FABRINNE MARANHAO LIMA				27/07/1990	CLASSIFICADO
84	ANTONIO WELLIGTON OLIVEIRA DE LIMA				14/01/1991	CLASSIFICADO
85	JESSICA CORREA VIEIRA				16/01/1991	CLASSIFICADO
86	EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO				24/02/1991	CLASSIFICADO
87	CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA				14/08/1991	CLASSIFICADO
88	TARLISON FERNANDO MACHADO ROCHA				15/09/1991	CLASSIFICADO
89	ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA				22/09/1991	CLASSIFICADO
90	FRANKALIN IBIPIANO DA SILVA JUNIOR				14/11/1991	CLASSIFICADO
91	FABRICIO SANTOS DA SILVA				06/01/1992	CLASSIFICADO
92	FABIANA LINO DA SILVA				21/04/1992	CLASSIFICADO
93	EDNEI MARTINS PEREIRA				20/06/1992	CLASSIFICADO
94	PRISCILA DE SOUZA FREITAS				26/06/1992	CLASSIFICADO
95	ADRIANE SILVA RIBEIRO				13/08/1992	CLASSIFICADO
96	JOSANE CALVO DE ARAUJO				22/02/1993	CLASSIFICADO
97	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO				27/03/1993	CLASSIFICADO
98	LUIZ BRAGA GUIMARAES				13/04/1993	CLASSIFICADO
99	DANIELA SOARES MOTA				12/05/1993	CLASSIFICADO
100	LENIRA ANDRADE DE LIMA				22/01/1994	CLASSIFICADO
101	REJANE SOUZA CAMURÇA				09/04/1994	CLASSIFICADO
102	JESSICA NAJARA DOS SANTOS PEREIRA				25/04/1994	CLASSIFICADO
103	DAIANA VIEGAS MAGALHÃES				23/06/1994	CLASSIFICADO
104	GUSTAVO HENRIQUE GOMES AMARAL				14/09/1994	CLASSIFICADO
105	HELEN CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS				19/09/1994	CLASSIFICADO
106	FRANCISCO FAGNER LOPES DE LIMA				05/01/1995	CLASSIFICADO
107	LAYANE ANDRADE BARRETO				14/01/1995	CLASSIFICADO
108	ADRIELE BRONI DOS SANTOS				18/10/1995	CLASSIFICADO
109	FRANCIANE MORAIS DA SILVA LOBO				20/10/1995	CLASSIFICADO
110	RENEUDA OLIVEIRA DANTAS				10/11/1995	CLASSIFICADO
111	NATALIA SANTOS DA SILVA				21/12/1995	CLASSIFICADO
112	ROSA LIMA FLORENCIO				21/01/1996	CLASSIFICADO
113	EDNA DA SILVA SOUZA				04/02/1996	CLASSIFICADO
114	THAISE LIMA DE SOUZA				12/04/1996	CLASSIFICADO
115	ANDRESSA CALDEIRA DA SILVA				30/04/1996	CLASSIFICADO
116	ANDREIA DA SILVA TORRES				08/05/1996	CLASSIFICADO
117	MERIA DOS SANTOS SANCHES				02/08/1996	CLASSIFICADO
118	ANDERSON SOUZA SANTANA				20/09/1996	CLASSIFICADO
119	RAYANE GALDINO DA SILVA				13/02/1997	CLASSIFICADO
120	RUBEM DA GRAÇA LOBATO				19/04/1997	CLASSIFICADO
121	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA				03/05/1997	CLASSIFICADO
122	FRANCIONAI DE AMORIM MOTA				22/05/1997	CLASSIFICADO
123	DANIELE OLIVEIRA ARAUJO				19/02/1998	CLASSIFICADO
124	LUCAS ARLISON PEREIRA DE LIMA				25/03/1998	CLASSIFICADO
125	ELEM CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA				18/04/1998	CLASSIFICADO
126	PATRICIA MAGALHÃES MIMORA				09/05/1998	CLASSIFICADO
127	JARLIANE SANTOS MARTINS				25/07/1998	CLASSIFICADO
128	THIAGO SANTOS DE SOUZA				20/12/1998	CLASSIFICADO
129	ADRIELLE ALVES DOS SANTOS				28/01/1999	CLASSIFICADO
130	LEANDRIA CABRAL FRAIA				19/06/1999	CLASSIFICADO
131	CLEISLA MARIA DA COSTA RODRIGUES				03/07/1999	CLASSIFICADO
132	ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA				11/07/1999	CLASSIFICADO
133	DEJANE DOS SANTOS				11/08/1999	CLASSIFICADO
134	MICHEL SILVA DOS SANTOS				15/08/1999	CLASSIFICADO
135	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO				19/10/1999	CLASSIFICADO
136	ANA ALICE DA SILVA MACEDO				21/12/1999	CLASSIFICADO
137	KAREN KATHRINE MOTA RODRIGUES				17/02/2000	CLASSIFICADO
138	AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA				06/03/2000	CLASSIFICADO
139	SHIRLEY VITORIA BASTOS COSTA				25/03/2000	CLASSIFICADO

140	GILMARA MENDES DA SILVA				17/08/2000	CLASSIFICADO
141	LAINE KELY CARDOSO COSTA				20/08/2000	CLASSIFICADO
142	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS				14/12/2000	CLASSIFICADO
143	ALDILANE PAULA DE ALMEIDA				21/12/2000	CLASSIFICADO
144	DANYELLA REGINA DE SOUZA TORRES				15/02/2002	CLASSIFICADO
145	VITORIA BARBOSA DA SILVA				13/05/2002	CLASSIFICADO
146	LAURA KLICIA BARBOSA DA SILVA				16/10/2002	CLASSIFICADO

	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Maior idade	Situação
147	ADMA DAYANE BAIA GONÇALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	24/09/2000	DESCLASSIFICADO
148	ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	07/12/1994	DESCLASSIFICADO
149	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	17/11/1979	DESCLASSIFICADO
150	ANDREIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	14/03/1994	DESCLASSIFICADO
151	CARLOS FRANK TAVARES DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	28/07/1987	DESCLASSIFICADO
152	CILANE BEZERRA DE MATOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	20/10/1989	DESCLASSIFICADO
153	CLARICE MONTEIRO ROQUE	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	19/10/1997	DESCLASSIFICADO
154	DAIANE DA SILVA BRAGA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	07/06/1996	DESCLASSIFICADO
155	DEBORA CRISTINA BRAZÃO COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	27/06/1981	DESCLASSIFICADO
156	DEVANIL MEIRELES CRISTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	07/12/1970	DESCLASSIFICADO
157	EDILEUZA DA COSTA FERREIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	25/02/1994	DESCLASSIFICADO
158	ELIELSON DA SILVA ROSA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	08/09/1982	DESCLASSIFICADO
159	GINALDO NOGUEIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"	12/02/2001	DESCLASSIFICADO
160	HEVERT NATAN SANTOS MACEDO	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	18/09/2001	DESCLASSIFICADO
161	ILZA NASCIMENTO CALVO	NÃO ATENDEU AO ITEM "C, D e F"	11/06/1974	DESCLASSIFICADO
162	ITELVINA BARBOSA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e B"	23/03/1992	DESCLASSIFICADO
163	JAIRO ROSA BASTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	25/10/1980	DESCLASSIFICADO
164	JAN MAX ELLY CARNEIRO BAIA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e G"	03/03/1989	DESCLASSIFICADO
165	JAQUELINE NOBRE MARTINS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	11/04/1982	DESCLASSIFICADO
166	JEAN CARLOS ALVES SERRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	04/09/1976	DESCLASSIFICADO
167	JOSIANE RODRIGUES SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	02/02/1982	DESCLASSIFICADO
168	KELLIANE SANTOS DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	07/02/1988	DESCLASSIFICADO
169	LEONARA MARTINS DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	23/05/1990	DESCLASSIFICADO
170	MADSON JEAN DE LIMA MACIEL	NÃO ATENDEU AO ITEM "F e G"	27/12/1992	DESCLASSIFICADO
171	MARCOS VINICIUS CARDOSO DA COSTA	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	13/03/1999	DESCLASSIFICADO
172	MARIA DIVA AVELINO DE SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	05/01/1984	DESCLASSIFICADO
173	MARIVALDO ALVE DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	31/08/1984	DESCLASSIFICADO
174	MARLIENI DA SILVA UCHOA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	17/12/1989	DESCLASSIFICADO
175	MARLIETE DA SILVA UCHOA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	17/12/1989	DESCLASSIFICADO
176	MIRAENE DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	25/12/1989	DESCLASSIFICADO
177	NAYARA VIEIRA COLARES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	01/03/1998	DESCLASSIFICADO
178	NELZIANE ANJOS DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	10/03/1985	DESCLASSIFICADO
179	PATRICK RODRIGUES GUIMARAES	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e B"	18/09/1999	DESCLASSIFICADO
180	RAIANE SILVA DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	08/06/1998	DESCLASSIFICADO
181	RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	08/02/1970	DESCLASSIFICADO
182	RONILSON SERRÃO FURTADO	NÃO ATENDEU AO ITEM "G"	12/06/2001	DESCLASSIFICADO
183	ROSANA DA SILVA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	20/10/1989	DESCLASSIFICADO
184	ROSIANE SILVA DE ASSUNÇÃO UCHOA	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	06/07/1984	DESCLASSIFICADO
185	ROSIANE SILVA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	08/05/1992	DESCLASSIFICADO
186	ROSILENE NOGUEIRA RODRIGUES	NÃO ATENDEU AO ITEM "C e D"	01/12/1975	DESCLASSIFICADO
187	SARA LAURINDO GOUVEIA	NÃO ATENDEU AO ITEM "B"	05/10/1999	DESCLASSIFICADO
188	SHEINE DA COSTA ROL	NÃO ATENDEU AO ITEM "A e F"	01/07/1987	DESCLASSIFICADO
189	TATIANE OLIVEIRA TORRES	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	27/07/1983	DESCLASSIFICADO
190	WASHINGTON DOS SANTOS DIB	NÃO ATENDEU AO ITEM "F"	21/09/1985	DESCLASSIFICADO

	Nome	CLASSIFICADO / DESISTENTE	Maior idade	Situação
191	ELIELMA SILVA DA CONCEIÇÃO	PROTOCOLOU DESISTENCIA	08/07/1973	CLASSIFICADO

CARGO INDEFINIDO

Ordem	Nome	ITEM 04 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Nascimento	Situação
1	BENEDITO DOS SANTOS LIMA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	11/05/1978	DESCLASSIFICADO
2	CLEDSON DE OLIVEIRA DOS REIS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	06/10/1986	DESCLASSIFICADO
3	CLEOMAR DOS SANTOS SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	21/03/1977	DESCLASSIFICADO
4	ELEN DIANA SILVA DE ARAUJO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	21/09/1993	DESCLASSIFICADO

5	ELEONARDO SILVA E SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	27/11/1992	DESCLASSIFICADO
6	IZABEL CRISTINA PINHEIRO SOUZA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	30/05/1986	DESCLASSIFICADO
7	JANAINA DO SOCORRO DE SOUZA FRIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	19/06/1973	DESCLASSIFICADO
8	JOSIELE FERREIRA ALVES	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	21/01/1989	DESCLASSIFICADO
9	JOSUE ARAUJO DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	27/01/1999	DESCLASSIFICADO
10	KELIANE DE LIMA RODRIGUES	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	16/10/1986	DESCLASSIFICADO
11	LUIS CARLOS MARTINS DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	28/01/1964	DESCLASSIFICADO
12	LUZIANE CELIA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	21/08/1978	DESCLASSIFICADO
13	MANUEL JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	25/01/1992	DESCLASSIFICADO
14	MARCELO SANTOS DA SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	19/04/1990	DESCLASSIFICADO
15	MARCIO FERNANDO SILVA DAMASCENO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	07/03/1985	DESCLASSIFICADO
16	RAMON LIMA LOPES	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	15/12/1989	DESCLASSIFICADO
17	ROSINETE DA SILVA E SILVA	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	21/06/1986	DESCLASSIFICADO
18	THAYSA DA SILVA PINTO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	20/08/1992	DESCLASSIFICADO
19	WALDEMIR VIEIRA DE SOUZA NETO	NÃO ATENDEU AO ITEM "A"	20/12/1993	DESCLASSIFICADO

Monte Alegre – PA, 09 de junho de 2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCE2D6D9

